

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

ZONA FRANCA DE MANAUS: LOCALIZAÇÃO,  
ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA E SEUS EFEITOS  
AMBIENTAIS

ANA CLAUDIA DE AZEVEDO MONTEIRO

MANAUS  
2009

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

ANA CLAUDIA DE AZEVEDO MONTEIRO

ZONA FRANCA DE MANAUS: LOCALIZAÇÃO,  
ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA E SEUS EFEITOS  
AMBIENTAIS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional, área de concentração da Indústria.

Orientador: Prof.º Dr. Mauro Thury de Vieira Sá

MANAUS  
2009

Ficha Catalográfica  
(Catalogação realizada pela Biblioteca Central da UFAM)

Monteiro, Ana Cláudia de Azevedo

M775z Zona Franca de Manaus: localização, especialização produtiva e seus efeitos ambientais / Ana Cláudia de Azevedo Monteiro. - Manaus: UFAM, 2009.  
95 f.; il. color.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) — Universidade Federal do Amazonas, 2009.

Orientador: Prof. Dr. Mauro Thury de Vieira Sá

1. Desenvolvimento econômico – Amazonas 2. Portos e zonas francas 3. Manaus (AM) - Indústria I. Sá, Mauro Thury de Vieira II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

CDU 330.34(811.3)(043.3)

ANA CLAUDIA DE AZEVEDO MONTEIRO

ZONA FRANCA DE MANAUS: LOCALIZAÇÃO,  
ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA E SEUS EFEITOS  
AMBIENTAIS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional, área de concentração da Indústria.

BANCA EXAMINADORA

Prfº Dr. Mauro Thury de Vieira Sá

Profº Dr. José Alberto da Costa Machado

Profº Dr. Acelino do Carmo Canto

*À minha mãe.*

## **AGRADECIMENTO**

Diante da necessidade de demonstrar os meus sinceros agradecimentos a todos aqueles que tornaram possível o desenvolvimento dessa pesquisa, assim como a todos os professores que contribuíram para a formação do conhecimento acerca dos reflexos do desenvolvimento regional, através das disciplinas estudadas no curso de mestrado.

Ao meu orientador, Prof.º Dr.º Mauro Thury de Vieira Sá, pela dedicação, paciência e humildade, características peculiares suas, que me motivaram e permitiram avançar na conclusão deste; aos membros da Banca de Qualificação, Prof.º Dr.º José Alberto da Costa Machado e Prof.º Dr.º Max Fortunato Cohen, por suas sugestões e contribuições para maior qualidade do presente trabalho.

À Superintendência da Zona Franca de Manaus, em particular ao Dr. José Alberto da Costa Machado, Coordenador de Estudos Econômicos e Empresariais à época, pelo incentivo, sabedoria e visão holística com que me instigou a iniciar e concluir o curso de mestrado.

Aos meus amigos da SUFRAMA, pelo incentivo e força diária durante as buscas, compreensões e esclarecimentos enquanto realizava os estudos e a pesquisa.

A minha família; e em especial à minha mãe, que sempre foi o exemplo de vida para todos nós.

## RESUMO

A importância de se inserir a Amazônia no processo de desenvolvimento da economia brasileira, na década de 60, gerou políticas desenvolvimentistas com o objetivo geopolítico de assegurar a ocupação efetiva da região, como também reverter o quadro de estagnação econômica e promover o desenvolvimento. Uma das políticas implementadas para diminuir as desigualdades e promover o desenvolvimento foi a concessão de incentivos fiscais na Zona Franca de Manaus. Tendo em vista que essa política deixa de arrecadar tributos em prol de uma região, torna-se necessário a identificação de indicadores sociais que possam avaliar o processo de crescimento regional, bem como os efeitos da ocupação espacial da realidade socioeconômica regional. Sob o aporte das abordagens acerca do desenvolvimento econômico, através da teoria dos polos de crescimento de Perroux, a causação circular e cumulativa de Myrdal, os efeitos para trás e para frente de Hirschman e a abordagem do crescimento endógeno, realizou-se uma análise das estruturas produtivas dos Estados da região norte, verificando os níveis de especialização das atividades econômicas e a distribuição espacial da população. O estudo concluiu que o Estado do Amazonas possui um elevado grau de especialização na indústria de transformação, em virtude das características da política de incentivos fiscais na Zona Franca de Manaus. Pode-se constatar que a população do estado concentrou-se na cidade de Manaus ao longo dos anos.

**PALAVRA CHAVE:** Índice de Localização, Índice de Especialização, Zona Franca de Manaus.



## **ABSTRACT**

The importance of entering the Amazon in the development process of the Brazilian economy in the 60s led development policies, in order to ensure the geopolitical effective occupation of the region, and also reverse the economic stagnation and promote the development. One of the policies implemented to reduce inequalities and to promote the development was the concession of business incentives (tax incentive policy) to the Manaus Free Trade Zone. Given the fact that this policy fails to collect taxes on behalf of the region, it becomes then necessary to identify social indicators that can assess the progress of regional growth, as well as the effects of spatial distribution of regional socio-economic reality. Under the contribution of the approaches to economic development, through the theory of growth poles of Perroux, the circular and cumulative causation of Myrdal, the effects of back and forth of Hirschman and the approach of endogenous growth, we will hold an examination in the production structures of the northern region by checking the levels of specialization of economic activities, and also, the spatial distribution of the population. The study concluded that the State of Amazonas has a high degree of specialization in manufacturing because of the nature of the tax incentive policy of the Manaus Free Trade Zone. It is evident that the state's population concentrated in the city of Manaus along the years.

**KEY WORD:** Location Index, Specialization Index, Manaus Free Trade Zone.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População censitária da Região Norte no período de 1872-2000	34
Gráfico 2 - Concentração espacial dos municípios do Estado do Amazonas	36
Gráfico 3 – Concentração espacial dos municípios do Estado do Acre	39
Gráfico 4 – Concentração espacial dos municípios do Estado do Amapá	41
Gráfico 5 – Concentração espacial dos municípios do Estado de Roraima	43
Gráfico 6 – Concentração espacial dos municípios do Estado do Pará	44
Gráfico 7 – Concentração espacial dos municípios do Estado de Rondônia	45
Gráfico 8 – Concentração espacial dos municípios do Estado do Tocantins	46
Gráfico 9 – Concentração espacial dos municípios da Região Norte	47
Gráfico 10 – Quociente locacional do Estado Amazonas em relação ao Brasil	51
Gráfico 11 – Quociente locacional do Estado do Amazonas em relação à Região Norte	52
Gráfico 12 – Coeficiente de especialização do Estado do Amazonas	53
Gráfico 13 – Coeficiente de especialização dos estados da Região Norte em relação Brasil	54
Gráfico 14 – Coeficiente de especialização dos estados da Região Norte em relação à Região Norte	54
Gráfico 15 – Taxa de desmatamento anual dos Estados da Amazônia Legal 1988-2008	59
Gráfico 16 – Média da taxa de desmatamento anual/km <sup>2</sup> no período de 1988-2006	60

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	– Concentração espacial do Estado do Amazonas calculada pelo índice de Hirschmamn-Helfindahl	Apêndice A
Tabela 2	– Concentração espacial do Estado do Acre calculada pelo índice de Hirschmamn-Helfindahl	Apêndice B
Tabela 3	– Concentração espacial do Estado de Rondônia calculada pelo índice de Hirschmamn-Helfindahl	Apêndice C
Tabela 4	– Concentração espacial do Estado do Amapá calculada pelo índice de Hirschmamn-Helfindahl	Apêndice D
Tabela 5	– Concentração espacial do Estado do Roraima calculada pelo índice de Hirschmamn-Helfindahl	Apêndice E
Tabela 6	– Concentração espacial do Estado do Pará calculada pelo índice de Hirschmamn-Helfindahl	Apêndice F
Tabela 7	– Concentração espacial do Estado de Tocantins calculada pelo índice de Hirschmamn-Helfindahl	Apêndice G
Tabela 8	– Coeficiente locacional e de especialização do estado de Rondônia em relação ao Brasil e região norte	Apêndice H
Tabela 9	– Coeficiente locacional e de especialização do estado do Acre em relação ao Brasil e região norte	Apêndice I
Tabela 10	– Coeficiente locacional e de especialização do estado do Amazonas em relação ao Brasil e região norte	Apêndice J
Tabela 11	– Coeficiente locacional e de especialização do estado de Roraima em relação ao Brasil e região norte	Apêndice K
Tabela 12	– Coeficiente locacional e de especialização do estado do Pará em relação ao Brasil e região norte	Apêndice L
Tabela 13	– Coeficiente locacional e de especialização do estado do Amapá em relação ao Brasil e região norte	Apêndice M
Tabela 14	– Coeficiente locacional e de especialização do estado de Tocantins em relação ao Brasil e região norte	Apêndice N

## LISTA DE SIGLAS

<b>ADCT</b>	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
<b>ALC</b>	Área de Livre Comércio
<b>BASA</b>	Banco da Amazônia
<b>BCB</b>	Bando de Crédito da Borracha
<b>CODAM</b>	Conselho de Desenvolvimento do Amazonas
<b>COFINS</b>	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
<b>DL</b>	Decreto Lei
<b>HH</b>	Herfindahl-Hirschman
<b>ICMS</b>	Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte e Telecomunicação
<b>II</b>	Imposto de Importação
<b>INPE</b>	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
<b>IPi</b>	Imposto Sobre Produtos Industrializados
<b>IRPJ</b>	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
<b>OCDE</b>	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
<b>ONU</b>	União das Nações Unidas
<b>PASEP</b>	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
<b>PIN</b>	Programa de Integração Nacional
<b>PIS</b>	Programa de Integração Social
<b>PNB</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento
<b>POLOAMAZÔNIA</b>	Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais na Amazônia
<b>PROTERRA</b>	Programa de Redistribuição de Terra
<b>CE</b>	Coefficiente de Especialização
<b>QL</b>	Quociente de Localização
<b>SEPLAN</b>	Secretaria de Planejamento do Estado do Amazonas
<b>SPVEA</b>	Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
<b>SUDAM</b>	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
<b>SUFRAMA</b>	Superintendência da Zona Franca de Manaus
<b>ZFM</b>	Zona Franca de Manaus

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5
1.1 Crescimento <i>versus</i> Desenvolvimento Econômico	5
1.2 Desenvolvimento Regional na ótica da Ciência	7
1.2.1 Visão do Crescimento por Etapas	7
1.1.2 Aspectos do desenvolvimento desigual	11
1.2.2.1 Teoria dos polos de crescimento Perroux	11
1.2.2.2 A causação circular e cumulativa Myrdal	13
1.2.2.3 Efeitos para trás e para frente de Hirschman	15
1.2.3 Abordagem do desenvolvimento endógeno	17
1.3 Política de Desenvolvimento para Amazônia	18
2. ZONA FRANCA DE MANAUS: CRIAÇÃO E INCENTIVOS	23
2.1 Da Criação, Administração e Delimitação Territorial	23
2.2 Sumário Descritivo dos Incentivos Fiscais	25
2.2.1 Benefícios federais ligados ao Imposto de Importação	25
2.2.2 Benefícios ligados ao Imposto sobre Produtos Industrializados	26
3. METODOLOGIA	28
3.1 Sobre Quociente Locacional	29
3.2 Sobre Coeficiente de Especialização	30
3.3 Sobre índice de Hirschman-Herfindahl	30
3.3 Base de Dados	31
4. ANÁLISE DOS INDICADORES REGIONAIS	33
4.1 Análise da Ocupação Espacial	33
4.1.1 Concentração espacial dos municípios do Estado do Amazonas	35
4.1.2 Concentração espacial dos municípios do Estado do Acre	38
4.1.3 Concentração espacial dos municípios do estado do Amapá	40
4.1.4 Concentração espacial dos municípios do Estado de Roraima	42
4.1.5 Concentração espacial dos municípios do Estado de Pará	43
4.1.6 Concentração espacial dos municípios do Estado de Rondônia	45
4.1.4 Concentração espacial dos municípios do Estado de Tocantins	46
4.1.8 Comparação entre o Estado do Amazonas e os demais estados da Região Norte	47
4.2 Estrutura Produtiva dos Estados da Região Norte	48
4.3 Aspectos Relevantes sobre a Cobertura Florestal	55
CONCLUSÃO	63
REFERÊNCIAS	66
APÊNDICES	69

## INTRODUÇÃO

Até meados da década de 60, a Região Amazônica encontrava-se com sua economia estagnada e não participava do intenso processo de modernização que vinha ocorrendo na economia brasileira.

Em paralelo com a necessidade de inserir a economia regional no contexto desenvolvimentista, havia o objetivo geopolítico de assegurar a ocupação efetiva do vasto espaço físico, cuja densidade demográfica em 1960 era extremamente baixa e desequilibrada em relação à média nacional: 0,45 hab/km<sup>2</sup> no Amazonas; 0,72 hab/km<sup>2</sup> na Região Norte e 8,29 hab/km<sup>2</sup> na média brasileira.

Para reverter esse quadro de estagnação e promover o desenvolvimento da região, o Governo Federal criou em 1966 a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) para distribuir sua ação na Amazônia Legal, beneficiando inclusive empreendimentos voltados para as atividades tradicionais, dotados de efeitos multiplicadores, relativamente mais reduzidos para economia.

Após a criação da SUDAM o Governo Federal resolveu complementar suas ações e promover a diminuição das desigualdades regionais no Estado do Amazonas, através da criação, em 1967, da Zona Franca de Manaus (ZFM), mediante a concessão de incentivos fiscais. Posteriormente, alguns incentivos foram estendidos para as unidades federadas do Acre, Roraima, Rondônia e Amapá, haja vista que essas unidades federadas não se mostravam atrativas aos investimentos privados.

A política de incentivos fiscais relevantes para a localização de projetos na área de influência da ZFM é concedida pelos governos federal e estadual. Os incentivos fiscais e financeiros federais são de duas ordens: a) os administrados pela SUFRAMA, que se baseiam na isenção, redução e diferimento no Imposto de Importação (II) e no Imposto sobre Produtos

Industrializados (IPI) e b) os Administrados pela SUDAM, que baseiam-se no Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). O incentivo fiscal estadual baseia-se no Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), administrado pela Secretaria do Estado e Planejamento do Amazonas (SEPLAN), com a supervisão do Conselho de Desenvolvimento da Amazônia (CODAM).

Tendo em vista que se trata de uma política de desenvolvimento, a qual o Governo Federal deixava de arrecadar tributos em favorecimento do desenvolvimento de uma região, o montante renunciado deveria ser revertido no processo de desenvolvimento.

A importância de indicadores regionais atualizados sobre a realidade socioeconômica regional constitui-se numa das principais demandas dos responsáveis pelas políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional. Esta necessidade se justifica pelo que foi estabelecido na Carta Magna de 1988, na qual se estabelece uma maior responsabilidade e autonomia sobre a forma de gestão dos recursos tributários necessários para a execução das políticas de desenvolvimento do espaço regional.

Para tanto, torna-se necessário analisar os indicadores sociais de desenvolvimento regional que permitam avaliar o processo de crescimento desta região, no período de 1996 a 2006. Além desses indicadores, torna-se necessário examinar as questões relacionadas ao processo de ocupação espacial da região.

O desenvolvimento regional pode ser visto, portanto, como um processo que depende ao mesmo tempo de variáveis endógenas e exógenas e que as mesmas propiciam uma articulação entre o econômico, o social e o ambiental, de maneira harmônica e auto-sustentada.

A proposta de trabalho ora apresentada objetiva analisar os efeitos da política de incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal à Zona Franca de Manaus, através da

realização de um contraponto entre a ocupação espacial, a estrutura produtiva e a cobertura florestal, para o processo de desenvolvimento regional. Desse modo, os objetivos específicos dessa pesquisa foram os seguintes:

- Analisar a estrutura produtiva como decorrência de políticas públicas e suas implicações com a distribuição espacial do Estado do Amazonas;
- Analisar a estrutura produtiva do Estado do Amazonas através dos índices de localização e especialização;
- Identificar as questões relacionadas à cobertura florestal como contraponto à política de incentivos mediante as estruturas produtivas estabelecidas.

Diante dessa abordagem e tendo como problema a forma como a política de incentivos fiscais da ZFM promoveu a ocupação territorial e o desenvolvimento regional, elaborou-se a hipótese de que a política teria influenciado a relativa manutenção da cobertura florestal no Estado do Amazonas, em comparação com outros Estados da Região.

Serviram como fundamentação as abordagens acerca do desenvolvimento econômico, mediante as etapas de desenvolvimento de Rostow, Teoria dos Polos de Crescimento de Perroux, causação circular e cumulativa de Myrdal, efeitos para trás e para frente, de Hirschman; além da abordagem do desenvolvimento endógeno. Fez-se também uma recuperação histórica das políticas de desenvolvimento para Amazônia. A parte teórica compõe o primeiro capítulo da dissertação.

No segundo capítulo, realizou-se a abordagem sobre a ZFM, sua criação, administração, delimitação territorial e sumário descritivo dos incentivos fiscais concedidos. O capítulo 3 discorre sobre o quociente de localização (QL) e o coeficiente de especialização (CE), visando analisar as estruturas produtivas dos estados da Região Norte. Também apresenta o Índice de Concentração de Herfindahl-Hirschman, para verificar a concentração da população em termos municipais.



No capítulo 4, são analisados os indicadores regionais e o índice de concentração mencionados para os Estados do Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá, e Tocantins. O índice de Herfindahl-Hirschman permitiu observar se a população se dispersou ou se concentrou em termos municipais entre 1950 e 2000, como possível decorrência das políticas públicas na Amazônia, mais precisamente na região. Em seguida, os indicadores de análise regional são empregados para a compreensão das estruturas produtivas desses Estados. Por fim, tanto o índice de concentração como os indicadores de análise regional são usados para se estabelecer um contraponto entre estrutura produtiva, concentração espacial e taxa de desmatamento, relacionando o Estado do Amazonas em relação aos demais. Seguem-se a conclusão e a referência bibliográfica.

## 1. ASPECTOS HISTÓRICOS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O conceito de desenvolvimento possui raízes históricas e empíricas que têm origens nas crises econômicas do sistema capitalista. As discussões efetuadas no pós-guerra estão ligadas à Organização das Nações Unidas (ONU), com a Carta do Atlântico (1941) e a Carta das Nações Unidas (1945). Em um primeiro momento, o conceito de desenvolvimento foi atrelado ao crescimento econômico, expresso por autores como sendo determinado por indicadores que mediam Produto Interno Bruto (PIB) e o PIB *per capita* (SOUZA, 2008).

Considerando essa abordagem em relação aos conceitos e visões do desenvolvimento econômico, tornam-se necessários uma explanação nesse capítulo acerca dessa temática.

### 1.1 CRESCIMENTO VERSUS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A abordagem teórica acerca do desenvolvimento econômico necessita diferenciar as noções de crescimento e desenvolvimento que, muitas vezes, são confundidas. A idéia de crescimento econômico está relacionada com a expansão da renda, sem que necessariamente haja mudanças na estrutura econômica e nos padrões de vida da sociedade. Enquanto que o desenvolvimento econômico implica mudanças estruturais, culturais. Schumpeter (1982) foi o primeiro economista a afirmar que o desenvolvimento econômico implica em transformações estruturais do sistema econômico, e que o simples crescimento da renda per capita não assegura o processo de desenvolvimento.

De acordo com Furtado (1980), a concepção de desenvolvimento está contida no centro da visão de mundo, na qual o homem é visto como fator transformador do mundo e necessita realizar suas virtualidades e potencialidades para fazer parte de um quadro social. A idéia de que o homem não está em equilíbrio com o meio traz à tona a necessidade de transformar o meio para sua satisfação individual e coletiva.

Analisando que a idéia de desenvolvimento busca a realização das potencialidades humanas, verifica-se que as sociedades desenvolvidas são aquelas em que o homem consegue satisfazer suas necessidades e renovar suas inspirações. Contudo, o mesmo autor nos aponta que o conceito de desenvolvimento pode ter sentidos distintos, no qual, o primeiro caracteriza-se pela evolução de um sistema social de produção mediante a acumulação do progresso das técnicas e o segundo relaciona-se com o grau de satisfação das necessidades humanas.

Retomando a concepção, para Chenery (1981, apud SOUZA, 2008, p. 6) partindo de uma visão estruturalista,

pode-se considerar que o desenvolvimento econômico é um conjunto de transformações intimamente associadas, que se produzem na natureza de uma economia, e que são necessárias à continuidades do crescimento. Essas mudanças concernem a composição da demanda, da produção e dos empregos, assim como da estrutura do comércio exterior e dos movimentos de capitais com o estrangeiro. Consideradas em conjunto, essas mudanças estruturais definem a passagem de um sistema tradicional a um sistema moderno.

O desenvolvimento econômico consiste em um processo de transformação estrutural a longo prazo, no sistema econômico, decorrente dos fatores disponíveis, maximizando sua utilização, aumentando com isso a renda real per capita dos habitantes. O desenvolvimento consiste na existência de um crescimento econômico contínuo ( $g$ ), em ritmo superior ao crescimento demográfico ( $g^*$ ), induzindo melhorias de consumo e bem-estar da população, para expandir o nível de emprego e arrecadação pública, permitindo ao Governo a realização de gastos sociais e investimentos públicos (SOUZA, 2008, p. 6.)

Em relação a essa análise, quando o desenvolvimento econômico for maior que o crescimento demográfico ( $g > g^*$ ) ocorre um aumento real da renda per capita. Contudo, para que haja um desenvolvimento econômico é preciso que essa renda esteja distribuída entre a população, proporcionando melhores níveis de bem-estar social. Caso contrário, quando

encontramos a ineficiência do crescimento econômico ( $g < g^*$ ) nos deparamos com a questão do subdesenvolvimento que agrega a concentração de renda e riqueza, incapacidade de arrecadação e necessidade de investimentos em infraestruturas econômica e social.

## **1.2 DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA ÓTICA DA CIÊNCIA**

A análise do desenvolvimento regional está na combinação das dimensões espacial, social e individual. O desenvolvimento de uma região se deve então, à transformação do território em sujeito coletivo, um processo de fortalecimento da sociedade civil, entendida como comunidade, indivíduos e região. Segundo Furtado (1980), a região é definida como um território organizado que tem em si os fatores, reais ou potenciais, de seu próprio desenvolvimento.

### **1.2.1 Visão do crescimento por etapas**

Ao se analisar o desenvolvimento em uma perspectiva histórica, adotou-se na presente exposição uma abordagem que adota como ponto de partida o crescimento por etapas, descrito por Rostow. Em seguida, são tratados os aspectos do desenvolvimento Keynesiano na abordagem do desenvolvimento desigual. Termina-se fazendo uma breve exposição sobre o desenvolvimento endógeno.

Para Rostow (1961), o desenvolvimento ocorreria em etapas, as quais, conforme sua análise, estão descritas a seguir.

A primeira caracteriza a sociedade tradicional (*traditional society*), por uma estrutura que se expande dentro de funções de produção bastante limitadas, na qual predomina uma economia baseada em atividades de subsistência e onde uma proporção substancial de seus recursos é destinada à agricultura, traduzindo-se na sua mais importante atividade econômica. A produção é caracterizada por ser intensiva em trabalho, verificando-se uma utilização de

limitadas quantidades de capital, cuja forma de alocação é determinada majoritariamente pelos tradicionais métodos de produção, refletindo-se em um nível de produtividade também limitado.

As pré-condições para o arranco ou a decolagem (*transitional stage – the preconditions for takeoff*) compreendem a segunda etapa, a qual abarca sociedades em pleno processo de transição, quando se estabelecem as pré-condições para o arranco, que objetivam afastar a fase dos rendimentos decrescentes característicos da sociedade tradicional. O incremento da especialização do trabalho gera excedentes na comercialização, emergindo uma infraestrutura de transporte como suporte ao mercado. Com o crescimento da renda, da poupança e do investimento surge uma incipiente atividade de natureza empreendedora. O comércio internacional passa a ocorrer com maior intensidade, porém concentrado sobre os produtos primários.

Toda essa atividade, porém, se processa em ritmo limitado dentro de uma economia e de uma sociedade ainda caracterizadas, sobretudo, pelos métodos tradicionais de baixa produtividade, pela estrutura social e pelos antigos valores, bem como pelas instituições políticas com bases regionais que evoluíram com aqueles da sociedade tradicional.

Politicamente, a formação de um Estado nacional centralizado eficaz – baseada em coligações matizadas pelo novo nacionalismo, em oposição aos tradicionais interesses regionais agrários, à potência colonialista ou a ambos – foi um aspecto decisivo do período das pré-condições. Isso também foi, quase universalmente, uma condição necessária para o arranco (ROSTOW, 1961, p. 19).

A terceira etapa compreende o arranco (*take off*) e representa o intervalo em que as obstruções e resistências ao desenvolvimento são superadas. Incrementa-se a industrialização, ocorrendo a migração de trabalhadores do setor agrícola para o setor industrial, com o

crescimento concentrando-se em um número reduzido de regiões do país e em poucas indústrias. As transformações da economia são acompanhadas pela evolução de novas instituições políticas e sociais que dão suporte ao processo de industrialização.

No caso mais geral, o arranco aguardou não só a acumulação de capital social fixo e um surto de evolução tecnológica da indústria e da agricultura, mas também o acesso ao poder político de um grupo preparado para encarar a modernização da economia como assunto sério e do mais elevado teor político (ROSTOW, 1961, p. 20).

O crescimento torna-se auto-sustentado por investimentos líderes que provocam o crescimento continuado da renda, gerando maiores volumes de poupança que são destinados ao financiamento de futuros investimentos.

No decurso do arranco, novas indústrias se expandem rapidamente, dando lucros dos quais grande parte é reinvestida em novas instalações, e estas novas indústrias, por sua vez, estimulam, graças à necessidade aceleradamente crescente de operários, de serviços para apoiá-las e de outros bens manufaturados, uma ulterior expansão de áreas urbanas e de outras instalações industriais modernas. Todo o processo de expansão no setor moderno produz um aumento de renda nas mãos daqueles que não só economizam a taxas mais elevadas, como também colocam suas economias à disposição dos que se acham empenhados em atividades no setor moderno. A nova classe empresarial se amplia e dirige os fluxos aumentados do investimento no setor privado. A economia explora recursos naturais e métodos de produção até então inaproveitados (ROSTOW, 1961, p. 20-21).

A quarta etapa diz respeito à marcha para a maturidade (*drive to maturity*), nesta etapa a economia se diversifica em uma série de novas áreas produtivas onde as inovações tecnológicas provêm uma diversidade de opções e oportunidades de investimento, que

refletem na ampliação e maior diversificação dos bens e serviços produzidos na economia nacional e podem, inclusive, provocar a redução ou a seletividade estratégica das importações.

Pode-se definir essencialmente a maturidade como a etapa em que a economia demonstra capacidade de avançar para além das indústrias que inicialmente lhe impeliram o arranco e para absorver e aplicar eficazmente num campo bem amplo de seus recursos – se não a todos eles, os frutos mais adiantados da tecnologia moderna. Esta é a etapa em que a economia demonstra que possui as aptidões técnicas e organizacionais para produzir não tudo, mas qualquer coisa que decida produzir (ROSTOW, 1961, p. 22).

A quinta etapa compreende a era do consumo de massa (*high mass consumption*), nesta etapa a economia direciona-se para o consumo de massa, florescem as indústrias produtoras de bens de consumo duráveis e o setor de serviços começa a assumir crescente relevância e preponderância dentro da estrutura setorial da economia do país.

Segundo Rostow (1961), os setores de uma economia podem ser agrupados em três categorias: o primeiro compreende setores de desenvolvimento primário, em que as possibilidades de inovação, ou de aproveitamento de recursos que há pouco se tornaram lucrativos, ou que até então permaneciam inexplorados, ocasionam um elevado índice de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, desencadeiam forças expansionistas em outras áreas da economia. O segundo, setores de desenvolvimento suplementar, em que ocorre progresso rápido como resposta direta a um progresso nos setores de desenvolvimento primário; por exemplo, carvão, ferro e engenharia em função das estradas de ferro. Estes setores talvez tenham de ser rastreados até fases muito anteriores da economia. O terceiro é caracterizado pelos setores de desenvolvimento derivado, em que o progresso se dá numa relação razoavelmente constante com o crescimento da renda real total, população, produção industrial ou outra qualquer variável global, de crescimento modesto. A produção de

alimentos em relação à população e a disponibilidade de habitação em relação à formação da família são relações derivadas clássicas dessa espécie (ROSTOW, 1961, p. 77)

Vale ressaltar ainda, a possível convergência conceitual e funcional entre os setores líderes de Rostow, os setores de Hirschman, capazes de estabelecer encadeamentos, e a indústria motriz de Perroux, considerando o papel a desempenhar no processo de desenvolvimento, dentro do enquadramento teórico correspondente a cada autor.

### **1.2.2 Aspectos do desenvolvimento desigual**

De acordo com a máxima econômica de que os recursos são escassos e as demandas ilimitadas a necessidade do planejamento global apresentou críticas referentes ao crescimento diversificado, pois o aproveitamento de recursos poderia ser maior se alocados em setores-chaves. Tais abordagens são caras a Myrdal, Hirschman e Perroux, cujas influências na atuação do setor público na Amazônia podem ser detectadas.

#### **1.2.2.1 Teoria dos Pólos de Crescimento Perroux**

Em busca da compreensão das desigualdades regionais existentes, François Perroux, em 1955, observou a concentração espacial na França, em torno de Paris, e na Alemanha, ao longo do Vale de Ruhr. Assim, percebeu que os polos industriais de crescimento surgem em torno de uma aglomeração urbana importante (Paris) ou ao longo das grandes fontes de matérias-primas (Vale de Ruhr). O polo de crescimento possui uma identificação geográfica, em virtude de ser um produto das economias de aglomeração geradas pelo complexo industriais sendo liderados pelas indústrias motrizes. Um complexo industrial possuiria atividades ligadas à relação insumo-produto que poderia ser, inicialmente, um pólo de crescimento e poder torna-se um pólo de desenvolvimento, quando provocar transformações



estruturais e expandir o produto e o emprego no meio que está sendo inserido. (SOUZA, 2008, p. 180)

Para melhor entender essa teoria é necessário uma abordagem acerca da noção de indústria motriz. A Indústria motriz possui características que podem ser: crescimento a uma taxa superior à média nacional; relações na cadeia de insumo-produto; poder de definição dos preços no mercado; apresentar atividade inovadora; produção voltada para o mercado nacional ou internacional. Toda indústria motriz é uma indústria-chave que possui efeitos de encadeamento para a promoção do o crescimento local e regional. Essas indústrias atraem empresas satélites que fornecem ou utilizam insumos desencadeando um crescimento local ou regional. (SOUZA, 2008, p. 181)

Segundo Mahar (1978), o planejamento regional de vários países foi baseado na noção de crescimento polarizado – inclusive as políticas voltadas para o desenvolvimento da Amazônia, como analisaremos em capítulos posteriores. Porém, para não enfraquecer os efeitos de encadeamento, como a pulverização dos investimentos em todo o território nacional a estratégia consistia em concentrá-los em pontos específicos constituídos em espaços.

Resumindo, o enfoque aborda como se dá a organização do espaço segundo centros que exercem seu poder polarizador em diferentes níveis, de acordo com os bens e serviços oferecidos e a infraestrutura de transporte e de comunicação disponíveis. A existência e, principalmente, a criação destes polos hierarquizados seria importante para evitar a formação de grandes concentrações espaciais, tornando a organização do espaço mais equilibrada.

### 1.2.2.2 A Causação Circular e Cumulativa Myrdal

Myrdal foi um dos autores centrais da formulação do modelo de causação circular cumulativa, cuja abordagem se dava nas relações estabelecidas entre espaços desequilibradamente desenvolvidos, que acarretariam uma trajetória de crescente agravamento das disparidades matriciais nos níveis de desenvolvimento.

Em sua análise comparativa do desenvolvimento econômico entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, apresentava três situações simultâneas: a primeira, refere-se à existência de um pequeno número de países prósperos e uma grande quantidade de países pobres; a segunda, os países caracterizados como prósperos encontram-se em contínuo processo de desenvolvimento, enquanto os países pobres se defrontam com um nível médio e lento de desenvolvimento, quando não estão estagnados ou mesmo em retrocesso; e por último, o aumento das desigualdades econômicas entre os dois grupos. (MYRDAL, 1972, p. 60).

A abordagem do autor confrontou a assertiva liberal de que o equilíbrio estável da economia seria garantido pelos mecanismos de mercado e que nas relações de comércio entre países ou regiões de níveis de desenvolvimento diferentes haveria uma tendência à igualação dos custos e da produtividade dos fatores produtivos, propiciando que ambos os países avançassem em termos de desenvolvimento. Ele afirma que as forças de mercado em atuação, tendem a aumentar e não a diminuir as desigualdades regionais.

A base teórica de sua contestação parte da premissa de que existe um processo de causação circular cumulativo, cujos efeitos surgem de uma mudança social ou econômica primária, que está na essência da explicação do porque se verificam e se ampliam as desigualdades entre países e regiões prósperos e pobres, e, conseqüentemente, da disparidade entre seus respectivos níveis de desenvolvimento, se constituindo este processo como mais

adequado para a análise de tão crucial questão, que é a interseção das curvas de demanda e oferta a um preço de equilíbrio automaticamente determinado pelo mecanismo do mercado.

Na sua análise, Myrdal (1972) considera que a expansão em uma localidade produz “efeitos regressivos” (*back-wash effects*) em outras, de modo que os movimentos migratórios de mão-de-obra, capital e bens e serviços, não conseguem evitar a tendência à desigualdade regional. Em oposição aos efeitos regressivos, Myrdal também considera a existência de “efeitos propulsores” (*spread effects*) centrífugos, os quais se propagam do centro de expansão para outras localidades.

A neutralização dos efeitos regressivos, quando um país alcança alto nível de desenvolvimento, no qual os efeitos propulsores são fortes, refletir-se-á no desenvolvimento econômico e se tornará, assim, fator importante do processo acumulativo. Com a extinção, em grande escala, da miséria, ocorre utilização mais completa das potencialidades dos recursos humanos de uma nação.

Ao contrário, parte dos males de um baixo nível médio de desenvolvimento em país subdesenvolvido, reside no fato de serem fracos os efeitos propulsores. Isto quer dizer que, em regra, o livre jogo das forças do mercado em um país pobre funcionará mais poderosamente no sentido de criar desigualdades regionais e de ampliar as existentes. O fato de um baixo nível de desenvolvimento econômico ser acompanhado, em geral, por grandes desigualdades econômicas representa, por si mesmo, grande obstáculo ao progresso. Esta é uma das relações interdependentes, por meio das quais, no processo cumulativo, a pobreza se torna sua própria causa (MYRDAL, 1972, p. 62-63).

Portanto, nessa perspectiva, os designados *spread effects* (significando o impacto positivo da área original sobre a sua periferia) esbater-se-iam por força dos *backwash effects*

(significando o impacto negativo) e, em termos de análise espacial, os desequilíbrios tenderiam a agravar-se cumulativa e irreversivelmente (SANTOS, 2002a, p. 192).

Esta desigual mobilidade dos fatores se faz acompanhar e é reforçada pela germinação de economias internas e externas cumulativas e crescentes na região central, que aprofundam o processo de descolagem nos níveis de desenvolvimento entre os centros dinâmicos mais bem dotados de recursos humanos e infraestruturais, e o seu *hinterland*. Os benefícios usufruídos pelas regiões mais ricas resultariam de uma apropriação cumulativa de recursos gerados nas regiões polarizadas, devido ao dinamismo socioeconômico emanado de um centro dotado de maior atratividade e pagamento dos fatores produtivos.

Deste modo, o processo de atração originaria, “por um lado, uma espiral ascendente de crescimento para as áreas de recepção dos fatores e, por outro, o caráter cumulativo da repulsão, ou refluxo, provocaria uma espiral descendente de crescimento nas áreas de doação” (ALVES *et al.*, 1989, *apud* SANTOS, 2002a, p. 193).

Ciente da existência de perigos inerentes ao surgimento de um processo de desenvolvimento acarretador de disparidades regionais crescentes, devido aos *backwash effects*, Myrdal defendia a criação de políticas públicas de intervenção que pudessem contrariar esses potenciais efeitos negativos sobre as regiões menos desenvolvidas. (SANTOS, 2002a, p. 194).

### **1.2.2.3 Efeitos para trás e para frente de Hirschman**

Na abordagem de Hirschman (1961), a análise de que uma determinada indústria só seria criada se tiver capacidade para produzir e só teria sentido em existir se conseguir vender sua produção. Para que essas condições se verifiquem, a criação de uma indústria só seria viável se resultar de uma demanda que lhe anteceda, já existente. A questão abordada diz

respeito se uma indústria teria a condição ou capacidade de ser responsável pela indução de novas atividades e de procura.

Considerando a possibilidade da produção que motivaria a criação de uma indústria ser suprida pelo mercado externo à região ou ao país, pela via da importação, Hirschman (1961) destaca a vantagem de ocorrer a criação da indústria e se ter a disponibilidade interna de tal produção, em contraponto aos riscos e ameaças de se ter de importá-la.

[...] é de máxima importância o fato de determinado produto ser fabricado internamente resultar, provavelmente, em esforços da parte dos produtores para propagar-lhe usos adicionais e na participação financeira dos mesmos em tais empreendimentos. A disponibilidade interna de um produto dá, assim, vida a forças ativas que procuram ser utilizadas como input em novas atividades econômicas, que supram as necessidades acarretadas recentes. (HIRSCHMAN, 1961, p. 155).

Dessa forma, analisa dois processos de incentivo atuantes no denominado setor de Atividades Diretamente Produtivas (ADP), que, nas suas palavras são os que seguem:

- O input-provisão procura derivada, ou efeito em cadeia retrospectiva; isto é, cada atividade econômica não primária induzirá tentativas para suprir, através da produção interna, os inputs indispensáveis àquela atividade.
- A produção-utilizada, ou efeito em cadeia prospectiva, ou seja, toda atividade que, por sua natureza, não atenda exclusivamente às procuras finais, induzirá a tentativas de utilizar a produção como inputs em algumas atividades novas (HIRSCHMAN, 1961, p. 155-156).

Analisando esses dois processos, em uma abordagem pioneira, introduz os conceitos de encadeamentos para trás e para frente, que permitem a articulação dos elos entre as diversas atividades que integram a estrutura produtiva de determinada economia, conformando suas diversas cadeias produtivas ou cadeias de valor.

Segundo Hirschman, “o fato de os efeitos em cadeia de duas indústrias, vistos em conjunto, serem maiores do que a soma dos efeitos de cada indústria isoladamente, fala a favor do caráter cumulativo do desenvolvimento [...]” (HIRSCHMAN, 1961, p. 161). Pode-se constatar nesta assertiva de Hirschman, a presença conjunta dos conceitos de causalção circular cumulativa e de economias externas, conforme Myrdal, além das etapas do desenvolvimento econômico de Rostow.

### **1.2.3 Abordagem do Desenvolvimento Endógeno**

Mais recentemente, a idéia de Desenvolvimento Endógeno se disseminou. Esse termo tem como expressão chave a convergência e a interação. É um processo no qual os atores de determinado território – no sentido amplo do termo – têm uma postura ativa na formação de estratégias que influenciam sua dinâmica econômica. Ele não é apenas um receptor passivo das determinações de grandes empresas, por exemplo. A interação entre os atores públicos e privados é fundamental para gerar a sinergia necessária para o processo de desenvolvimento. Juntamente com isso, o papel dos atores locais e as formas de capital intangível também têm importância relevante. É um projeto coletivo de desenvolvimento, que se articula dentro de um território, daí a idéia de endogenia.

Para se entender em que contexto está inserida a noção de desenvolvimento endógeno, se faz necessário contextualizar o modo de produção capitalista no séc. XXI, que é por sua vez marcado pela consolidação do modo de produção e acumulação flexível. Essa forma de se produzir, também chamada de Toyotista (fazendo alusão á empresa que inaugurou esse modo de organização produtiva), difere do clássico modelo Fordista de produção. O segundo modelo tem como base organizacional a grande empresa verticalizada e incorporadora de diversas etapas do processo produtivo, detendo grande parte dos elos da cadeia.

Essa forma de produzir tem implicações na organização espacial da produção, pois as funções do processo se concentravam em apenas uma grande empresa, conseqüentemente em uma localidade específica. Não há espaço, no modo de produção Fordista, para que empresas menores e locais desenvolvam atividades diretamente ligadas à empresa central.

Já o modo de produção Flexível procura descentralizar a produção, terceirizando diversas etapas do processo produtivo. A empresa motriz se encarrega do desenvolvimento dos padrões de produção, das novas tecnologias e decisões estratégicas. Abre-se então espaço para que se pense em desenvolvimento local, pois é possível aumentar a participação de pequenas empresas locais no processo de produção de uma mercadoria final.

### **1.3 POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO PARA AMAZÔNIA**

Para melhor entender o funcionamento das políticas de desenvolvimento para a Amazônia se faz necessário uma abordagem no processo de planejamento da economia da borracha ocorrido no período de 1912 a 1945. O planejamento regional para esse período trouxe o Plano de Defesa da Borracha<sup>1</sup> e a Batalha da Borracha<sup>2</sup> como tentativas de recuperação da economia da borracha. (MAHAR, 1978, p. 12)

Com o insucesso dessas iniciativas voltadas para a recuperação da economia da borracha, os representantes da região no congresso defenderam uma política de desenvolvimento mais ampla que foi recebida pela assembleia constituinte e deu origem ao art. 199 da Constituição Federal de 1946:

Art. 199 Na execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, a União aplicará, durante pelo menos vinte anos

---

<sup>1</sup> Criação do Plano de Defesa da Borracha pelos Decretos n.º 2.453-A de 5 de janeiro de 1912 e n.º 9.521 de 17 de abril de 1912 que tinha como objetivo manter a posição do Brasil no mercado internacional da borracha fortalecendo as condições econômicas e sociais da região.

<sup>2</sup> Refere-se ao Acordo de Washington onde o Brasil cooperou com as forças aliadas no suprimento de matérias-primas inclusive a borracha.

consecutivos, quantia não inferior a três por cento de sua renda tributária.

Parágrafo Único Os Estados e territórios daquela região, bem como os respectivos municípios, reservarão para o mesmo fim, anualmente, três por cento de suas rendas tributárias. Os recursos de que se trata esse parágrafo serão aplicados pelo governo federal.

Como havia sido assegurado uma fonte de recursos a longo prazo, seria constituída uma comissão encarregada de normatizar a lei complementar. Contudo, o projeto ficou no Senado por mais de seis anos, sendo feitos estudos, debates e ajustes burocráticos que ocasionaram na aprovação com emendas e tendo sido transformado em lei nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953, regulamentando o art. 199 e criando o Plano de Valorização Econômica da Amazônia com a concepção de um sistema de obras públicas destinado a desenvolver a região. Criava também a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA).

A SPVEA era uma autarquia federal, sediada na cidade de Belém, sendo subordinada diretamente à Presidência da República. Sua área de jurisdição foi estabelecida do art. 2ª, da lei nº 1.806:

Art. 2º A Amazônia Brasileira, para efeito de planejamento econômico e execução do Plano definido nesta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Pará e Amazonas, pelos territórios federais do Acre, Amapá, Guaporé, Rio Branco, e ainda, a parte do Estado do Mato Grosso, ao Norte do Paralelo 16º, a do Estado de Goiás, ao Norte do Paralelo 13º e a do Estado do Maranhão, a Oeste do meridiano 44º.

A referida lei, em seu art. 13, estabelecia que o plano global de desenvolvimento regional seria executado mediante planos quinquenais parciais que foram formulados por uma comissão de planejamento num prazo de nove meses, sendo estabelecido que a ação pública na Amazônia continuaria sendo através de um “programa de emergência” transitório composto de decisões políticas que mais tarde se tornariam uma plano.



O I Plano Quinquenal começou com problemas em virtude do caráter abrangente de suas metas que tentava combinar o conhecimento rudimentar com a estrutura socioeconômica e do potencial da região. A prioridade foi dada ao desenvolvimento agrícola<sup>3</sup>, desenvolvimento de transporte,<sup>4</sup> comunicações, energia, saúde<sup>5</sup> e crédito. Contudo, problemas relacionados a custeio frustraram a possibilidade na execução de metas tão grandiosas.

De acordo com Garcia (2008) “os resultados da SPVEA em favor do Amazonas e da banda ocidental eram muito tímidos e pontuais”.

Com o objetivo de desenvolver o Estado do Amazonas a Lei 3.173, de 6 de junho de 1957 cria uma zona franca na cidade de Manaus:

Art. 1º É criada em Manaus, capital do Estado do Amazonas, uma Zona franca para armazenamento ou depósito, guarda, conservação, beneficiamento e retirada de mercadorias, artigos e produtos de qualquer natureza, provenientes do estrangeiro e destinados ao consumo interno da Amazônia, como dos países interessados, limítrofes do Brasil ou que sejam banhados por águas tributárias do rio Amazonas.

Tanto a implementação do I Plano Quinquenal da SPVEA quanto a regulamentação da Lei 3.173 não lograram sucesso. A Primeira se deparou com problemas orçamentários que impediam a execução de metas tão grandiosas. A segunda não conseguia atrair investidores, haja vista que os incentivos estabelecidos na lei eram insuficientes.

Para reverter o quadro de estagnação e promover o desenvolvimento da região, o Governo Federal instuiu medidas denominadas de “Operação Amazônia” que iniciou com a Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, a qual a política regional seria orientada por polos de desenvolvimento e grupos de população estáveis e auto-suficientes onde seriam estimulados a imigração e a política de incentivos ao capital privado (MAHAR. 1978, p. 22).

---

<sup>3</sup> Tornar a região auto-suficiente em produtos alimentares e expandir a produção de matéria prima para consumo interno e exportação.

<sup>4</sup> Expansão e modernização da frota fluvial e das instalações portuárias.

<sup>5</sup> Construção e melhoria de hospitais sistema de abastecimento de água e esgoto.

A Operação Amazônia possuía medidas reformistas que foram implementadas com a transformação do Banco de Crédito da Borracha (BCB) em Banco da Amazônia S.A. (BASA) mediante a Lei nº 5.122, de 28 de setembro de 1966, que funcionaria como um banco de desenvolvimento regional e apoio à iniciativa privada. No lugar da SPVEA foi criada a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), à qual estaria atribuída a concessão de incentivos fiscais e financeiros em favor da Região Amazônica.

Coforme Garcia (2004), os investimentos na Amazônia Legal, no período de 1964 a 1966, demonstravam a preferência do capital privado pelo leste da Amazônia, pois 71,9% desses investimentos localizavam-se no Estado do Pará e apenas 4,6% no Estado do Amazonas.

Com a necessidade de se dinamizar a política da Operação Amazônia e fortalecer o oeste da região foi editado o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que estabeleceu incentivos tributários, de natureza fiscal, às empresas privadas que se estabelecessem nos Estados e Territórios da Amazônia Ocidental. Estabelecia-se a criação da Zona Franca de Manaus (ZFM) sob a supervisão geral da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA).

Dando continuidade à política de integração nacional, a década de 70 foi caracterizada pela intensificação da atividade federal na Amazônia com o objetivo de ocupação e integração e, para isso, foi estabelecido o Programa de Integração Nacional (PIN)<sup>6</sup> que tinha como objetivo a construção da rodovia leste-oeste ligando a Amazônia ao Nordeste (Transamazônica, ou BR 230); Norte-sul ligando o Centro ao Sul (Santarém-Cuiabá, ou BR-165). A criação do PIN envolvia considerações de Segurança Nacional e ameaça da dominação estrangeira na região. (MAHAR, 1978, p. 32)

---

<sup>6</sup> Criado pelo Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970.

Para complementar o PIN, o governo lançou o Programa de Redistribuição de Terras (PROTERRA) que tinha como objetivo favorecer a aquisição de terras, melhorar as condições do trabalho rural e promover a agroindústria na Amazônia e no Nordeste.

Tanto o PIN como o PROTERRA foram contemplados pelo I Plano Nacional do Desenvolvimento (I PND), que teve como metas para a Amazônia a integração (física, econômica e cultural), ocupação humana e desenvolvimento econômico. Para se atingir as metas o plano realizaria a colonização das rodovias da BR 230 e BR 165 por imigrantes nordestinos e, para realizar o desenvolvimento econômico delegado ao investimento privado dos incentivos fiscais concedidos pela SUDAM e SUFRAMA.

No período de 1975 a 1979 foi implementado o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) que continuava complementando a filosofia de integração nacional, admitindo que a região era uma fronteira de recursos e não uma típica região deprimida, que necessitava de um Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais na Amazônia (POLOMAZÔNIA)<sup>7</sup>, onde se criariam 15 polos de crescimento, selecionados com base nas suas vantagens comparativas em diversos setores produtivos. (MAHAR, 1978, p. 44)

---

<sup>7</sup> Estabelecido pelo Decreto-Lei nº 74.067, de 29 de setembro 1974, que desenvolveu a infraestrutura básica na Serra dos Carajás, no Pará.

## 2. ZONA FRANCA DE MANAUS: CRIAÇÃO E INCENTIVOS

De acordo com o descrito no capítulo anterior, a “Operação Amazônia” teve um ponto culminante que foi a edição do Decreto-Lei nº 288/67; uma demonstração do esforço do Governo Federal em implementar os objetivos dos polos de desenvolvimento e ocupação das zonas de fronteiras escassamente povoadas.

A partir deste capítulo serão abordados os aspectos de criação dessa política de incentivos e a estrutura dos incentivos estabelecidos.

### 2.1 DA CRIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DELIMITAÇÃO TERRITORIAL

Em observância ao critério de desenvolvimento por polos e ocupação, a legislação compensatória de criação da Zona Franca de Manaus tinha a intenção de criar, mediante a concessão de incentivos fiscais, um centro comercial, industrial e agrícola que servisse como “polo de desenvolvimento” para a Amazônia Ocidental. Conforme estabelece o art. 1º do decreto-lei nº 288/67:

Art. 1º A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de **criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento**, em face dos fatores locais e da grande distância, a que se encontram, os centros consumidores de seus produto.(grifo nosso)

A competência para administrar esses incentivos estava estabelecida no art. 10:

Art 10. A administração das instalações e serviços da Zona Franca será exercida **pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)** entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. (grifo nosso)

Em complementação a essa política, o Decreto-Lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967, estabelecia incentivos para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, da faixa de fronteiras abrangidas pela Amazônia, delimitando a área de abrangência:

“Art. 1º, § 4º Para fins desse Decreto-Lei a Amazônia Ocidental é constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia”.

Os incentivos estabelecidos no Decreto-Lei nº 288/67 passaram a ser estendidos às áreas pioneiras, zonas de fronteiras e outras localidades da Amazônia Ocidental conforme estabeleceu o Decreto-Lei nº 356, de 16 de agosto de 1968.

Art. 1º ficam estendidos às áreas pioneiras, zona de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental favores fiscais concedidos pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e seu regulamento, ao bens e mercadorias recebidos, oriundos, beneficiados ou fabricados na Zona Franca de Manaus para utilização e consumo interno naquelas áreas.

Segundo Garcia (2004), “a porção ocidental da Amazônia passou a oferecer vantagens fiscais aos investidores potenciais, com a finalidade de atrair capitais para alavancar a sua economia e corrigir desequilíbrios interregionais históricos”.

O mapa abaixo delimita a área de abrangência dos incentivos:



## **2.2 SUMÁRIO DESCRITIVO DOS INCENTIVOS FISCAIS**

A ação governamental, visando o desenvolvimento regional, pode ser realizada tanto através dos gastos diretos como por meio dos chamados gastos tributários, visando induzir o comportamento dos agentes econômicos para o objetivo que se pretende alcançar.

De acordo com a Carta Magna de 1988, o conceito de gasto tributário está definido:

Art. 165, § 6º da Carta Magna de 1988: “o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativos regionais do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia”.

Os benefícios fiscais, relevantes para a localização de projetos na área de influência da ZFM, são concedidos pelos Governos Federal e Estadual. Os incentivos fiscais federais são de duas ordens: a) os administrados pela SUFRAMA baseados no Imposto de Importação (II) e Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e b) os administrados pela SUDAM que são baseados no Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e os administrados pela Receita Federal do Brasil, que são: Programa de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Os incentivos fiscais estaduais baseiam-se no Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) administrado pela Secretaria de Planejamento do Estado do Amazonas (SEPLAN).

### **2.2.1 Benefícios Federais ligados ao Imposto de Importação (II)**

Quanto aos benefícios relacionados ao II, têm-se:

- Isenção do Imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo. (D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.)
- Redução do imposto na saída de produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, para qualquer ponto do território nacional.
- Bens de Informática – coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros
- Automóveis, tratores e outros veículos terrestres – coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. – Demais produtos – redução de 88% (oitenta e oito por cento). (D.L. 288/67, art. 7º, II; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.)
- Os relacionados às Áreas de Livre Comércio (ALC's) haverá isenção do Imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agriculturas e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação.

### **2.2.2 Benefícios ligados ao Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)**

Os benefícios do IPI destinados à ZFM e à Amazônia Ocidental compreendem a isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno,

industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo e bebidas.

Os relacionados às Áreas de Livre Comércio (ALC's) compreendem a isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação.

Com relação às operações internas realizadas pela ZFM e Amazônia Ocidental, os benefícios compreendem a isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, ou à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros. A Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. A isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. Os benefícios relacionados às ALC's se referem à isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador.



### 3 METODOLOGIA

A presente dissertação visa analisar determinados efeitos mensuráveis da política pública dos incentivos fiscais concedidos na ZFM. Esse esforço tem balizamento e busca seguir o que versa Minayo sobre a atividade científica:

analisar a atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados. (1993, p. 23)

A abordagem apresentada buscou suporte na pesquisa quantitativa, por utilizar recursos estatísticos que permitam traduzir em números o resultado das indagações referentes ao tema. Quanto ao método utilizado, buscou-se o aporte no método indutivo, haja vista que foram utilizadas estatísticas oficiais que permitam avaliar os efeitos da política de incentivos fiscais como fator de ocupação territorial e desenvolvimento.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, segundo Gil (1996), a pesquisa enquadra-se como pesquisa bibliográfica. A revisão bibliográfica da literatura sobre a evolução histórica da política de Desenvolvimento para a Amazônia tendo como enfoque a política de incentivos à ZFM, as teorias relacionadas ao processo de desenvolvimento econômico, as questões relacionadas à ocupação espacial do território bem como as teorias de localização e especialização. Buscou-se na bibliografia, as informações necessárias à construção do índice de Hirschman-Herfindahl na análise evolução populacional do Estado do Amazonas, nos períodos censitários de 1950 a 2000 para referendar a política de ocupação da Amazônia.

Com os indicadores de análise regional, mais os dados sobre a distribuição espacial da população de cada Estado da Amazônia Legal, é feito um contraponto com os dados de

desmatamento por unidade da federação. Os dados de desmatamento utilizados são os referentes às taxas de desmatamento publicadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), referentes ao período de 1988 a 2006.

### 3.1 SOBRE QUOCIENTE LOCACIONAL (QL)

Quanto ao método de avaliação das estruturas produtivas, utilizaram-se os indicadores de localização e especialização, que permitem uma análise proporcional-diferencial dessas estruturas, identificando atividades mais relevantes. Para tanto se utilizou o quociente de localização (QL).<sup>8</sup>

O quociente de localização (QL<sub>ij</sub>) permite mensurar a concentração de um setor ou atividade i de uma região j, em relação à distribuição dessa atividade em uma área de referência, na qual a região j esteja inserida.

Dessa forma obtém-se essa medida como:

$$QL_{ij} = \frac{\frac{E_{ij}}{E_i}}{\frac{E_j}{E}} \quad QL_{ij} \geq 1 \text{ ou } \leq 1$$

Onde: E<sub>ij</sub> = emprego do setor i na região j;

E<sub>i.</sub> = emprego do setor i na área de referência;

E<sub>j</sub> = emprego de todos os setores na região j; e

E = emprego de todos os setores da área de referência

---

<sup>8</sup> Tanto a parte sobre quociente locacional, quanto sobre coeficiente de especialização estão baseados em Haddad.

Quando um  $QL_{ij}$  for maior que 1 indica que a região é mais relevante, em termos do setor  $i$ , na área de referência, do que em termo de todas as atividades, ou seja, pode ser qualificado como uma atividade básica. Um  $QL_{ij}$  inferior a 1 representa uma atividade não básica.

### 3.2 SOBRE O COEFICIENTE DE ESPECIALIZAÇÃO (CE)

Outro instrumento de medição seria o coeficiente de especialização ( $CE_j$ ) que tem como objetivo comparar a estrutura produtiva da região  $j$  como a estrutura produtiva nacional. Obtem-se essa medida como segue:

$$CE_j = \frac{\sum_i (|ie_j - ie.|)}{2} \quad 0 \leq CE_j \leq 1$$

Onde:  $ie_j$  = estrutura produtiva da região  $j$

$ie$  = estrutura produtiva nacional

Um  $CE_j$  igual a zero indica que a região possui uma composição setorial igual a da nação. Caso contrário, quando o valor do coeficiente for igual a 1, significa que a região  $j$  está com elevados graus de especialização em atividade ligada a um determinado setor.

### 3.3 SOBRE O ÍNDICE DE HIRSCHMAN-HERFINDAHL

Dando continuidade à análise, utilizaram-se os índices de concentração, que permitem fornecer um indicador da concorrência existente em um determinado mercado, onde, quanto maior o valor da concentração menor é o grau de concorrência entre as empresas e mais concentrado estará o poder virtual da indústria. (RESENDE e BOFF, 2002, p. 74).

Apesar do índice de Hirschman-Herfindahl ser muito utilizado para medir a concentração industrial, esse trabalho permitiu avaliar a população relativa por municípios em relação ao total do Estado. A composição do índice é:

$$HH = \sum_{i=1}^n s_i^2$$

Onde: n = número total de municípios do Estado

I = município i

S = participação do município em relação ao total do Estado

O índice *HH* tem seus limites determinados entre 1/n e 1. O resultado da análise desse índice constata que quanto mais próximo da unidade mais elevada será a sua concentração. O contrário resulta numa menor concorrência.

Torna-se importante salientar que a quantidade de municípios nos Estados é diferente ao longo dos censos, o que influencia o resultado da concentração medida pelo índice *HH*, tendo em vista que a participação representada pela variável “s<sub>i</sub>” é função do número total de municípios do Estado representado pela variável “n”.

### 3.3 BASE DE DADOS

O primeiro e o segundo métodos de análise utilizaram as participações das atividades do valor adicionado bruto a preços básicos apresentados pelas contas regionais do Brasil (referência 2002) relativos ao período de 2002 a 2006, de todos os estados da federação. As atividades que compõem o valor adicionado a preços básicos total incluem a Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal; Pesca; Indústrias extrativas; Indústrias de transformação; Produção e distribuição de eletricidade, gás e água; Construção; Comércio

reparação de veículos automotores objetos pessoais e domésticos; Alojamento e alimentação, Intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados; Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas; Administração pública, defesa e seguridade social; Educação; Saúde e serviços sociais; Outros serviços coletivos, sociais e pessoais, Serviços domésticos e Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Para Cálculo do *HH* utilizam-se, como base de dados, os censos de 1950, 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000 referentes à população residente total dos municípios dos Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Pará Roraima, Rondônia e Tocantins.

#### **4. ANÁLISE DOS INDICADORES REGIONAIS**

A importância de indicadores regionais atualizados sobre a realidade socioeconômica constitui-se numa das principais demandas dos responsáveis pelas políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional. Esta necessidade justifica-se pelo que foi estabelecido na Carta Magna de 1988, onde se estabelece uma maior responsabilidade e autonomia sobre a forma de gestão dos recursos tributários necessários para a execução das políticas de desenvolvimento do espaço regional.

O desenvolvimento regional pode ser visto, portanto, como um processo que depende ao mesmo tempo de variáveis endógenas e exógenas e que as mesmas propiciem uma articulação entre o econômico, o social e o ambiental de maneira harmônica e auto-sustentada.

Neste capítulo buscou-se analisar alguns indicadores que permitem avaliar a política de desenvolvimento para a Amazônia, em especial, o Estado do Amazonas, através da ocupação territorial e o do desenvolvimento econômico.

##### **4.1 ANÁLISE DA OCUPAÇÃO ESPACIAL**

Conforme anteriormente apresentado no capítulo de políticas de desenvolvimento para região amazônica, até meados da década de sessenta a região achava-se com sua economia estagnada e não participava do intenso processo de modernização que vinha ocorrendo no país, a despeito de suas riquezas naturais.

Em paralelo à necessidade de inserir a economia regional no contexto desenvolvimentista nacional, havia o objetivo geopolítico de assegurar uma ocupação efetiva desse vasto espaço físico, cuja densidade demográfica, em 1960, era extremamente baixa e

desbalanceada da média nacional: 0,33 hab/km<sup>2</sup> para o Estado do Amazonas, 0,72 hab/km<sup>2</sup> na região norte e 8,43 hab/km<sup>2</sup> no Brasil.

Apesar do indicador da presença humana na região ser ainda bastante rarefeito, e muito inferior à média nacional, não há como negar a sua evolução: em 2000 foi registrada a marca de 1,79 hab/km<sup>2</sup> no Amazonas, 3,35 hab/km<sup>2</sup> na região norte e 19,94 hab/km<sup>2</sup> no Brasil.

De acordo com a metodologia supracitada, utilizou-se na abordagem o índice de Hirschman-Herfindahl (*HH*), na análise da concentração espacial do Estado do Amazonas referente ao período censitário de 1950 a 2000. Vale ressaltar que de acordo com a metodologia de cálculo desse índice, o “*n*” representa o número de municípios e tem impacto ambíguo no *HH*: o fato do número de municípios aumentar não significa que o indicador irá necessariamente cair; pode ocorrer o inverso.

O gráfico 1 é apresenta a evolução da população residente na região norte medida pelos censos demográficos ao longo do tempo.

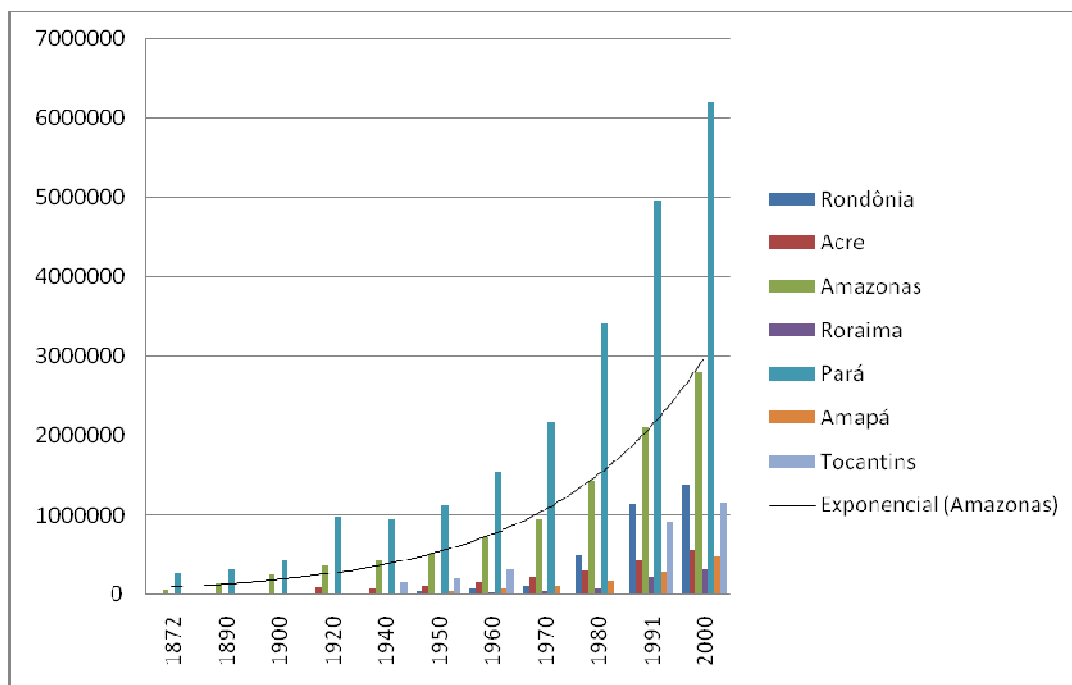


Gráfico 1. População censitária da região norte, no período de 1972-2000.  
Fonte: IBGE (2009)

#### 4.1.1 Concentração espacial dos municípios do Estado do Amazonas

Partindo para análise da concentração espacial propriamente dita, o censo de 1950 (IBGE) relaciona vinte e cinco municípios pertencentes ao Estado do Amazonas: Barcelos, Barrerinha, Benjamin-Constant, Boca do Acre, Borba, Canutama, Carauari, Coari, Codajás, Eirunepé, Fonte Boa, Humaitá, Itacoatiara, Itapiranga, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Manicoré, Maués, Parintins, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tefé, Urucará e Urucurituba, totalizando uma população residente de 513.599 habitantes.

Com o censo de 1960 aparecem mais dezenove municípios: Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Careiro, Envira, Ipixuna, Japurá, Juruá, Jutai, Maraã, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Iça, Silves, Tabatinga e Tapauá, totalizando 44 municípios com uma população residente de 721.165 pessoas.

Na década de 1970 não houve a criação de nenhum município, a população residente em 1970 representava 955.203 pessoas e em 1980 chegou a 1.430.528 pessoas, apresentando um crescimento de 49,76% quando comparado o censo de 1980 em relação a 1970.

O censo de 1991 já alcançou os seguintes municípios, criados no período entre os censos de 1980 e 1991: Alvarães, Amaturá, Anamá, Apuí, Beruri, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Careiro da Várzea, Guajará, Iranduba, Itamarati, Manaquiri, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Sebastião do Uatumã, Tonantins e Uarini, totalizando os atuais 62 municípios no Estado com uma população de 2.103.243, apresentando uma taxa de crescimento de 47,02%.

O Censo de 2000 registrou um crescimento em relação ao censo anterior da ordem de 33,94%, totalizando uma população de 2.817.253 pessoas no Estado.

O gráfico 2 representa o *HH* do Estado do Amazonas no período de análise. Mostra que desde a operacionalização da ZFM, em 1967, o *HH* cresceu, mesmo quando houve



aumento no número de municípios, entre 1980 e 1991. Cabe observar que, entre 1950 e 1960, quando o número de municípios também aumentou, o *HH* declinou, mas a *ZFM* ainda não havia sido operacionalizada como nos moldes atuais.

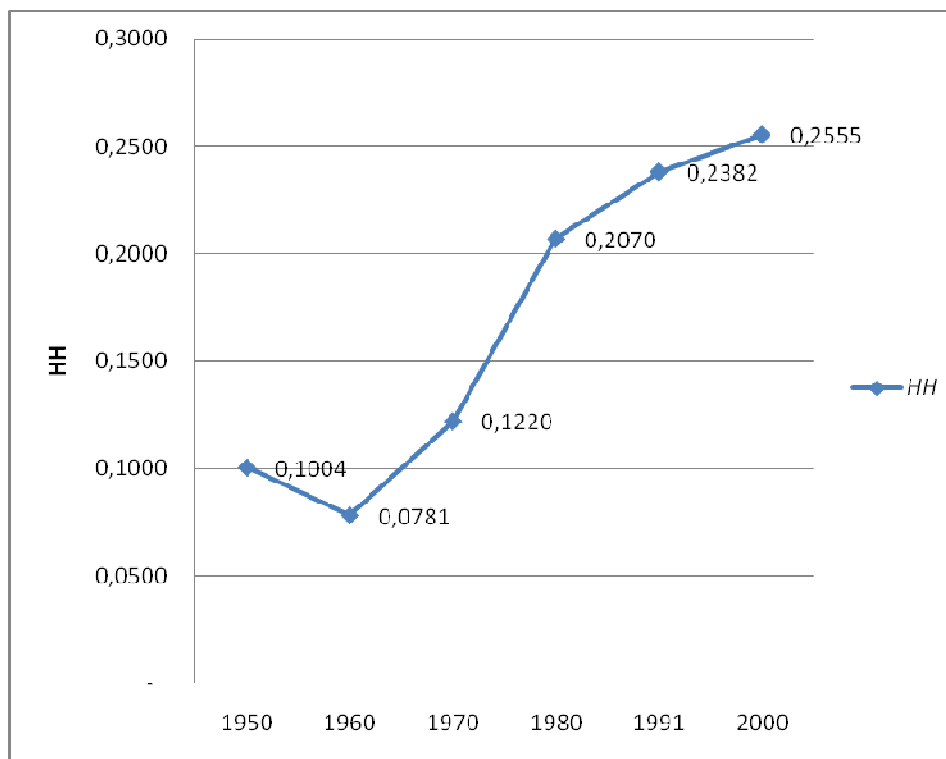


Gráfico 2. Concentração espacial dos municípios do Estado do Amazonas, no período de 1950-2000

Fonte: elaboração própria a partir da Tabela 1.

Nota: número de municípios em relação ao censo: 1950 (25) e 1960, 1970 e 1980 (44), 1991 e 2000 (62)

Na segunda metade do século XX, a economia mundial sofre as conseqüências dos acordos pós-guerra e o Brasil tem na formação da Assembléia Constituinte Nacional os reflexos traduzidos em nova constituição, em 1946.

Dentre os diversos assuntos legislados estava a visão do Governo Federal sobre regiões escassas em políticas públicas, uma delas a Região Amazônica, que na Constituição de 1946 teve assegurado o recebimento de recursos públicos da ordem de 3% dos impostos

federais arrecadados a partir de 1953, por um período de 20 anos consecutivos, como parte de uma Política de Valorização Econômica da Amazônia.

Neste cenário, olhava-se para a Amazônia, em especial para o Estado do Amazonas, como uma região imensamente inabitada, comprovadamente observado com o *HH* de 0,1004 em 1950, com destaques para os municípios com maior participação no índice: Manaus (73,57%), Itacoatiara (3,42%), Manacapuru (2,82%) e Parintins (2,49%) (Tabela 1).

Um conjunto de aspirações políticas foram alinhadas pela então criada SPVEA, que exerceu impacto diminuto sobre a Região Norte. Os resultados práticos da valorização amazônica foram tão diminutos que a concentração espacial do estado cai em 22% durante uma década, passando de 0,1004 em 1950 para 0,0781 em 1960. No entanto, não houve perda de concentração na capital. Manaus tinha uma participação no índice 73,57% em 1950 passa para 75,65% em 1960, ratificando a comprovação anterior de um inexpressivo resultado das ações de valorização da Amazônia, marcado de forma exógena pela implantação da Lei nº 1.806 de 1953 e Lei nº 3.173 de 06 de junho de 1957, que surge como política estratégica de desenvolver a região através de uma zona franca.

Somente em 1964, por intermédio das ações políticas materializadas pela Operação Amazônia, durante o governo de Castello Branco, surgem os primeiros efeitos ocupacionais que de fato retratam alguma concentração a partir da década de setenta.

Como reflexo direto de concentração, o estado que possuía em 1960 um índice de 0,0781, cresce 56% e 70% nas duas décadas seguintes, ou seja, os anos 80 traduzem com muita clareza o perfil concentrador das políticas de implantação da Zona Franca, com um índice de concentração de 0,2070 (Tabela 1).

Além de Manaus, os municípios de Itacoatiara, Manacapuru e Parintins merecem destaque, pois findam a década de oitenta com a proporção de 0,66%, 0,88% e 0,62%, respectivamente, da população residente no Estado; enquanto Manaus crescia 94,71%. Os

resultados socioeconômicos após a implantação da política da ZFM em 1991, ocorreram em cenário que a participação dos demais municípios no total cai mais uma vez e Manaus passa a 97,09%. Neste aspecto, verificaram-se efeitos regressivos típicos da causação circular, descrita por Myrdal, quanto aos municípios do interior do Amazonas.

Apesar da evolução de concentração ocorrida de 1950 a 2000, já se percebe que no início do século XXI há uma desaceleração da concentração acumulada, crescendo de forma menos expressiva que nas últimas quatro décadas, ou seja, em 1991 o estado apresentava uma concentração de 0,2382 e em 2000 estava com 0,2555, crescendo apenas 7%, em 10 anos (Tabela 1).

O poder de atração das indústrias dentro de um polo de desenvolvimento comporta a compreensão de um crescimento às expensas de outros espaços, inclusive com a diminuta concentração em municípios geograficamente próximos à capital, como é o caso de uma região metropolitana, enquanto pólo de crescimento, a exemplo da Região Metropolitana de São Paulo.

#### **4.1.2 Concentração espacial dos municípios do Estado do Acre**

Para o Censo de 1950, o Estado do Acre possuía sete municípios compreendidos por Brasília, Cruzeiro do Sul, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapurí, totalizando uma população residente de 114.755 pessoas. Observa-se nos censos de 1960 e 1970, que a quantidade de municípios permanece inalterada, apenas registrando um crescimento populacional no censo de 1960 de 39,6%, totalizando 160.208 pessoas; enquanto que para o censo de 1970, o Estado registrou 215.299 pessoas residentes, apresentando um crescimento populacional de 34,38%.

Os registros do censo de 1980 apresentam o surgimento de cinco novos Estados que seriam: Assis Brasil, Mâncio Lima, Manuel Urbano, Plácido de Castro e Senador Guiomard,

totalizando 301.276 pessoas residentes. O censo de 1991 não apresentou alterações na quantidade de municípios, registrando apenas um total populacional de 417.718 com um crescimento de 38,64% em relação ao censo anterior.

Com o censo de 2000 surgiram dez novos municípios: Acrelândia Bajuari, Capixaba, Epitaciolândia, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Acre, Rodrigues Alves e Santa Rosa do Purus, totalizando 22 municípios com uma população residente de 557.526 pessoas.

O gráfico 3 apresenta uma análise da concentração espacial dos municípios do Estado do Acre.

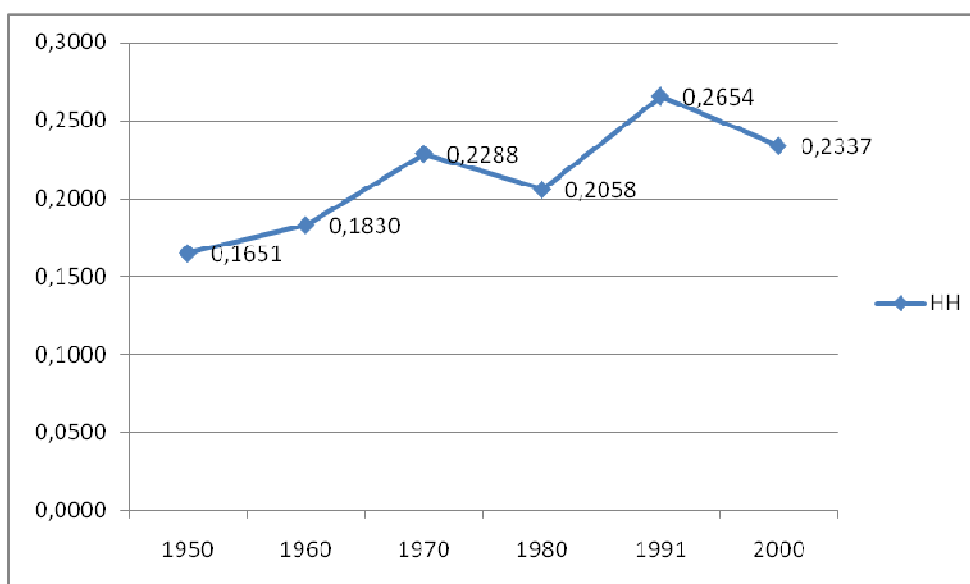


Gráfico 3. Concentração espacial dos municípios do Estado do Acre, no período de 1950 a 2000.

Fonte: elaboração própria a partir da tabela 2.

Nota: número de municípios em relação ao censo: 1950, 1960 e 1970 (7) e 1980, 1991 e 2000 (12).

Observou-se que na década de 60 houve um crescimento do *HH* na ordem de 10%, perfazendo até os anos 70 esse crescimento 25%. Os municípios que contribuíram na participação desse índice foram: Rio Branco (66,51%), Cruzeiro do Sul (17,91%), Tarauacá (5,37%), Sena Madureira (4,76%), Feijó (2,34%), Xapuri (1,67%) e Brasiléia (1,43%).

O *HH* apresentou um decréscimo de 10% nos anos 80, na comparação com o censo anterior, com uma concentração nos municípios de Rio Branco (73,40%), Cruzeiro do Sul

(13,64%), Tarauacá (4,31%), Sena Madureira (2,67%), Feijó (2,05%), Xapuri (1,15%) e Brasília (1,04%) (Tabela 2).

A década de 90 apresentou um acréscimo na concentração espacial do Estado na ordem de 28,95%, onde destacou-se os municípios de Rio Branco com uma participação de 84,12% e Cruzeiro do Sul com 9,58%.

Na análise de 2000 observou-se uma queda no HH na ordem de 6%, porém a concentração espacial dos municípios aumentou a participação de Rio Branco para 88,16% (Tabela 2).

#### **4.1.3 Concentração espacial dos municípios do Estado do Amapá**

O Estado do Amapá apresentou um registro no censo de 1950 com um total de 37.477 pessoas residentes, com registro de apenas quatro municípios: Amapá, Macapá, Manzagão e Oiapoque. Com o censo de 1960, surge o município de Calçoene que agregado aos demais registrou uma população residente de 68.889 pessoas.

Nos censos de 1970 e 1980 não houve surgimento de nenhum município, apenas registrava-se um crescimento populacional na ordem de 65,81% e 53,42%, respectivamente. No censo de 1991 surge o município de Ferreira Gomes, que totaliza uma população de 289.397, apresentando um crescimento de 65,12% em relação ao censo de 1980 (Tabela 4).

Com o censo de 2000 os municípios de Cutias, Itabaú, Laranjal do Jari, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuúba, Serra do Navio e Vitória do Jari totalizavam 16 municípios do estado, com uma população de 447.032 pessoas residentes (Tabela 4).

O gráfico 4 demonstra a concentração espacial dos municípios do Estado do Amapá referente ao período dos censos de 1950 até 2000.

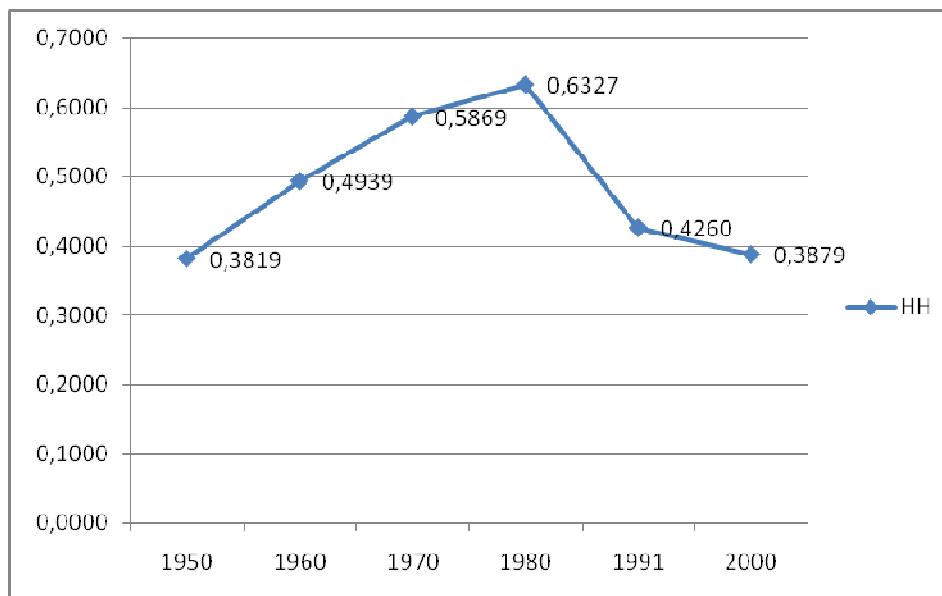


Gráfico 4. Concentração espacial dos municípios do Estado do Amapá, no período de 1950-2000.

Fonte: Elaboração própria a partir da tabela 4.

Nota: número de municípios em relação ao censo: 1950 (4), 1960, 1970 e 1980 (5), 1991 (9) e 2000 (16).

A concentração espacial no estado do Amapá apresentou um crescimento contínuo entre as décadas de 50 a 70. As taxas de crescimento de 1960 em relação a 1950 foram de 29%, a participação percentual em relação a esse índice concentrou-se basicamente no município de Macapá em 93% e Mazagão 2,5%.

Para os anos da década de 70 em relação aos da década 60 a concentração aumentou 19%, permanecendo a participação percentual em relação ao índice no município de Macapá, na ordem de 96,79%. Nos anos da década de 80 essa concentração do índice para o município de Macapá chegou aos 97,22%, para essa década o crescimento do *HH* foi 8%.

No que diz respeito à década de 90 registrou-se uma queda do *HH* na ordem de 33%, apesar da relação na participação do índice encontrar-se elevada no município de Rio Branco (90,58%), surge o município de Santana (7,42%) de participação (Tabela 8).

Na análise relativa aos censos de 2000 em relação a 1991 percebe-se um decréscimo no índice, na ordem de 9%. Os municípios que se destacam nessa participação continuam sendo Macapá (90,94%) e Santana (7,33%) (Tabela 4).

Podemos destacar que a criação da Área de Livre Comércio de Macapá-Santana nos municípios de Macapá e Santana<sup>9</sup> possivelmente proporcionou uma maior participação desse município no índice de concentração espacial, uma vez que favoreceu o dinamismo comercial nesses municípios.

#### **4.1.4 Concentração espacial dos municípios do Estado do Roraima**

De acordo com os censos, o Estado de Roraima possuía apenas dois municípios até o censo de 1980: Boa Vista e Caracarái. A população residente em 1950 totalizou 18.116 pessoas, em 1960 (29.489), 1970 (40.885) e 1980 (79.121). A partir do Censo de 1991 surgem mais seis municípios, que são: Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí, Normandia, São João da Baliza e São Luiz com uma população residente total para o Estado de 217.583 pessoas. Para o censo de 2000, o Estado contabilizou uma população residente de 324.397 pessoas com mais sete municípios, que são: Amajari, Cantá, Caroebe, Iracema, Pacaraima, Rorainópolis e Uiramutã.

O Gráfico 5, a seguir, mostra como evoluiu o *HH* do Estado desde o censo de 1950 até o censo de 2000.

---

<sup>9</sup> Art. 11 da Lei nº 8,387, de 30 de dezembro de 1991.

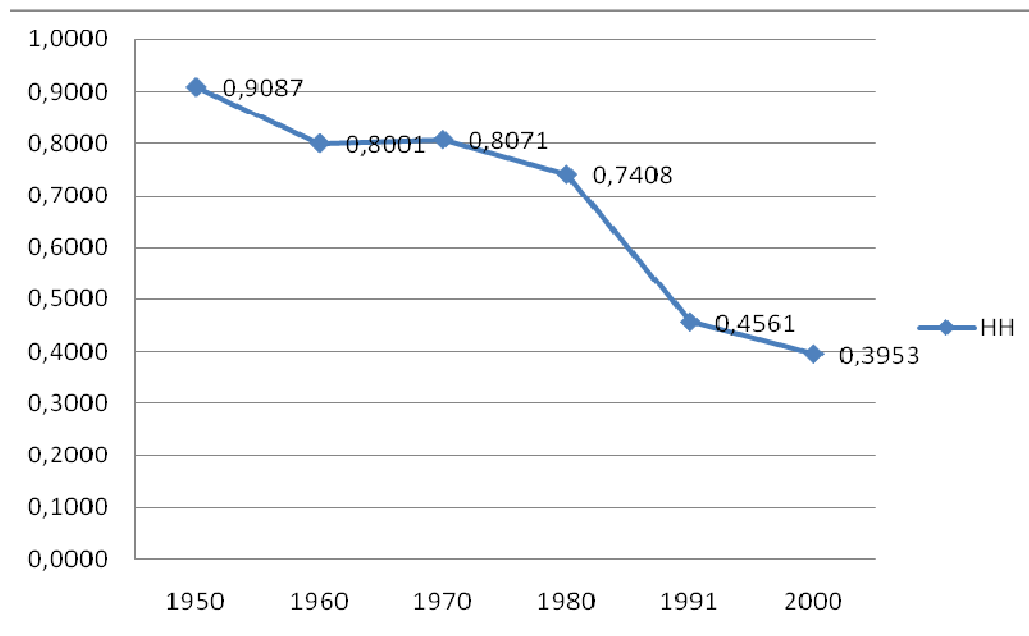


Gráfico 5. Concentração espacial dos municípios do Estado de Roraima

Fonte: Elaboração própria a partir da tabela 5.

Nota: número de municípios em relação ao censo: 1950, 1960, 1970 e 1980 (2), 1991 (7) e 2000 (15).

Analisando a concentração espacial dos municípios do Estado de Roraima depreendeu-se uma desconcentração mais acentuada a partir da década de 1980, representando uma queda em torno de 38,44% na concentração. Ainda assim, a concentração permanece extremamente elevada no município de Boa Vista, com uma participação no *HH* de 96% em 2000, sendo que os municípios de Alto Alegre e Rorainópolis são os que possuem participação no índice *HH* mais próxima da unidade, 0,77% e 0,73% respectivamente.

Ao longo da série observou-se que o índice *HH* perdeu participação no município de Caracaraí, saindo de 1,59% na década de 1960 e chegando em 0,49% em 2000 (Tabela 5).

#### 4.1.5 Concentração espacial dos municípios do Estado do Pará

O censo de 1950 totalizou 1.123.273 pessoas residentes no Estado, distribuídas em 59 municípios. Com o censo de 1960, a taxa de crescimento da população foi da ordem de 38%, totalizado 1.550.935 pessoas em 59 municípios. O crescimento do censo de 1970 em



relação ao censo de 1960 registrou um aumento de 40%; esse censo não registrou acréscimo de municípios, e em 1980 em relação ao ano anterior esse crescimento foi de 57%, totalizando 82 municípios. O censo de 1991 registrou 143 municípios no Estado; e no censo de 2000, um total de cento e quarenta e cinco municípios.

As informações publicadas para o Estado no censo de 2000 registraram 6.192.307 pessoas residentes e, comparando com o censo anterior, houve um aumento de 26% na taxa de crescimento da população.

A concentração espacial dos municípios do Estado do Pará está apresentada no Gráfico 6, para o período dos censos de 1950 a 2000.

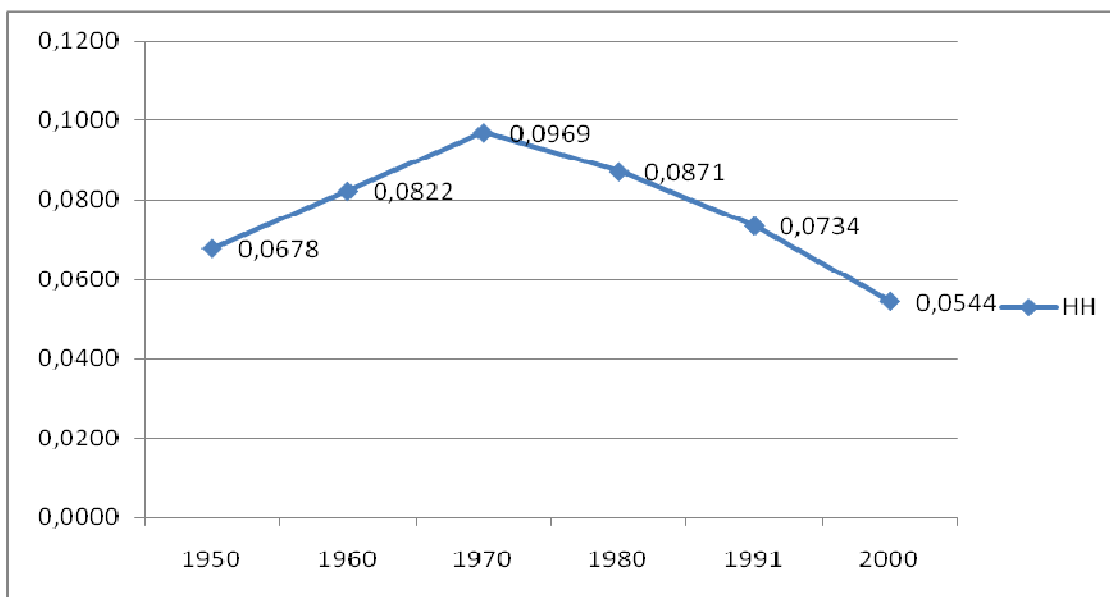


Gráfico 6. Concentração espacial dos municípios do Estado do Pará

Fonte: Elaboração própria a partir da Tabela 6

Nota: número de municípios em relação ao censo: 1950 e 1960 (59), 1970 e 1980 (82), 1991 (103) e 2000 (145).

Realizando a avaliação da concentração espacial dos municípios do Estado do Pará, constatou-se que na década de 1950 ocorreu um crescimento do *HH* na ordem de 21,27%, que continuou na década de 1960 com variação de 17,94%. A partir da década 1970, observou-se expressiva queda no índice, registrando variação negativa de 51,77% entre 1970 e 2000.

Os municípios que obtiveram maior participação no *HH* para o ano 2000, foram: Belém (78,62%), Ananindeua (7,43%), Santarém (3,30%) e Marabá (1,35%) (Tabela 6).

#### 4.1.6 Concentração espacial dos municípios do Estado do Rondônia

O Estado de Rondônia apresentava até o censo de 1970 o registro de apenas dois municípios, Guajará-Mirim e Porto Velho. Ao longo dos censos de 1950 até 2000 os registros censitários foram: 1950 (36.935 pessoas); 1960 (70.783 pessoas); 1980 (111.064 pessoas); 1991 (1.132.692 pessoas) e 2000 (1.379.787 pessoas).

O Gráfico 7 apresenta uma análise da concentração espacial através do *HH* do Estado de Rondônia, nos períodos de 1950 a 2000.

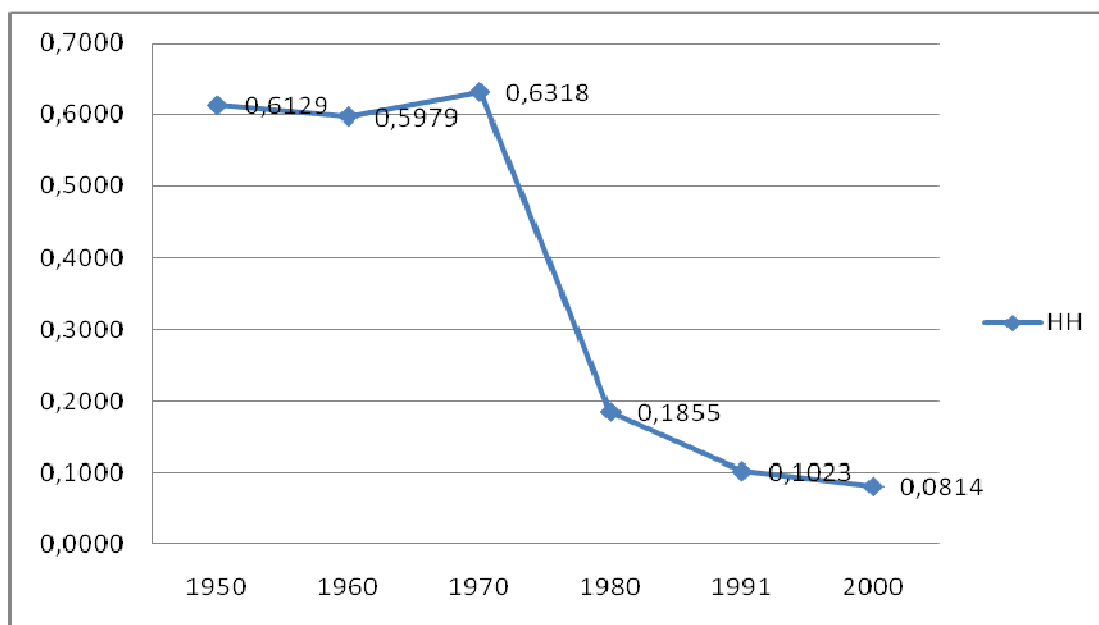


Gráfico 7. Concentração espacial dos municípios do Estado de Rondônia

Fonte: Elaboração do próprio a partir da Tabela 3.

Nota: número de municípios em relação ao censo: 1950, 1960 e 1970 (7) e 1980, 1991 e 2000 (12).

Analisando a concentração espacial dos municípios do Estado de Rondônia, observou-se uma queda significativa da concentração espacial na década de 1980 que, em comparação com a década de 1970, foi na ordem de 71%. Os municípios que participaram

para desconcentração no *HH* foram: Porto Velho (40,09%); Ji-Paraná (33,03%) e Cacoal (10,05%) (Tabela 3).

#### 4.1.7 Concentração espacial dos municípios do Estado do Tocantins

O censo de 1950 registrou para o Estado de Tocantins uma população residente de 204.041 pessoas. A variação da taxa de crescimento do censo de 1960 em relação ao anterior registrou 66,48% de aumento da população. O mesmo ocorreu com os demais censos: 1970 (54,41%); 1980 (41,81%); 1980 (41,81%); 1990 (24,46%) e 2000 (25,79%), totalizando uma população residente de 1.157.098 pessoas.

A seguir, apresenta-se o Gráfico 8 com a concentração espacial dos municípios de Tocantins, no período de 1950 a 2000.

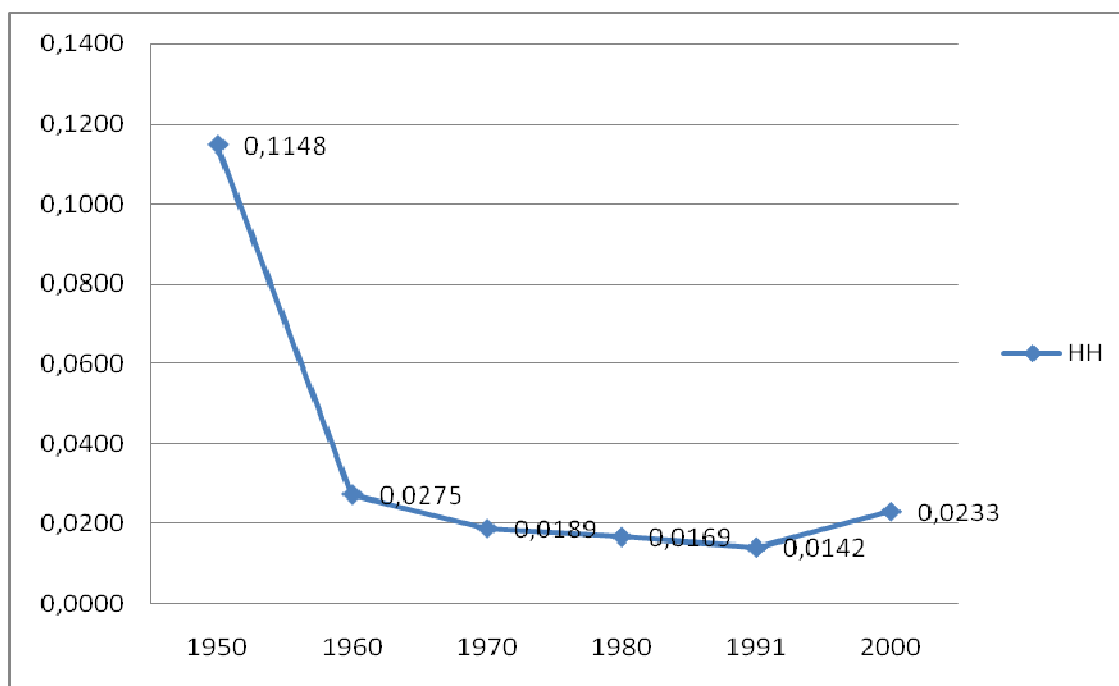


Gráfico 8. Concentração espacial dos municípios do Estado de Tocantins

Fonte: Elaboração do próprio a partir da tabela 7

Nota: número de municípios em relação ao censo: 1950 (14), 1960 (33), 1970 e 1980 (52), 1991 (75) e 2000 (139).

A análise da concentração espacial para os municípios de Tocantins permitiu observar a expressiva queda na década de 1960, na ordem de 76%. Nas décadas seguintes até 1990, o decréscimo foi de 58%, ressurgindo com um aumento da concentração em 2000, na ordem de 64% se comparado com a década anterior (Tabela 7).

Em face do observado na dinâmica populacional, passou-se a analisar os efeitos da política de incentivos fiscais da ZFM no que tange aos aspectos do desenvolvimento econômico, através da estrutura produtiva do Estado do Amazonas.

#### 4.1.8 Comparação entre o Estado do Amazonas e os demais estados da Região Norte

O gráfico 9 apresenta a evolução do índice de concentração espacial *HH* para cada um dos estados da Região Norte para os dados dos censos de 1950 a 2000. A comparação não pode ser direta, pois o número de municípios é diferente entre as unidades da Federação. Porém, pode-se verificar se o *HH* cresce ou declina entre os anos de 1950 a 2000.

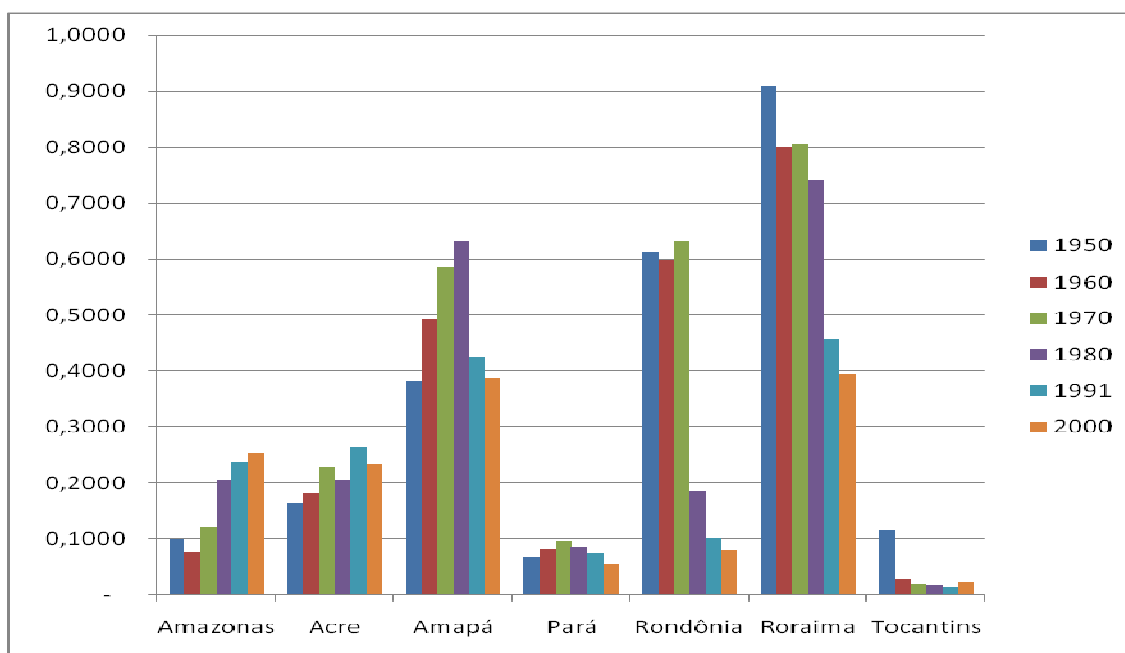


Gráfico 9. Concentração espacial dos municípios da região norte no período censitário de 1950 a 2000.

Fonte: Elaboração do própria

Verifica-se uma tendência de concentração a partir da década de 1960, especialmente para o Estado do Amazonas cujo índice cresceu 227% até 2000, e a densidade demográfica também variou positivamente em 289% no mesmo período, saindo de 0,46 hab/km<sup>2</sup> em 1960 para 1,79 hab/km<sup>2</sup> em 2000. Mesmo havendo aumento na população no Estado do Amazonas, não ocorreu a desconcentração, como se podia esperar, conforme foi observado nos Estados do Pará, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins. Esse efeito concentrador ocorrido no Estado do Amazonas foi atribuído à polarização da estrutura produtiva, em virtude da política pública da Zona Franca de Manaus.

Em contraposição, encontra-se o Estado do Pará que teve uma variação negativa no índice *HH* de 33,8%, embora o seu crescimento demográfico no período tenha representado um crescimento de 400%, demonstrando haver uma tendência de desconcentração. Os Estados de Rondônia, Roraima, Amapá e Tocantins também sofreram desconcentração conforme verifica-se no Gráfico 9, apresentado anteriormente.

Quanto ao Estado do Acre, sua população estava inicialmente (1950) distribuída em apenas sete municípios. Observou-se no Gráfico 9 que esse índice variou no período estudado, a medida que os municípios foram criados, embora o estado como um todo tenha mantido uma tendência de concentração.

## **4.2 ESTRUTURA PRODUTIVA DOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE**

Para análise inicial, partiu-se dos resultados obtidos nas contas regionais do Brasil referentes ao período de 2002 a 2006. A estrutura apresentada pelas contas regionais obedece à classificação da CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica), apresentando as seguintes atividades: agricultura, silvicultura e exploração florestal, pecuária e pesca, indústria extrativa mineral, indústria de transformação, construção, produção e distribuição de

eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana, comércio e serviços de manutenção e reparação; serviços de alojamento e alimentação; transportes, armazenagem e correio; serviços de informação; intermediação financeira, seguros e previdência complementar; serviços prestados às famílias e associativos; serviços prestados às empresas; atividades imobiliárias e aluguel; administração, saúde e educação públicas; saúde e educação mercantis e serviços domésticos.

Com base nesse conjunto de atividades, foi feita a análise da estrutura produtiva do Amazonas em relação à estrutura produtiva nacional (Brasil), utilizando-se o Quociente Locacional (QL) e o Coeficiente de Especialização (CE), para o período de 2002 a 2006; portanto, num período já consolidado dos efeitos da política de desenvolvimento para a Região Norte, em especial para o Estado do Amazonas.

O QL é um indicador que tem o objetivo de identificar a participação de uma região ou estado em determinado setor, frente à participação da mesma região ou estado no total da economia nacional. Dessa forma, podem-se identificar as atividades produtivas em que a economia local tenha se especializado. Quando o Quociente Locacional for maior que 1, significa que o Estado tem maior importância no contexto nacional, referente à atividade analisada, do que em termos do conjunto total das atividades.

Já o Coeficiente de Especialização proporciona a comparação de estruturas produtivas do Estado em relação à estrutura produtiva nacional. Nesse indicador, valores que tendam a zero indicam que o Estado possui uma composição setorial muito próxima da estrutura do país. Quando o indicador estiver próximo de 1, significa que o Estado apresenta elevado grau de especialização em determinada atividade ou a estrutura produtiva do Estado é totalmente diversa da estrutura nacional.

Analisando a estrutura do Amazonas em relação ao Brasil de 2002 a 2006, através do Quociente Locacional, percebe-se que cinco atividades superaram a unidade no ano de 2006,

quais sejam: indústria de transformação, construção, serviços de alojamento e alimentação; transporte e armazenagem e correio e administração; saúde e educação públicas.

Na indústria de transformação, observou-se claramente o padrão de especialização dessa atividade em que o QL apresentou em 2002 (2,17); 2003 (2,09); 2004 (2,06); 2005 (1,97) e em 2006 (2,12), estabelecendo-se como atividade de maior importância na estrutura produtiva local.

Para as atividades citadas, o QL apresentou evolução partindo em 2002 de valores abaixo de 1 indicando menor importância na estrutura, entretanto pode-se observar nos demais anos analisados o aumento do QL com valores que ultrapassaram a unidade no ano de 2006, com exceção da atividade de administração, educação e saúde públicas que manteve o seu QL praticamente constante, em torno de 1,1 desde 2002 (Tabela 10).

Na construção, os indicadores foram: 2002 (0,97); 2003 (1,01); 2004 (1,25); 2005 (1,02) e 2006 (1,05); enquanto que nos serviços de alojamento e administração 2002 (0,94), 2003 (0,88), 2004 (1,00), 2005 (1,21) e 2006 (1,06) e na atividade de transportes, armazenagem e correio foram: 2002 (0,82); 2003 (1,04); 2004 (1,12); 2005 (0,98) e 2006 (1,01).

O Gráfico 10, a seguir, apresenta os registros dos quocientes locacionais para o Estado do Amazonas, em comparação com a estrutura produtiva nacional nos anos de 2002 e 2006. Nesse Gráfico foram consideradas as seguintes atividades: 1 Agricultura, silvicultura e exploração florestal, 2 Pecuária e pesca, 3 Indústria extrativa mineral, 4 Indústria de transformação, 5 Construção, 6 Produção e distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana, 7 Comércio e serviços de manutenção e reparação, 8 Serviços de alojamento e alimentação, 9 Serviços de alojamento e alimentação, 10 Transportes, armazenagem e correio, 11 Serviços de informação, 12 Intermediação financeira, seguros e previdência complementar, 13 Intermediação financeira, seguros e previdência complementar, 14

Serviços prestados às famílias e associativos, 15 Serviços prestados às empresas, 16 Atividades imobiliárias e aluguel, 17 Administração, saúde e educação públicas, 18 Saúde e educação mercantis e 19 Serviços domésticos.

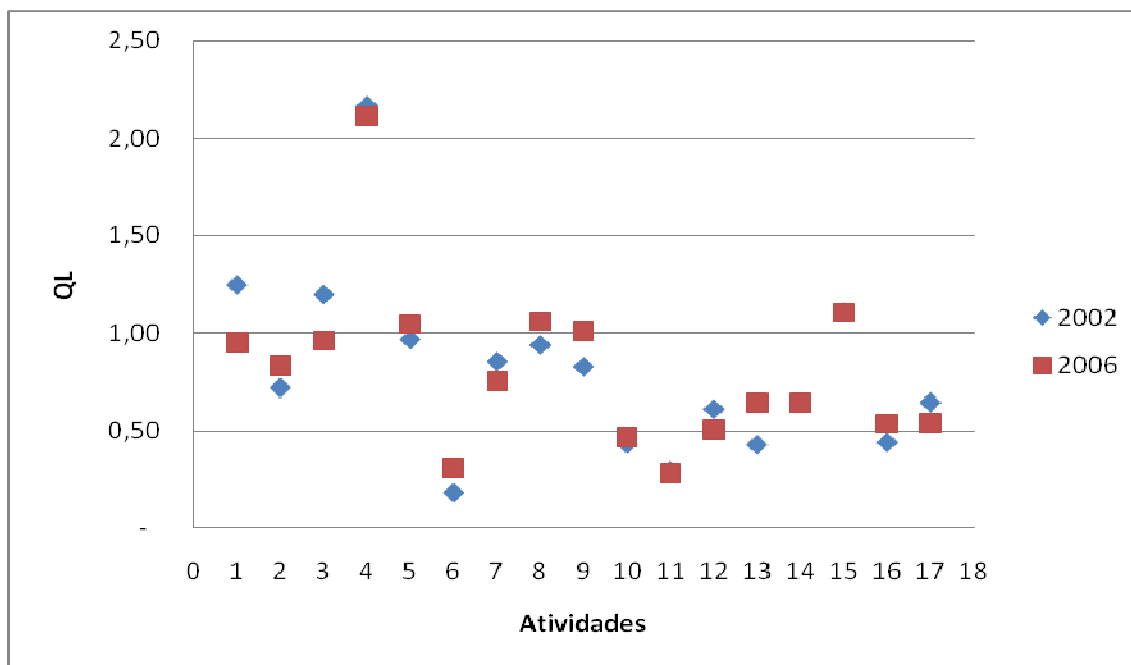


Gráfico 10. Quociente locacional do Estado do Amazonas em relação ao Brasil  
Fonte: Elaboração própria a partir da Tabela 10

A atividade de Agricultura, silvicultura e exploração florestal apresentou um recuo do QL de 1,25 (2002) para 0,95 (2006); de igual forma ocorreu com a atividade extrativa mineral que em 2002 (1,20) apresentou índice acima de 1 e em 2006 (0,96) caiu em participação. Vale ressaltar o grau de especialização da atividade da indústria de transformação na estrutura produtiva do Amazonas.

Entretanto, quando a análise do QL é trazida para o ambiente da Região Norte, conforme Gráfico 11, observa-se que há expressiva representatividade ao longo dos anos, dos seguintes segmentos: indústria de transformação, que possuía em 2002, QL de 6,47; e em 2006, QL de 6,13. Comércio e serviço de manutenção e reparação, em 2002, com QL de 2,0; e em 2006 com QL de 1,80. Atividades imobiliárias e aluguel, em 2002, com 1,24; e em 2006



com QL de 1,02; e a Administração, saúde e educação públicas, em 2002 com QL de 2,06 e em 2006 com QL de 2,01. No Gráfico 11 foram consideradas as seguintes atividades: 1 Agricultura, silvicultura e exploração florestal, 2 Pecuária e pesca, 3 Indústria extrativa mineral, 4 Indústria de transformação, 5 Construção, 6 Produção e distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana, 7 Comércio e serviços de manutenção e reparação, 8 Serviços de alojamento e alimentação, 9 Serviços de alojamento e alimentação, 10 Transportes, armazenagem e correio, 11 Serviços de informação, 12 Intermediação financeira, seguros e previdência complementar, 13 Intermediação financeira, seguros e previdência complementar, 14 Serviços prestados às famílias e associativos, 15 Serviços prestados às empresas, 16 Atividades imobiliárias e aluguel, 17 Administração, saúde e educação públicas, 18 Saúde e educação mercantis e 19 Serviços domésticos.

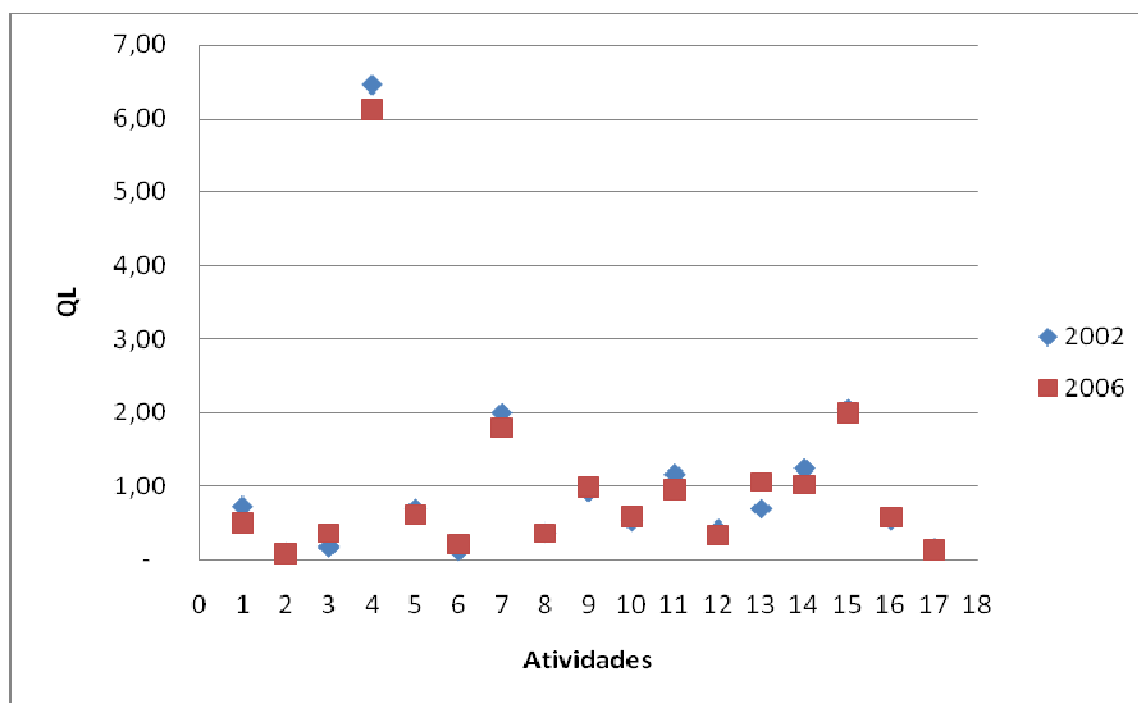


Gráfico 11. Quociente locacional do Estado do Amazonas em relação a Região Norte  
Fonte: Elaboração própria a partir da Tabela 10

Os demais segmentos, como agricultura, silvicultura e exploração florestal; pecuária e pesca; produção e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana, dentre outros, apresentam QL abaixo de 1.

Conforme mencionado anteriormente, outra forma de análise identificada foi o Coeficiente de Especialização. O ambiente aqui estudado, comparou-se o CE do Amazonas com a estrutura produtiva nacional. O Gráfico 12 demonstra o Coeficiente de Especialização do Estado do Amazonas para o período da análise, onde sinaliza uma maior semelhança com o Brasil do que a Região Norte. A estrutura produtiva do Estado é relativamente mais próxima da estrutura nacional do que da Região Norte, tendo em vista que a média do  $CE_{br}$  foi 0,2135 enquanto que a média do  $CE_m$  ficou em 0,4480.

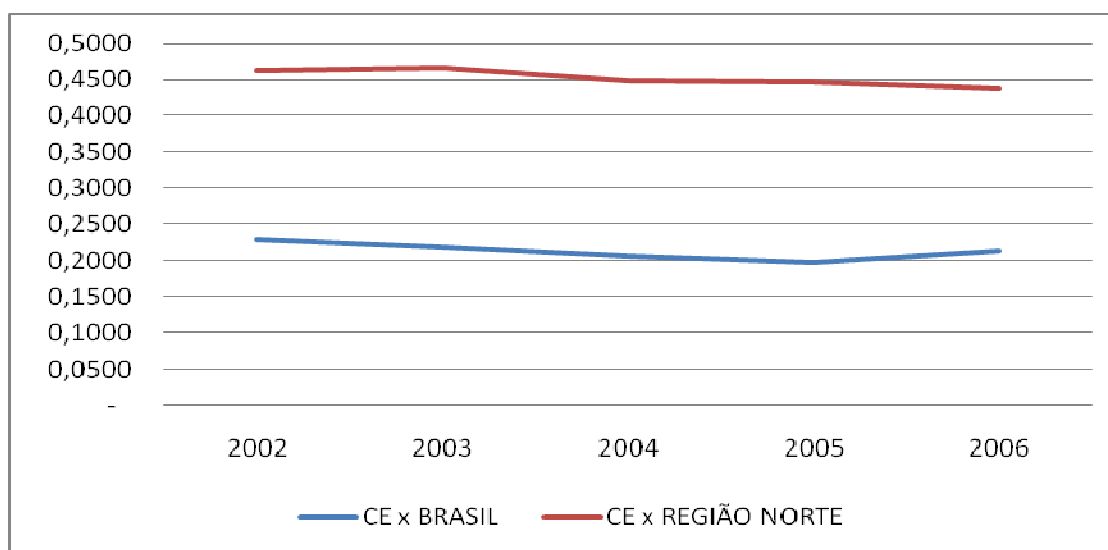


Gráfico 12. Coeficiente de especialização do Estado do Amazonas em relação ao Brasil e a Região Norte

Fonte: Elaboração própria a partir da Tabela 10

Para o ano de 2002 o CE do Estado em relação ao Brasil apresentou resultado de 0,2291 enquanto que em relação à Região Norte o resultado foi de 0,4618. Para 2003, a relação com o Brasil é da ordem de 0,2187 contra 0,4663; em 2004, a relação foi 0,2065 contra 0,4480; em 2005 a relação foi ainda mais significativa em 0,1986 contra 0,4474 e em 2006 foi obtida do CE de 0,2146 contra CE de 0,4383 no Brasil.

Abaixo encontram-se os gráficos 13 e 14, referentes aos coeficientes de especialização para os Estados da Região Norte em relação ao Brasil e à própria região.

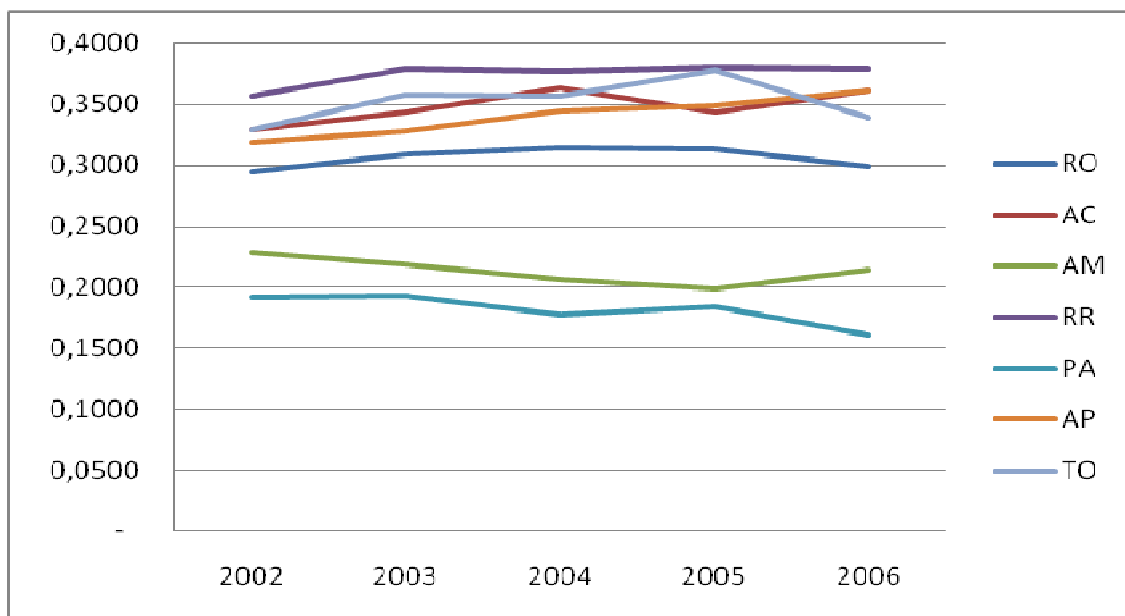


Gráfico 13. Coeficiente de especialização dos estados da Região Norte em relação ao Brasil  
Fonte: Elaboração própria a partir da Tabela 10

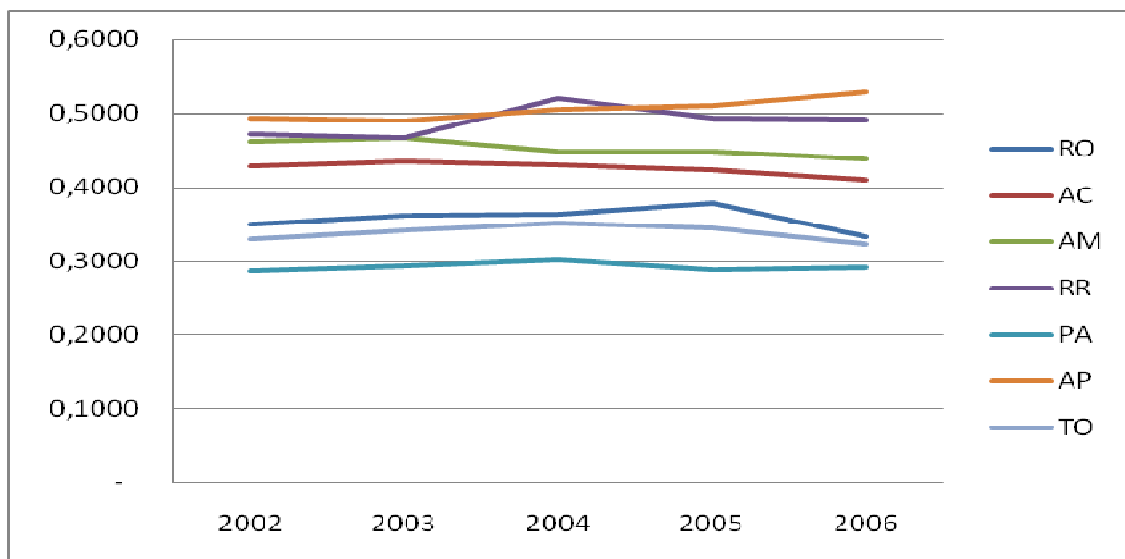


Gráfico 14. Coeficiente de especialização dos estados da Região Norte em relação a Região Norte  
Fonte: Elaboração própria

Observa-se que o Estados de Rondônia e Acre possuem pouca diferenciação estrutural em relação ao país e à Região Norte, como no último ano tendem a se igualarem. Já

nos Estados de Roraima e Amapá verifica-se um distanciamento constante, num comparativo entre as estruturas regional e nacional, indicando relativa rigidez de alteração estrutural.

No Estado do Pará, os gráficos mostram uma tendência de divergência entre a estrutura produtiva regional em relação à nacional, embora sua estrutura esteja mais próxima das estruturas de referência. Isso demonstra que a estrutura desse Estado tem-se diversificado em uma taxa maior do que a estrutura regional. Já no Estado de Tocantins, ocorre uma inversão do que acontece nos outros estados da Região Norte, pois sua estrutura produtiva está mais próxima da estrutura regional do que da estrutura nacional, embora nos últimos anos tenha ocorrido uma queda expressiva de ambos os indicadores.

Além das análises referentes à estrutura produtiva foi efetuado um contraponto relacionado aos aspectos do desmatamento na Amazônia e em especial ao Estado do Amazonas, apresentados a seguir.

#### **4.3 ASPECTOS RELEVANTES SOBRE A COBERTURA FLORESTAL**

Segundo Freitas (2004), a importância da Amazônia para o Brasil e para o mundo faz parte do reconhecimento da comunidade nacional e internacional tendo em vista a sua rica biodiversidade.

A Amazônia é o maior bioma de floresta úmida do mundo e contém a maior parcela das florestas úmidas remanescentes. A Amazônia Legal cobre cerca de 60% do território brasileiro e é formada pelos Estados do Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e possui 11,248 quilômetros de fronteiras internacionais com sete países: Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana e Guiana Francesa. A Amazônia possui 3/5 do território brasileiro e um pouco mais de 3/5 da Amazônia Pan-americana, 1/20 da superfície terrestre, 1/5 da disponibilidade mundial de água doce, doze

milhões de hectares de várzea, vinte e cinco mil quilômetros de rios navegáveis e 1/3 da floresta latifoliada mundial.

Aproveitamos a contribuição de Carvalho (1999) que caracteriza a Amazônia como sendo:

*“Floresta homogênea no imaginário coletivo, a Amazônia Legal brasileira é, na realidade, composta por uma imensa e nem sempre harmônica heterogeneidade geográfica traduzida nos seus diferentes solos, climas e biomas – e social, abrigando populações indígenas, urbanas, ribeirinhas, extrativistas, pequenos e grandes produtores. Cada uma destas “amazônias” apresenta características próprias, que influenciam a ocupação de seu espaço e sua vocação econômica. Florestas homogênea no imaginário coletivo, a Amazônia Legal brasileira é, na realidade, composta por uma imensa e nem sempre harmônica heterogeneidade geográfica traduzida nos seus diferentes solos, climas e biomas – e social, abrigando populações indígenas, urbanas, ribeirinhas, extrativistas, pequenos e grandes produtores. Cada uma destas “amazônias” apresenta características próprias, que influenciam a ocupação de seu espaço e sua vocação econômica.”*

O interesse pela sustentabilidade foi aumentado em decorrência da elevação das taxas de desmatamento da Amazônia. Da cobertura florestal original, 17% foram desflorestados, embora pelo menos um terço desse total encontra-se em processo de recuperação. Seu valor global pode ser visto em sua rica biodiversidade e no possível impacto climático decorrente de seu desaparecimento. Os fatores por trás do uso não sustentável dos recursos naturais, no entanto, são complexos. É importante compreender estes fatores para se implantar ações efetivas. A Região Amazônica enfrenta desafios, incluindo a falta de consenso sobre estratégias de desenvolvimento; falta de serviços sociais, infraestrutura e transporte adequados; ambigüidades sobre direitos de propriedade e conflitos de uso da terra; rápida urbanização e baixa qualidade de vida nas cidades; dificuldades para controlar desmatamentos e queimadas; o papel das comunidades indígenas no desenvolvimento e na gestão ambiental; baixa capacidade institucional e governança fraca – e uma expansão não planejada da pecuária e da agricultura. (MARGULIS, 2003, p. 6)

Segundo o IBGE (2004), o bioma Amazônia compreende uma área de aproximadamente 4.196.943 km<sup>2</sup>. Esse bioma abrange os estados do Pará, Amazonas,

Maranhão, Tocantins, Mato Grosso, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, tendo uma população estimada em torno de vinte milhões de habitantes, 60% dessa população habita áreas urbanas e o bioma é composto por grandes florestas ombrófilas densas e abertas, campinaranas, zonas de contato e savanas. Torna-se importante salientar que os Estados do Amazonas e do Acre possuem o maior percentual de florestas remanescentes, com 92,84% e 89,23% respectivamente. O Estado de Tocantins tem pequena área de seu território no bioma e destas áreas apenas 38,42% possuem florestas remanescentes (FUNCATE, 2004, p. 59).

Neste contexto, uma das políticas implementadas na região foi a ZFM que baseava-se na teoria de polo de desenvolvimento, e sendo assim, não teria sido criada para ser um instrumento de política regional, e sim, estava inserida como parte de uma política para o desenvolvimento da Amazônia. Tal política não fazia alusão às questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável; no entanto, a importância da Amazônia para o Brasil e para o mundo traz a reflexão sobre os usos dos recursos naturais dessa região.

Atualmente, o problema da proteção do meio ambiente tornou-se um dos assuntos mais discutidos e difundidos nos meios de comunicação de todo o mundo. A preservação ambiental do planeta deixou de ser apenas uma previsão, tornando-se uma necessidade em face da poluição e degradação ambientais, com as mudanças climáticas assumindo relevo cada vez mais intensas, com as quais o homem tem que conviver. Por outro lado, o desenvolvimento econômico também é necessário à satisfação das necessidades do homem. Em virtude disso, e procurando trazer o equilíbrio entre a necessidade de preservação ambiental e a necessidade de desenvolvimento econômico, tem surgido uma legislação em todo o mundo que procura, senão resolver o problema da poluição e degradação ambiental, ao menos manter sob controle as atividades das empresas e das pessoas para a melhoria da qualidade de vida, em todas as suas formas, para que as presentes gerações consigam atender às suas necessidades sem comprometer o atendimento das necessidades das gerações futuras.

A Carta Magna de 1988 buscou atender os requisitos indispensáveis na garantia de uma qualidade de vida, em seu art. 225, *caput*, estabelece:

**Art. 225** - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Lei nº. 6.938/81 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente) define o que se entende por meio ambiente, considerando-o como "conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas". Tem-se, nesse caso, aqui um conceito amplo e juridicamente indeterminado, cabendo ao intérprete o preenchimento do seu conteúdo. O conceito de meio ambiente é totalizador. Embora haja a tendência em classificar o meio ambiente marinho, terrestre, urbano etc., essas facetas são partes de um todo sistematicamente organizado, onde as partes dependem uma das outras e onde o todo é sempre comprometido cada vez que uma parte é agredida.

O propósito original de implementação da ZFM era criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário, dotado de condições econômicas para promover o desenvolvimento regional com o fim de promover a integração socioeconômica da Amazônia Ocidental com o resto do país. No entanto, a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)<sup>10</sup>, buscando contemplar as questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável da região amazônica, incorporou esse termo no seu Planejamento Estratégico de 2003, na sua missão e na visão de futuro:

*Missão: "Promover desenvolvimento sustentável, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando à inserção internacional competitiva."*<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> Autarquia responsável em administrar os incentivos fiscais da ZFM.

<sup>11</sup> [http://www.suframa.gov.br/suframa\\_planejamento\\_missao.cfm](http://www.suframa.gov.br/suframa_planejamento_missao.cfm)

Visão de Futuro: “Ser uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior.”<sup>12</sup>

Ao verificar o histórico institucional, constata-se que a Autarquia esteve voltada para as questões referentes ao desenvolvimento econômico mediante a política de incentivos fiscais concedida pelo governo federal. Contudo, sendo o modelo de desenvolvimento voltado para implantação do Polo Industrial de Manaus (PIM), os aspectos relacionados às dimensões da concepção de desenvolvimento sustentável estão focadas na sustentabilidade econômica.

O Gráfico 15 expressa a taxa de desmatamento anual dos Estados da Amazônia Legal, no período de 1998 a 2008.

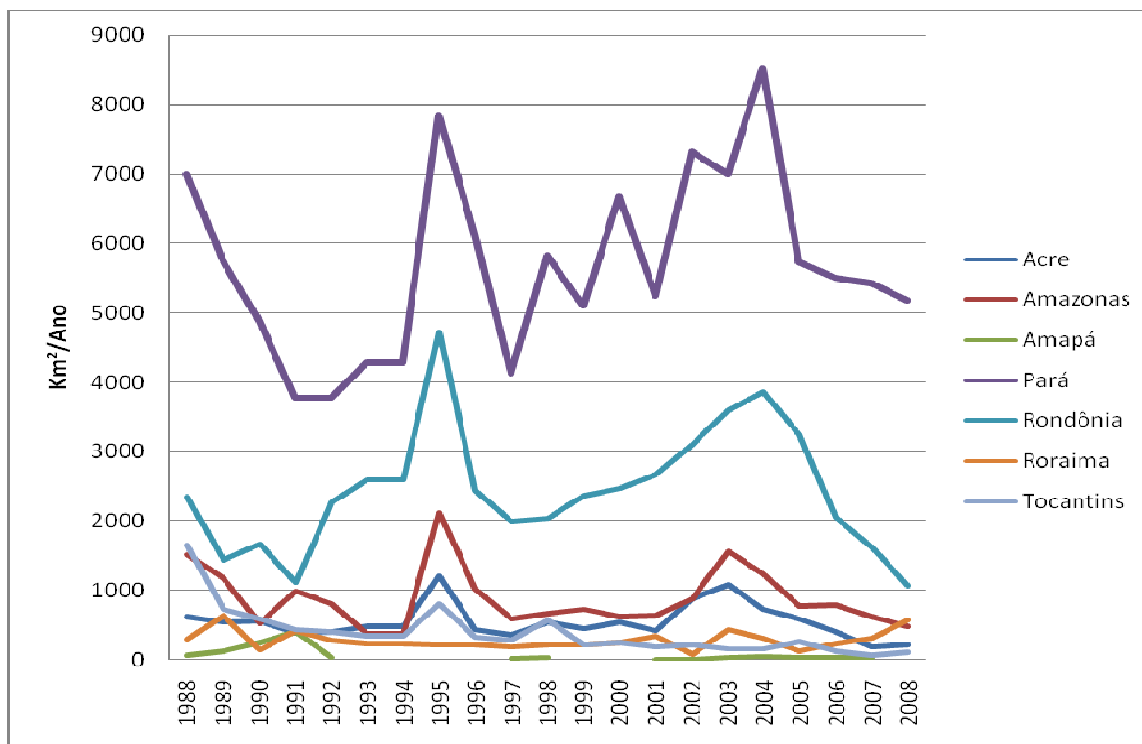


Gráfico 15. Taxa de desmatamento anual dos estados da Região Norte (km<sup>2</sup>/ano)  
Fonte: INPE (2009)

<sup>12</sup> [http://www.suframa.gov.br/suframa\\_planejamento\\_visao\\_de\\_futuro.cfm](http://www.suframa.gov.br/suframa_planejamento_visao_de_futuro.cfm)



De acordo com o Gráfico 15, identifica-se que o o Estado do Pará seguido do Estado de Rondônia são os que apresentam as taxas mais elevadas, tendo em vista suas estruturas produtivas serem especializada nas atividades que demandam recursos naturais.

Observa-se ainda no período de análise, que as curvas possuem picos e vales semelhantes que coincidem em boa parte com o crescimento econômico da região e do Brasil em determinados anos. Pode-se verificar que nos anos de 2003-2004, no Estado do Pará, ocorre o pico histórico com valor de 8.521 km<sup>2</sup> por ano; enquanto os Estados de Rondônia e do Amazonas registram o segundo maior pico histórico com valor 3.858 km<sup>2</sup>/ ano e 728 km<sup>2</sup>/ano respectivamente.

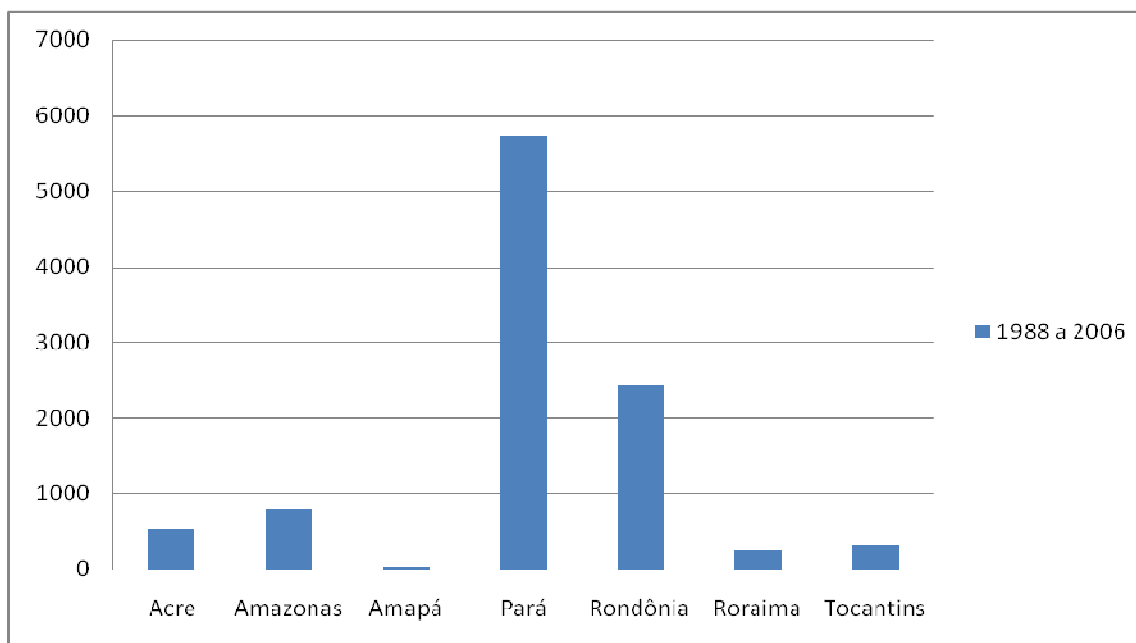


Gráfico 16. Média da taxa de desmatamento anual do período 1988 a 2006 (km<sup>2</sup>/ano)  
Fonte: INPI

No Gráfico 16 são apresentadas as médias da taxa de desmatamento anual, no período de 1988 a 2006. O maior valor médio corresponde ao Estado do Pará com 5.731 km<sup>2</sup>/ano, seguidos pelo Estados de Rondônia, 2.432 km<sup>2</sup>/ano; Amazonas, 788 km<sup>2</sup>/ano; Acre, 536 km<sup>2</sup>/ano; Tocantins 320 km<sup>2</sup>/ano; Roraima, 240 km<sup>2</sup>/ano; e Amapá 32 km<sup>2</sup>/ano.

Pode-se relacionar diretamente a taxa média de desmatamento com a estrutura produtiva traduzida pelo Quociente Locacional. No Estado do Pará, apesar de possuir uma estrutura produtiva diversificada, as atividades de pecuária, pesca e a extrativa mineral indicadas pelo QL são as que possuem maior preponderância alcançando o índice em 2006 de 3,57 e 2,60 respectivamente. Considerando o Estado de Rondônia, as atividades de pecuária e pesca e agricultura, silvicultura e exploração florestal compreendem QLs de 7,20 e 1,88. Já no Estado do Amazonas, a estrutura produtiva está baseada na indústria de transformação cujo QL atinge 2,12, com um coeficiente de especialização 0,2146 em 2006. Os demais Estados apresentaram taxas médias de desmatamento anuais de menor expressão relativa.

Observa-se pelos dados estudados, que a estrutura produtiva dos Estados da região tem relação com a taxa de desmatamento devido à ocorrência de pressões por recursos naturais para o desenvolvimento dessas atividades. Exceção à regra é o Estado do Amazonas, que possui elevado grau de especialização na atividade da indústria da transformação, cujo perfil da produção não demanda recursos naturais intensivos e sim tecnológicos.

Um recente estudo coordenado por Rivas, Mota e Machado (2008) busca responder, através de diversas modelagens de mensuração, o impacto do modelo ZFM no desmatamento e pôde constatar que para o Estado do Amazonas, no período de 2000 a 2006, a presença do PIM colaborou para redução de até 77,2% no desmatamento do Estado. O valor dos benefícios considerados, tais como, o seqüestro de carbono de US\$ 1 milhão a US\$ 10 bilhões e o uso indireto (proteção da biodiversidade) ficou entre US\$ 110 bilhões a 158 bilhões no período de análise.

As dimensões estruturadas do fenômeno de concentração e especialização da estrutura produtiva do Amazonas, no que se refere às informações dos censos quanto ao período de 2002-2006, apontou que a opção pela política de implementação e consolidação da ZFM resultou em uma relativa proteção à cobertura florestal se comparada às experiências do

Pará e Rondônia. Tendo em vista que a concentração populacional do município de Manaus, ocasionado pela especialização da estrutura produtiva do Estado do Amazonas na atividade da indústria de transformação concentrada na produção de bens considerados pela OCDE<sup>13</sup> como típicos de atividades de alta e média-alta intensidade tecnológica. A partir da década de 60, do século XX, induziu um crescimento econômico com pouca pressão sobre os recursos naturais influenciando sobremaneira a taxa de desmatamento anual do Estado do Amazonas.

Poder-se-ia considerar também, que as limitações referentes à fertilidade dos solos do Estado, deficiência de água, excesso de água ou deficiência de oxigênio, sustentabilidade à erosão e impedimentos à mecanização limitaram sobremaneira o desenvolvimento de atividades como a agricultura. Segundo o Ministério da Agricultura (1979), os níveis de exigências de insumos e de possibilidades de mecanização do solo são os principais fatores limitantes para o desenvolvimento do Estado do Amazonas.

---

<sup>13</sup> Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

## CONCLUSÃO

A proposta deste estudo é discorrer sobre a política dos incentivos fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus como fator de desenvolvimento regional e ocupação espacial, enquanto polo de crescimento, nos moldes teóricos de Perroux que buscava equacionar as desigualdades regionais existentes.

Como a política de incentivos da ZFM fazia parte de um conjunto de políticas de medidas para o desenvolvimento e integração da Amazônia ao resto do País, os incentivos estabelecidos vinham minimizar as dificuldades logísticas da região, em relação aos mercados fornecedores e consumidores, promovendo uma compensação e criando um centro comercial, industrial e agropecuário que dinamizasse o processo de desenvolvimento na Amazônia ocidental, cujo início se deu nas década de 60.

A política de incentivos proporcionou ao Estado do Amazonas um aumento na densidade demográfica que era de 0,33 hab/km<sup>2</sup> em 1960, e atingiu de 1,79 hab/km<sup>2</sup> em 2000, apresentando um crescimento de 289% entre esses dois anos.

Observou-se na análise da concentração espacial do Estado do Amazonas que a partir de 1967, com a implantação de fato da ZFM, começa a ocorrer um aumento na concentração populacional do Estado. O *HH* no censo de 1970 correspondia a 0,1220; já no censo de 1980, passou para 0,2070, apresentando um crescimento de 80%, onde o município de Manaus já participava com 95% desse índice. O censo de 1991 aponta um crescimento do índice *HH* de 15%, mesmo com a criação de novos municípios nos anos 1980, como decorrência da cidade de Manaus ter aumentado sua participação na população do Estado para 97% da concentração do Estado. O censo de 2000 apresenta um crescimento de 7,26% do *HH*, confirmando a participação do município de Manaus em 97,46%. O esvaziamento do interior, pela migração

para Manaus, prejudica o desempenho de atividades como a agropecuária que possui 0,51 de QL em 2006 em relação à Região Norte, demonstrando a baixa concentração dessa atividade.

Conclui-se que o poder de atração das indústrias do Polo Industrial de Manaus promoveu um aumento da população da capital, superior ao do Estado como um todo, concentrando a população na capital. Esse fenômeno pode ser associado aos “efeitos regressivos”, muito bem descrito por Myrdal (1972), como reflexo do maior êxito da Zona Franca de Manaus frente a outras iniciativas governamentais no Estado, com a economia do interior não obtendo o mesmo desempenho da capital.

Analisando o Estado do Amazonas em relação aos demais Estados da região, conclui-se que mesmo com o crescimento populacional, não ocorreu a desconcentração como observado nos Estados do Pará, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins. Tal concentração é atribuída ao fato da polarização da estrutura produtiva do Estado do Amazonas como fator de política pública da Zona Franca de Manaus.

Na análise relacionada à estrutura produtiva dos Estados da Região Norte, em especial àquela do Estado do Amazonas, observou-se que dentre as atividades relacionadas, ocorre uma maior especialização nas seguintes atividades: indústria de transformação; construção; serviços de alojamento e alimentação; transporte, armazenagem e correio, e, administração, saúde e educação públicas. Contudo, a indústria de transformação apresenta o maior grau de especialização em relação a outras atividades, onde o resultado do QL em 2006 foi 2,12 em relação ao Brasil e 6,13 em relação à Região Norte e que constata a importância do Polo Industrial de Manaus na estrutura produtiva do Estado.

Com o resultado da análise do Coeficiente de Especialização dos estados da Região Norte, os estados do Amazonas e Pará são os que possuem uma estrutura produtiva mais próxima, tanto do Brasil como da região. O Pará possui uma estrutura produtiva mais

equilibrada nas atividades da pecuária e pesca, indústria extrativa mineral, construção, produção de eletricidade e atividades imobiliárias.

Enquanto o Amazonas possui uma estrutura nas atividades de agricultura, pecuária e pesca, e administração pública estão presentes na estrutura produtiva dos Estados de Rondônia, Acre, Amapá e Roraima, sendo que administração pública possui uma participação significativa nesses estados. Ressalta-se aqui a importância da atividade do comércio na estrutura produtiva do Estado do Amapá, o que representa a importância da Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, no Estado do Amapá.

A política de incentivos fiscais da ZFM provocou uma concentração populacional na cidade de Manaus conforme visto anteriormente. Contudo, o polo industrial favoreceu o desenvolvimento do Estado, transformando a indústria de transformação na atividade produtiva mais relevante. Em contrapartida, os estados da região que possuem atividades produtivas baseadas na extrativa, pecuária e agricultura vêm apresentando uma taxa de desmatamento anual elevada.

Os Estados do Pará e Rondônia foram os estados que apresentaram maiores taxas de desmatamento. No caso do Pará, as atividades de pecuária e extrativa mineral possuem um QL em 2006 de 3,57 e 2,60, respectivamente. Já Rondônia as atividades agricultura e pecuária possuem um Quociente Locacional elevado em 1,8 e 7,20, respectivamente.

Como o Estado do Amazonas possui um elevado grau de especialização na indústria de transformação e dada a característica da indústria estabelecida em Manaus, esse segmento não pressiona os recursos naturais no desenvolvimento dessas atividades. Esse fator e a concentração da população em Manaus contribuíram para um menor efeito sobre a cobertura florestal, comparativamente ao que se observou em Rondônia e Pará. Embora os demais Estados tenham registrado taxas de desmatamento inferiores às do Amazonas, suas dimensões

territoriais são bem menores. Tocantins também apresenta a peculiaridade de que o bioma amazônico se representa uma parte relativamente pequena de seu território.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOISIER, Sergio. “Desarrollo (local): ¿de que estamos hablando?”. Buenos Aires: Centro de estudios desarrollo y territorio, 2001.

BRASIL. Constituição (1946). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 18 de setembro de 1946. Acesso em 15/10/2008 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm)

\_\_\_\_\_. Senado Federal. Lei nº. 1.853 de 6 de janeiro de 1953. Acesso em 15/10/2008 <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=163890>.

\_\_\_\_\_. SUFRAMA. Zona Franca de Manaus: Legislação Federal. Manaus, 2003.

CAMARGO, Ana Luiza de Brasil. Desenvolvimento Sustentável: Dimensões e Desafios. Ed. Papyrus, 2003.

CORAGGIO, José Luis. “La relevancia del desarrollo regional en un mundo globalizado” Porto Alegre. Revista de Ciências Sociais-Unisinos, 2001

CARVALHO, Renata. A Amazônia rumo ao ciclo da soja. Amigos da Terra Programa Amazônia, Papers # 2. 1999.

DAIN, Sulamis. A experiência internacional e a especificidade brasileira. São Paulo: FUNDAP/IESP 1994.

DREIFUSS, René Armand. “Transformações: Matrizes do século XXI”. Petrópolis - José Luis RJ: Vozes, 2004.

FUNCATE, Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais. Uso e cobertura da terra na floresta Amazônica. São Paulo: Subprojeto 106/2004 do PROBIO.

FURTADO, Celso. Pequena Introdução ao Desenvolvimento: enfoque interdisciplinar. São Paulo: Ed. Nacional 1980.

FREITAS, Marcílio. Amazônia e Desenvolvimento Sustentável: um diálogo que todos os brasileiros deveriam conhecer. Petrópolis: Vozes 2004.

GARCIA, Etelvina. Modelo de Desenvolvimento Zona Franca de Manaus: História, Conquista e Desafios. 2. Ed. Manaus: Norma 2008.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HADDAD, PAULO ROBERTO. “Medidas de Localização e Especialização” In: HADDAD, Paulo Roberto (org.). Economia Regional – Teorias e Métodos de Análise. Fortaleza, Banco do Nordeste do Brasil, 1989.



- HARVEY, David. “A produção Capitalista do Espaço”. São Paulo: Annablume, 2005.
- HIRSCHMAN, Albert O. Estratégia do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- INSITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA(Brasil). Contas Regionais do Brasil: 2002-2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.
- INSITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA(Brasil). Diretório FTP /Cartas\_e\_Mapas/Mapas\_Murais/ em ftp.ibge.gov.br. 2004.
- JUND, Sergio. Administração Financeira e Orçamentária. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2007.
- KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticos no Brasil. 4ª Ed. Rio de Janeiro: 2002.
- LAVILLE, Christian; DIONE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: UFMG, 1999.
- MARGULIS, Sergio. Causas do desmatamento da Amazônia Brasileira. Bando Mundial-Brasil. 2003
- MAHAR, Denis J. Desenvolvimento econômico da Amazônia: uma análise das políticas governamentais. IPEA/INPES, Relatório de Pesquisa, 39. Rio de Janeiro 1978.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento. São. Paulo: Hucitec, 1993.
- MISISTÉRIO DA AGRICULTURA, Secretária Nacional de Planejamento Agrícola. Aptidão Agrícola das Terras do Amazonas – Estudos Básicos para o Planejamento Agrícola. Brasília: Binagri, 1979.
- MYRDAL, Gunnar. Coleção os Economista Aspectos Políticos da Teoria Econômica: Myrdal Gunnar. Tradução de José Auto, 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1972.
- PERROUX, François. O conceito do pólo de crescimento. In: SCHWARTZAM, Jacques. Economia Regional. Textos escolhidos. Belo Horizonte: Cedeplar, 1977.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: métodos e técnicas. 3. ed. rev. e aum. São Paulo: Atlas, 1999.
- RIVAS, Alexandre; MOTA, José Aroudo; MACHADO, José Alberto da Costa. Impacto virtuoso do Polo Industrial de Manaus sobre a proteção da Floresta Amazônica: discurso ou fato. Manaus: Instituto I-PIATAM, 2008.
- ROSTOW, W. W. Etapas do Desenvolvimento Econômico. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

SÁ, Mauro Thury de Vieira. Desenvolvimento Sustentável e Aspectos Delecionados do Marco Regulatório sobre As Questões Ambiental e Fundiária: implicações para a SUFRAMA. 2008

SANTOS, Domingos (2002a). O modelo de causalidade circular e cumulativa e o modelo centro-periferia. In: COSTA, José Silva (Coord.). Compêndio de economia regional. Coimbra: APDR, 2002.

SCHUMPETER, Joseph A. (1911). A Teoria do Desenvolvimento Econômico. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SILVEIRA, Caio Márcio e BOCAYUVA, Cunca. Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – Enfoque estratégico e construção de indicadores. In: Cadernos da Oficina Social – Desenvolvimento local: Práticas inovadoras. Rio de Janeiro: Oficina Social, 2000.

SERRA, M. A. *The social impacts of regional development policies in Eastern Amazonia: a case study of Parauapebas*. London: London School of Economics and Political Science, 1997. (PhD thesis).

SOUZA, Nali de Jesus de. Desenvolvimento Econômico. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento polarizado e desequilíbrios regionais no Brasil. Análise Econômica. Porto Alegre: UFRGS, ano 11, mar. 1993

\_\_\_\_\_. Estrutura produtiva, mudança tecnológica e desenvolvimento economic: dimensionamento do complex agroindustrial do Brasil e do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CPGE/UFRGS/CNPQ, 1996a.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (Brasil).

[http://www.suframa.gov.br/suframa\\_planejamento\\_missao.cfm](http://www.suframa.gov.br/suframa_planejamento_missao.cfm)

---

[http://www.suframa.gov.br/suframa\\_planejamento\\_visao\\_de\\_futuro.cfm](http://www.suframa.gov.br/suframa_planejamento_visao_de_futuro.cfm)

VAZQUEZ BARQUERO, Antonio. "Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização". Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 2001.

Apêndice A

Tabela 1 - Concentração espacial do estado do Amazonas calculada pelo índice de Hirschmann-Herfindahl (HH)

Município	Ano						S						HH				%							
	1950	1960	1970	1980	1991	2000	1950	1960	1970	1980	1991	2000	1950	1960	1970	1980	1991	2000	1950	1960	1970	1980	1991	2000
Alvarães - AM	-	-	-	-	8,487	12,150	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%
Amaturuá - AM	-	-	-	-	4,738	7,308	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Anamá - AM	-	-	-	-	6,024	6,563	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Anori - AM	-	9,021	12,212	15,011	8,990	11,320	-	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	-	0,0002	0,0002	0,0001	0,0000	0,0000	0,00%	0,20%	0,13%	0,05%	0,01%	0,01%
Apuí - AM	-	-	-	-	5,732	13,864	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
Atalaia do Norte - AM	-	5,100	6,014	6,670	7,993	10,049	-	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	-	0,0001	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,06%	0,03%	0,01%	0,01%	0,00%	
Autazes - AM	-	14,458	17,725	16,061	17,107	24,345	-	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	-	0,0004	0,0003	0,0001	0,0001	0,0001	0,00%	0,51%	0,28%	0,06%	0,03%	0,03%
Barcelos - AM	4,911	12,250	9,628	9,088	11,035	24,197	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0001	0,0003	0,0001	0,0000	0,0000	0,0001	0,09%	0,37%	0,08%	0,02%	0,01%	0,03%
Barreirinha - AM	8,706	10,632	13,998	15,394	16,316	22,579	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0003	0,0002	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,29%	0,28%	0,18%	0,06%	0,03%	0,03%
Benjamin Constant - AM	11,343	11,209	15,127	24,645	18,312	23,219	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,0005	0,0002	0,0003	0,0003	0,0001	0,0001	0,49%	0,31%	0,21%	0,14%	0,03%	0,03%
Beruri - AM	-	-	-	-	7,436	11,038	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%
Boa Vista do Ramos - AM	-	-	-	-	7,504	10,653	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%
Boca do Acre - AM	14,287	18,356	19,989	21,829	25,005	26,959	0,03	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01	0,0008	0,0006	0,0004	0,0002	0,0001	0,0001	0,77%	0,83%	0,36%	0,11%	0,06%	0,04%
Borba - AM	18,656	19,819	16,514	23,568	17,217	28,619	0,04	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01	0,0013	0,0008	0,0003	0,0003	0,0001	0,0001	1,31%	0,97%	0,25%	0,13%	0,03%	0,04%
Caapiranga - AM	-	-	-	-	6,833	8,803	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Canutama - AM	10,642	6,651	5,759	6,390	12,152	10,737	0,02	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	0,0004	0,0001	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,43%	0,11%	0,03%	0,01%	0,01%	0,01%
Carauari - AM	16,542	14,180	16,984	20,028	19,298	23,421	0,03	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,0010	0,0004	0,0003	0,0002	0,0001	0,0001	1,03%	0,49%	0,26%	0,09%	0,04%	0,03%
Careiro - AM	-	33,535	40,767	34,973	31,816	27,554	-	0,05	0,04	0,02	0,02	0,01	-	0,0022	0,0018	0,0006	0,0002	0,0001	0,00%	2,77%	1,49%	0,29%	0,10%	0,04%
Careiro da Várzea - AM	-	-	-	-	18,161	17,267	-	-	-	-	0,01	0,01	-	-	-	-	0,0001	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%	0,01%
Coarí - AM	16,526	23,376	27,636	42,609	38,678	67,096	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,0010	0,0011	0,0008	0,0009	0,0003	0,0006	1,03%	1,34%	0,69%	0,43%	0,14%	0,22%
Codajás - AM	14,800	9,811	12,110	10,820	13,462	17,507	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0008	0,0002	0,0002	0,0001	0,0000	0,0000	0,83%	0,24%	0,13%	0,03%	0,02%	0,02%
Eirunepé - AM	22,873	9,008	10,882	14,770	20,372	26,074	0,04	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0020	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	1,97%	0,20%	0,11%	0,05%	0,04%	0,03%
Enviá - AM	-	11,046	11,705	14,702	16,339	19,060	-	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	-	0,0002	0,0002	0,0001	0,0001	0,0000	0,00%	0,30%	0,12%	0,05%	0,03%	0,02%
Fonte Boa - AM	14,637	14,743	11,744	13,515	16,445	33,045	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0008	0,0004	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,81%	0,53%	0,12%	0,04%	0,03%	0,02%
Guajará - AM	-	-	-	-	11,495	13,220	-	-	-	-	0,01	0,00	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%
Humaitá - AM	12,790	14,721	14,877	24,318	38,792	32,796	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,0006	0,0004	0,0002	0,0003	0,0003	0,0001	0,62%	0,53%	0,20%	0,14%	0,04%	0,05%
Ipixuna - AM	-	10,192	12,846	18,744	9,653	14,759	-	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	-	0,0002	0,0002	0,0002	0,0000	0,0000	0,00%	0,26%	0,15%	0,08%	0,01%	0,01%
Iranduba - AM	-	-	-	-	18,876	32,303	-	-	-	-	0,01	0,01	-	-	-	-	0,0001	0,0001	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%	0,05%
Itacoatiara - AM	30,102	25,899	37,346	52,882	58,757	72,105	0,06	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,0034	0,0013	0,0015	0,0014	0,0008	0,0007	3,42%	1,65%	1,25%	0,66%	0,33%	0,26%
Itamarati - AM	-	-	-	-	9,085	8,406	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%
Itapiranga - AM	3,688	2,247	2,646	5,608	5,137	7,309	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0001	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,05%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%
Japurá - AM	-	3,011	2,415	2,096	10,777	10,285	-	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	-	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,02%	0,01%	0,00%	0,01%	0,01%
Juruá - AM	-	7,732	6,785	6,952	5,045	6,584	-	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	-	0,0001	0,0001	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,15%	0,04%	0,01%	0,00%	0,00%
Jutai - AM	-	1,496	3,955	9,336	14,890	23,267	-	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	-	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%	0,02%	0,03%
Lábrea - AM	21,988	16,556	16,737	22,026	33,052	28,956	0,04	0,02	0,02	0,02	0,02	0,01	0,0018	0,0005	0,0003	0,0002	0,0002	0,0001	1,82%	0,67%	0,25%	0,11%	0,10%	0,04%
Manacapuru - AM	27,350	41,981	49,469	61,018	57,173	73,695	0,05	0,05	0,05	0,04	0,03	0,03	0,0028	0,0034	0,0027	0,0018	0,0007	0,0007	2,82%	4,34%	2,20%	0,88%	0,31%	0,27%
Manaquiri - AM	-	-	-	-	10,718	12,711	-	-	-	-	0,01	0,00	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%
Manaus - AM	139,620	175,343	311,622	633,383	1,011,501	1,405,835	0,27	0,24	0,33	0,44	0,48	0,50	0,0739	0,0591	0,1064	0,1960	0,2313	0,2490	73,57%	75,65%	87,26%	94,71%	97,09%	97,46%
Manicoré - AM	20,563	18,969	21,100	30,062	37,857	38,038	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,0016	0,0007	0,0005	0,0004	0,0003	0,0002	1,60%	0,89%	0,40%	0,21%	0,14%	0,07%
Marã - AM	-	7,206	8,293	9,988	11,838	17,079	-	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	-	0,0001	0,0001	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,13%	0,06%	0,02%	0,01%	0,01%
Maués - AM	15,128	20,021	24,095	30,022	30,499	40,036	0,03	0,03	0,03	0,02	0,01	0,01	0,0009	0,0008	0,0006	0,0004	0,0002	0,0002	0,86%	0,99%	0,52%	0,21%	0,09%	0,08%
Nhamundá - AM	-	10,184	15,539	13,596	13,250	15,355	-	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	-	0,0002	0,0003	0,0001	0,0000	0,0000	0,00%	0,26%	0,22%	0,04%	0,02%	0,01%
Nova Olinda do Norte - AM	-	8,868	11,903	13,210	12,949	23,725	-	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	-	0,0002	0,0002	0,0001	0,0000	0,0001	0,00%	0,19%	0,13%	0,04%	0,02%	0,03%
Novo Airão - AM	-	5,021	6,077	3,672	14,024	9,651	-	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00	-	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,06%	0,03%	0,00%	0,02%	0,00%
Novo Aripuanã - AM	-	6,360	16,585	10,160	11,634	17,119	-	0,01	0,02	0,01	0,01	0,01	-	0,0001	0,0003	0,0001	0,0000	0,0000	0,00%	0,10%	0,25%	0,02%	0,01%	0,01%
Parintins - AM	25,662	28,080	38,086	51,381	58,783	92,118	0,05	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03	0,0025	0,0015	0,0016	0,0013	0,0008	0,0011	2,49%	1,94%	1,30%	0,62%	0,33%	0,42%
Paulíni - AM	-	10,284	9,693	9,448	17,037	17,092	-	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	-	0,0002	0,0001	0,0000	0,0001	0,0000	0,00%	0,26%	0,08%	0,02%	0,03%	0,01%
Presidente Figueiredo - AM	-	-	-	-	7,089	17,394	-	-	-	-	0,00	0,01	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%
Rio Preto da Eva - AM	-	-	-	-	6,519	17,582	-	-	-	-	0,00	0,01	-	-	-	-	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%
Santa Isabel do Rio Negro - AM	-	4,111	3,646	4,981	15,421	10,561	-	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	-	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0000	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%	0,01%
Santo Antônio do Itá - AM	-	8,412	9,437	15,061	17,214	28,213	-	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	-	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,00%	0,17%	0,08%	0,05%	0,03%	0,04%
São Gabriel da Cachoeira - AM	14,208	13,709	13,420	19,578	23,140	29,947	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,											

Apêndice B

Tabela 2 - Concentração espacial do estado do Acre calculada pelo índice de Hirschmann-Herfindahl (HH)

Sigla	Nome	População residente - total - Habitante								S								HH								% HH					
		1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000		
AC	Acrelândia	0	0	0	0	0	6.308	7.935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0002	0,0002	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,07%	0,09%		
AC	Assis Brasil	0	0	0	1.367	2.917	2.918	3.490	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,02%	0,01%	0,02%		
AC	Brasiléia	7.864	10.535	12.311	13.907	20.263	13.955	17.013	0,07	0,07	0,06	0,05	0,05	0,03	0,03	0,0047	0,0043	0,0033	0,0021	0,0024	0,0008	0,0009	2,84%	2,36%	1,43%	1,04%	0,89%	0,33%	0,40%		
AC	Bujari	0	0	0	0	0	4.101	5.826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%	0,05%		
AC	Capixaba	0	0	0	0	0	2.903	5.206	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,04%		
AC	Cruzeiro do Sul	21.761	31.639	43.584	50.472	66.603	56.705	67.441	0,19	0,20	0,20	0,17	0,16	0,12	0,12	0,0360	0,0390	0,0410	0,0281	0,0254	0,0137	0,0146	21,78%	21,32%	17,91%	13,64%	9,58%	5,50%	6,26%		
AC	Epitaciolândia	0	0	0	0	0	9.255	11.028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0004	0,0004	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,15%	0,17%		
AC	Feijó	14.072	14.091	15.768	19.569	17.769	22.142	26.722	0,12	0,09	0,07	0,06	0,04	0,05	0,05	0,0150	0,0077	0,0054	0,0042	0,0018	0,0021	0,0023	9,11%	4,23%	2,34%	2,05%	0,68%	0,84%	0,98%		
AC	Jordão	0	0	0	0	0	3.977	4.454	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%	0,03%		
AC	Mâncio Lima	0	0	0	7.374	10.217	8.699	11.095	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,0000	0,0000	0,0000	0,0006	0,0006	0,0003	0,0004	0,00%	0,00%	0,00%	0,29%	0,23%	0,13%	0,17%		
AC	Manoel Urbano	0	0	0	5.936	5.327	5.520	6.374	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01	0,01	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0004	0,0002	0,0001	0,0001	0,00%	0,00%	0,00%	0,19%	0,06%	0,05%	0,06%		
AC	Marechal Thaumaturgo	0	0	0	0	0	8.381	8.295	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0003	0,0002	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%	0,09%		
AC	Plácido de Castro	0	0	0	9.253	15.535	12.101	15.172	0,00	0,00	0,00	0,03	0,04	0,03	0,03	0,0000	0,0000	0,0000	0,0009	0,0014	0,0006	0,0007	0,00%	0,00%	0,00%	0,46%	0,52%	0,25%	0,32%		
AC	Porto Acre	0	0	0	0	0	8.326	11.418	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0003	0,0004	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%	0,18%		
AC	Porto Walter	0	0	0	0	0	5.270	5.485	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,05%	0,04%		
AC	Rio Branco	28.246	47.882	83.977	117.101	197.376	228.857	253.059	0,25	0,30	0,39	0,39	0,47	0,47	0,45	0,0606	0,0893	0,1521	0,1511	0,2233	0,2240	0,2060	36,69%	48,83%	66,51%	73,40%	84,12%	89,66%	88,16%		
AC	Rodrigues Alves	0	0	0	0	0	8.501	8.093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0003	0,0002	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%	0,09%		
AC	Santa Rosa do Purus	0	0	0	0	0	1.633	2.246	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%		
AC	Sena Madureira	18.085	22.486	22.470	23.541	24.197	23.330	29.420	0,16	0,14	0,10	0,08	0,06	0,05	0,05	0,0248	0,0197	0,0109	0,0061	0,0034	0,0023	0,0028	15,04%	10,77%	4,76%	2,97%	1,26%	0,93%	1,19%		
AC	Senador Guiomard	0	0	0	9.707	17.489	14.280	19.761	0,00	0,00	0,00	0,03	0,04	0,03	0,04	0,0000	0,0000	0,0000	0,0010	0,0018	0,0009	0,0013	0,00%	0,00%	0,00%	0,50%	0,66%	0,35%	0,54%		
AC	Tarauacá	14.670	20.193	23.862	28.362	27.659	23.715	26.037	0,13	0,13	0,11	0,09	0,07	0,05	0,05	0,0163	0,0159	0,0123	0,0089	0,0044	0,0024	0,0022	9,90%	8,68%	5,37%	4,31%	1,65%	0,96%	0,93%		
AC	Xapuri	10.057	13.382	13.327	14.687	12.366	12.716	11.956	0,09	0,08	0,06	0,05	0,03	0,03	0,02	0,0077	0,0070	0,0038	0,0024	0,0009	0,0007	0,0005	4,65%	3,81%	1,67%	1,15%	0,33%	0,28%	0,20%		
<b>TOTAL</b>		114.755	160.208	215.299	301.276	417.718	483.593	557.526	1	1	1	1	1	1	1	0,1651	0,1830	0,2288	0,2058	0,2654	0,2498	0,2337	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		

Fonte: IBGE



Apêndice D

Tabela 4 - Concentração espacial do estado do Amapá calculada pelo índice de Hirschmann-Herfindahl (HH)

Sigla	Nome	População residente - total - Habitante							S							HH							% HH							
		1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	
AP	Amapá	8794	8004	10377	9499	8075	6441	7121	0,23	0,12	0,09	0,05	0,03	0,02	0,01	0,06	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,42%	2,73%	1,41%	0,46%	0,18%	0,08%	0,06%
AP	Calçoene	0	2353	2834	2846	5177	5678	6730	0,00	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,24%	0,10%	0,04%	0,08%	0,06%	0,05%	
AP	Cutias	0	0	0	0	0	1998	3280	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	
AP	Ferreira Gomes	0	0	0	0	2386	2604	3562	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,01%	0,01%	
AP	Itaubal	0	0	0	0	1945	1945	2894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	
AP	Laranjal do Jari	0	0	0	0	21372	29904	28515	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,08	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,28%	1,63%	0,92%	
AP	Macapá	20594	46905	86097	137452	179777	220962	283308	0,55	0,68	0,75	0,78	0,62	0,58	0,59	0,30	0,46	0,57	0,62	0,39	0,34	0,35	79,06%	93,86%	96,79%	97,22%	90,58%	88,84%	90,94%	
AP	Mazagão	5105	7658	10497	20433	8911	11353	11986	0,14	0,11	0,09	0,12	0,03	0,03	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	4,86%	2,50%	1,44%	2,15%	0,22%	0,23%	0,16%	
AP	Oiapoque	2984	3969	4425	5028	7555	9820	12886	0,08	0,06	0,04	0,03	0,03	0,03	0,03	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,66%	0,67%	0,26%	0,13%	0,16%	0,18%	0,19%	
AP	Pedra Branca do Amapari	0	0	0	0	0	3018	4009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,02%	
AP	Porto Grande	0	0	0	0	0	7191	11042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,09%	0,14%	
AP	Pracuúba	0	0	0	0	0	1690	2286	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	
AP	Santana	0	0	0	0	51451	69501	80439	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,18	0,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03	0,03	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,42%	8,79%	7,33%	
AP	Serra do Navio	0	0	0	0	0	2751	3293	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	
AP	Tartarugalzinho	0	0	0	0	4693	4603	7121	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,06%	0,04%	0,06%	
AP	Vitória do Jari	0	0	0	0	0	0	8560	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,08%	
TOTAL		37.477	68.889	114.230	175.258	289.397	379.459	477.032	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,3819	0,4939	0,5869	0,6327	0,4260	0,3817	#####	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Fonte: IBGE

Apêndice E

Tabela 5 - Concentração espacial do estado de Roraima calculada pelo índice de Hirschamn-Herfindahl (HH)

Sigla	Nome	População residente - total - Habitante								S								HH								% HH							
		1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000				
RR	Alto Alegre	0	0	0	0	11211	13771	17907	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,06	0,06	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0027	0,0031	0,0030	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,58%	0,67%	0,77%				
RR	Amajari	0	0	0	0	0	0	5294	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0003	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,07%				
RR	Boa Vista	17247	26168	36464	67017	144249	165518	200568	0,95	0,89	0,89	0,85	0,66	0,67	0,62	0,9064	0,7874	0,7954	0,7174	0,4395	0,4486	0,3823	99,75%	98,41%	98,55%	96,84%	96,37%	96,56%	96,70%				
RR	Bonfim	0	0	0	0	9478	13221	9326	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,05	0,03	0,0000	0,0000	0,0000	0,0019	0,0029	0,0008	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,42%	0,62%	0,21%					
RR	Cantá	0	0	0	0	0	0	8571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0007	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,18%				
RR	Caracarái	869	3321	4421	12104	8900	9814	14286	0,05	0,11	0,11	0,15	0,04	0,04	0,04	0,0023	0,0127	0,0117	0,0234	0,0017	0,0016	0,0019	0,25%	1,59%	1,45%	3,16%	0,37%	0,34%	0,49%				
RR	Caroebe	0	0	0	0	0	0	5692	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0003	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,08%					
RR	Iracema	0	0	0	0	0	0	4781	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0002	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,05%				
RR	Mucajai	0	0	0	0	13308	13672	11247	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,06	0,03	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0037	0,0031	0,0012	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,82%	0,66%	0,30%				
RR	Normandia	0	0	0	0	11188	10248	6138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,04	0,02	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0026	0,0017	0,0004	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,58%	0,37%	0,09%				
RR	Pacaraima	0	0	0	0	0	0	6990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0005	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%				
RR	Rorainópolis	0	0	0	0	0	0	17393	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0029	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,73%					
RR	São João da Baliza	0	0	0	0	10143	9055	5091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,04	0,02	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0022	0,0013	0,0002	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,48%	0,29%	0,06%				
RR	São Luiz	0	0	0	0	9106	11832	5311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,05	0,02	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0018	0,0023	0,0003	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,38%	0,49%	0,07%				
RR	Uiramutã	0	0	0	0	0	0	5802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0003	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,08%				
TOTAL		18116	29489	40885	79121	217583	247131	324397	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,9087	0,8001	0,8071	0,7408	0,4561	0,4645	0,3953	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%				

Fonte: IBGE

Apêndice F

Tabela 6 - Concentração espacial do estado do Pará calculada pelo índice de Hirschmann-Herfindahl (HH)

Sigla	Nome	População residente - total - Habitante										S										HH									
		1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000	1950	1960	1970	1980	1991	1996	2000		
PA	Abetetuba	36.587	45.080	57.520	74.541	99.989	106.738	119.152	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,008	0,0007	0,0005	0,0004	0,0004	0,0004	1,57%	1,03%	0,73%	0,55%	0,56%	0,68%	0,68%			
PA	Abel Figueiredo	0	0	0	0	0	5.112	5.957	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
PA	Acará	20.697	18.664	24.487	35.264	37.184	50.799	52.126	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0003	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,50%	0,18%	0,12%	0,08%	0,13%	0,13%	0,13%			
PA	Água Azul do Norte	0	0	0	0	0	20.994	22.084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,33%	0,12%	0,07%	0,05%	0,02%	0,04%	0,04%			
PA	Alenquer	16.477	28.549	35.021	44.535	52.856	51.419	41.784	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0002	0,0003	0,0003	0,0002	0,0001	0,0001	0,32%	0,41%	0,27%	0,20%	0,16%	0,16%	0,08%			
PA	Almeirim	5.256	7.379	11.889	33.077	33.442	35.963	33.957	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0000	0,0000	0,03%	0,03%	0,03%	0,11%	0,06%	0,08%	0,06%			
PA	Altamira	7.669	12.090	15.345	46.496	72.408	78.782	77.439	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0000	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0002	0,07%	0,07%	0,05%	0,21%	0,29%	0,37%	0,29%			
PA	Anajás	8.210	8.906	10.092	11.788	14.284	15.611	18.322	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0001	0,0001	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,08%	0,04%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%			
PA	Ananindeua	13.303	20.478	22.527	65.878	88.151	341.257	393.569	0,01	0,01	0,01	0,02	0,02	0,06	0,06	0,0001	0,0002	0,0001	0,0004	0,0003	0,0038	0,040	0,21%	0,21%	0,11%	0,43%	0,43%	6,91%	7,43%		
PA	Anapu	0	0	0	0	0	9.407	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
PA	Augusto Corrêa	0	0	18.331	26.404	30.323	30.248	33.011	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,07%	0,07%	0,05%	0,05%	0,05%			
PA	Aurora do Pará	0	0	0	0	0	15.453	19.728	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,07%	0,07%	0,05%	0,05%	0,02%			
PA	Aveiro	0	0	8.819	12.749	10.876	13.641	15.518	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%			
PA	Baãre	0	0	4.405	8.304	13.844	10.563	13.708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%			
PA	Baía	4.821	7.784	12.134	16.258	20.072	20.335	21.119	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%			
PA	Bannach	0	0	0	0	0	3.780	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
PA	Barcelena	13.176	14.795	17.498	20.015	45.946	54.259	63.268	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,20%	0,11%	0,07%	0,04%	0,12%	0,17%	0,19%			
PA	Belém	254.949	402.170	633.374	933.280	#####	#####	#####	0,23	0,26	0,29	0,27	0,25	0,21	0,21	0,0513	0,0672	0,0854	0,0752	0,0632	0,0431	0,0428	76,00%	81,80%	88,12%	86,37%	86,16%	77,68%	78,62%		
PA	Belterra	0	0	0	0	0	14.594	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%			
PA	Benevides	0	0	13.867	22.315	68.465	77.369	35.546	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0002	0,0002	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%	0,05%	0,26%	0,36%	0,06%		
PA	Bom Jesus do Tocantins	0	0	0	15.952	11.158	13.106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%			
PA	Bonito	0	0	6.084	8.488	8.532	10.224	9.814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%			
PA	Bragança	57.888	69.005	61.934	85.086	97.144	102.641	93.779	0,05	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,0027	0,0020	0,0008	0,0006	0,0004	0,0003	3,92%	2,41%	0,84%	0,72%	0,52%	0,62%	0,42%			
PA	Brasil Novo	0	0	0	0	13.990	17.193	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%				
PA	Brejo Grande do Araguaia	0	0	0	11.939	6.529	7.464	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%			
PA	Breu Branco	0	0	0	0	20.223	32.446	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,05%			
PA	Breves	28.675	32.613	38.201	55.739	72.140	75.166	80.158	0,03	0,02	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,0007	0,0004	0,0003	0,0003	0,0002	0,0002	0,96%	0,54%	0,32%	0,31%	0,29%	0,34%	0,31%			
PA	Bujaru	11.826	13.473	15.735	25.992	14.117	18.019	21.032	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0000	0,0000	0,16%	0,09%	0,05%	0,07%	0,01%	0,02%	0,02%			
PA	Cachoeira do Arari	7.058	9.705	10.386	11.402	13.246	17.193	15.783	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,06%	0,05%	0,02%	0,01%	0,01%	0,02%	0,01%			
PA	Cachoeira do Pirá	0	0	0	0	0	15.437	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%			
PA	Cametá	46.844	56.250	59.754	79.320	85.187	89.400	97.624	0,04	0,04	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,0017	0,0013	0,0008	0,0005	0,0003	0,0003	2,57%	1,60%	0,78%	0,62%	0,40%	0,47%	0,46%			
PA	Canaã dos Carajás	0	0	0	0	0	10.922	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%			
PA	Capaneia	27.480	36.109	26.650	40.102	51.166	53.662	57.119	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0006	0,0005	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,88%	0,66%	0,16%	0,16%	0,15%	0,17%	0,16%			
PA	Capitão Poço	0	0	25.565	32.774	45.452	41.134	49.769	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,0000	0,0000	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,00%	0,00%	0,14%	0,11%	0,11%	0,10%	0,12%			
PA	Castanhal	14.261	21.618	37.910	65.246	102.071	117.380	134.496	0,01	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,0002	0,0002	0,0003	0,0004	0,0004	0,0005	0,24%	0,24%	0,32%	0,42%	0,58%	0,82%	0,87%			
PA	Chaves	14.129	16.978	20.764	15.436	17.400	15.345	17.350	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0002	0,0001	0,0001	0,0000	0,0000	0,0000	0,23%	0,15%	0,09%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%			
PA	Colares	0	0	6.339	7.094	8.338	8.940	10.632	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%			
PA	Conceição do Araguaia	6.322	11.451	28.953	111.332	54.900	58.765	43.386	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01	0,0000	0,0001	0,0002	0,0011	0,0001	0,0001	0,00%	0,05%	0,07%	0,18%	1,23%	0,17%	0,20%	0,09%		
PA	Concordia do Pará	0	0	0	15.247	18.469	20.956	0,00</																							









Apêndice H

Tabela 8. Coeficiente locacional e de especialização do estado de Rondônia em relação ao Brasil e a região nor

Rondônia	% VAB pb					BRASIL										REGIÃO NORTE									
						Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização					Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização				
						2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
ANOS	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
Total	100	100	100	100	100						<b>0,2948</b>	<b>0,3095</b>	<b>0,3148</b>	<b>0,3135</b>	<b>0,2991</b>						<b>0,3504</b>	<b>0,3618</b>	<b>0,3637</b>	<b>0,3782</b>	<b>0,3336</b>
Agricultura, silvicultura e exploração floresta	7,71	10,05	8,69	8,41	7,02	1,66	1,91	1,65	2,21	1,88	3,07	4,79	3,76	4,60	3,28	0,96	1,32	1,41	1,06	1,00	0,30	2,41	2,51	0,50	0,02
Pecuária e pesca	12,00	12,99	13,33	12,07	12,43	6,09	6,12	6,28	6,37	7,20	10,03	10,87	11,35	10,17	10,70	0,75	0,81	0,85	0,75	0,70	3,92	2,99	2,42	4,09	5,26
Indústria extrativa mineral	0,37	0,33	0,43	0,20	0,47	0,23	0,19	0,25	0,08	0,16	1,24	1,39	1,49	2,26	2,42	0,03	0,03	0,04	0,02	0,06	10,95	10,60	11,05	9,07	7,09
Indústria de transformação	7,51	7,07	6,25	9,55	6,32	0,45	0,39	0,35	0,53	0,36	9,34	10,95	12,97	8,54	11,08	1,33	1,31	1,21	1,76	1,05	1,85	1,66	1,07	4,13	0,31
Construção	5,04	3,48	4,26	2,84	4,23	0,95	0,74	0,91	0,58	0,89	0,24	1,21	0,83	2,06	0,50	0,69	0,44	0,55	0,35	0,54	2,27	4,51	3,50	5,30	3,67
Produção e distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,97	1,33	1,73	1,36	3,21	0,29	0,39	0,51	0,36	0,85	2,34	2,09	2,15	2,46	0,55	0,20	0,27	0,34	0,29	0,61	3,98	3,60	3,33	3,27	2,02
Comércio e serviços de manutenção e reparação	8,75	14,78	15,99	16,27	11,76	0,77	1,26	1,37	1,34	0,94	2,58	3,08	3,96	4,12	0,75	1,81	2,73	2,79	2,94	2,25	3,92	9,37	10,25	10,73	6,53
Serviços de alojamento e alimentação	1,32	1,11	1,42	1,30	0,90	0,72	0,72	0,92	0,80	0,50	0,51	0,44	0,18	0,33	0,90	0,28	0,26	0,27	0,23	0,17	3,40	3,24	3,75	4,24	4,33
Transportes, armazenagem e correio	3,30	2,97	2,73	2,04	2,79	0,69	0,64	0,58	0,41	0,57	1,49	1,71	1,97	2,93	2,06	0,78	0,63	0,55	0,44	0,57	0,95	1,73	2,22	2,60	2,11
Serviços de informação	2,35	1,76	1,54	1,75	1,91	0,66	0,48	0,42	0,44	0,50	1,22	1,87	2,31	2,23	1,88	0,80	0,55	0,55	0,57	0,64	0,60	1,41	1,27	1,30	1,09
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,68	2,30	2,13	2,36	2,63	0,36	0,32	0,30	0,33	0,37	4,78	4,79	3,68	4,69	4,56	1,42	1,15	1,05	1,16	1,25	0,80	0,30	0,11	0,33	0,52
Serviços prestados às famílias e associativos	2,05	2,28	1,90	1,92	1,91	0,81	0,95	0,79	0,79	0,78	0,48	0,13	0,41	0,50	0,53	0,54	0,61	0,48	0,52	0,52	1,73	1,48	2,04	1,81	1,76
Serviços prestados às empresas	1,47	1,13	1,53	2,14	2,14	0,34	0,25	0,34	0,47	0,45	2,92	3,32	2,95	2,45	2,64	0,54	0,48	0,47	0,76	0,74	1,24	1,22	1,73	0,68	0,76
Atividades imobiliárias e alugue	10,40	8,86	8,97	8,53	8,81	1,02	0,92	0,93	0,95	1,02	0,17	0,78	0,10	0,48	0,16	1,96	1,64	1,66	1,54	1,62	5,10	3,45	3,57	2,99	3,36
Administração, saúde e educação públicas	31,75	27,33	27,08	27,50	31,07	2,04	1,81	1,79	1,83	2,03	16,22	12,21	12,41	12,46	15,77	3,79	3,28	3,30	3,29	3,68	23,38	18,98	18,87	19,14	22,62
Saúde e educação mercantis	1,27	1,28	1,07	0,86	1,43	0,37	0,38	0,32	0,29	0,45	2,19	2,05	2,18	2,10	1,74	0,45	0,52	0,47	0,38	0,50	1,56	1,19	1,18	1,40	1,46
Serviços domésticos	1,06	0,96	0,95	0,91	0,97	0,88	0,81	0,80	0,74	0,77	0,14	0,23	0,26	0,31	0,29	0,20	0,19	0,20	0,18	0,20	4,13	4,21	3,89	4,06	3,81

Fonte: CONAC/DPE/IBGE

Apêndice I

Tabela 9. Coeficiente locacional e de especialização do estado do Acre em relação ao Brasil e a Região Norte

Acre	% VAB pb					BRASIL										REGIAO NORTE									
						Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização					Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização				
	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
ANOS	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
Total	100	100	100	100	100						<b>0,3293</b>	<b>0,3437</b>	<b>0,3638</b>	<b>0,3437</b>	<b>0,3618</b>						<b>0,4284</b>	<b>0,4352</b>	<b>0,4300</b>	<b>0,4237</b>	<b>0,4095</b>
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	11,17	12,70	11,71	13,82	10,40	2,40	2,41	2,22	3,62	2,78	6,53	7,44	6,78	10,00	6,66	1,39	1,66	1,89	1,75	1,48	3,15	5,06	5,52	5,91	3,39
Pecuária e pesca	5,82	7,00	6,66	6,20	6,44	2,95	3,30	3,14	3,27	3,73	3,85	4,88	4,68	4,31	4,71	0,37	0,44	0,42	0,38	0,36	10,10	8,98	9,09	9,96	11,25
Indústria extrativa mineral	0,01	0,04	0,02	0,01	0,04	0,01	0,02	0,01	0,00	0,01	1,59	1,68	1,90	2,45	2,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,31	10,89	11,46	9,25	7,53
Indústria de transformação	2,32	2,26	2,72	3,34	2,96	0,14	0,13	0,15	0,18	0,17	14,53	15,76	16,50	14,75	14,44	0,41	0,42	0,52	0,62	0,49	3,34	3,15	2,46	2,09	3,05
Construção	6,87	5,55	10,08	5,56	8,01	1,30	1,18	2,15	1,14	1,69	1,59	0,87	4,99	0,66	3,28	0,94	0,70	1,30	0,68	1,01	0,44	2,44	2,32	2,57	0,11
Produção e distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,35	1,44	1,70	2,61	1,93	0,41	0,42	0,50	0,68	0,51	1,97	1,98	2,18	1,21	1,82	0,27	0,29	0,34	0,56	0,37	3,60	3,49	3,36	2,02	3,30
Comércio e serviços de manutenção e reparação	10,73	11,07	10,81	11,94	10,41	0,95	0,95	0,92	0,98	0,83	0,60	0,63	1,22	0,21	2,10	2,22	2,05	1,88	2,16	1,99	5,89	5,66	5,07	6,40	5,18
Serviços de alojamento e alimentação	1,92	1,56	1,32	1,61	1,79	1,05	1,01	0,85	0,99	0,99	0,10	0,01	0,28	0,02	0,01	0,41	0,36	0,25	0,29	0,34	2,80	2,79	3,86	3,93	3,44
Transportes, armazenagem e correio	3,78	2,44	2,71	2,29	2,77	0,79	0,52	0,58	0,46	0,57	1,01	2,23	1,99	2,67	2,08	0,89	0,52	0,55	0,50	0,57	0,47	2,26	2,24	2,34	2,13
Serviços de informação	1,37	1,89	1,88	1,99	1,96	0,38	0,52	0,52	0,50	0,52	2,19	1,74	1,97	1,99	1,83	0,46	0,60	0,67	0,65	0,65	1,58	1,28	0,93	1,07	1,04
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,73	2,61	2,05	2,55	2,78	0,37	0,37	0,29	0,36	0,39	4,74	4,48	3,77	4,51	4,41	1,45	1,31	1,01	1,25	1,32	0,84	0,61	0,02	0,51	0,67
Serviços prestados às famílias e associativos	1,50	1,77	1,59	1,41	1,25	0,59	0,74	0,66	0,58	0,51	1,03	0,63	0,72	1,01	1,18	0,40	0,47	0,40	0,38	0,34	2,28	1,99	2,35	2,32	2,42
Serviços prestados às empresas	1,86	1,68	1,11	1,33	1,66	0,42	0,38	0,25	0,29	0,35	2,53	2,77	3,37	3,26	3,11	0,69	0,72	0,34	0,47	0,58	0,85	0,67	2,16	1,49	1,23
Atividades imobiliárias e aluguel	10,61	10,33	10,52	10,03	9,69	1,04	1,07	1,09	1,11	1,12	0,37	0,69	1,45	1,02	1,03	2,00	1,91	1,95	1,81	1,78	5,30	4,93	5,12	4,49	4,24
Administração, saúde e educação públicas	36,02	35,60	33,16	33,42	35,80	2,32	2,36	2,19	2,22	2,34	20,49	20,49	18,49	18,37	20,50	4,30	4,27	4,04	4,00	4,23	27,65	27,26	24,95	25,06	27,35
Saúde e educação mercantis	0,83	0,92	0,90	0,84	0,91	0,24	0,27	0,27	0,28	0,29	2,64	2,41	2,35	2,12	2,26	0,29	0,37	0,40	0,37	0,31	2,00	1,55	1,35	1,42	1,98
Serviços domésticos	1,10	1,13	1,08	1,07	1,20	0,92	0,95	0,91	0,87	0,95	0,10	0,06	0,13	0,16	0,07	0,21	0,22	0,22	0,21	0,25	4,09	4,04	3,76	3,90	3,58

Fonte: CONAC/DPE/IBGE

Apêndice J

Tabela 10. Coeficiente locacional e de especialização do estado do Amazonas em relação ao Brasil e a Região Norte

0,2135

Amazonas	% VAB pb					BRASIL										REGIÃO NORTE									
						Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização					Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização				
	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
ANOS	2002	2003	2004	2005	2006																				
Total	100	100	100	100	100	0,2291	0,2187	0,2065	0,1986	0,2146	0,72	0,59	0,53	0,49	0,51	0,4618	0,4663	0,4480	0,4474	0,4383					
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	5,80	4,52	3,30	3,85	3,56	1,25	0,86	0,63	1,01	0,95	1,16	0,74	1,63	0,04	0,19	0,72	0,59	0,53	0,49	0,51	2,22	3,12	2,88	4,06	3,45
Pecuária e pesca	1,41	1,52	1,39	1,39	1,44	0,72	0,72	0,65	0,73	0,83	0,56	0,60	0,59	0,50	0,29	0,09	0,10	0,09	0,09	0,08	14,51	14,46	14,36	14,77	16,25
Indústria extrativa mineral	1,92	1,96	2,15	2,57	2,78	1,20	1,14	1,25	1,04	0,96	0,32	0,24	0,23	0,11	0,11	0,17	0,18	0,19	0,28	0,37	9,40	8,97	9,32	6,70	4,79
Indústria de transformação	36,60	37,67	37,20	35,71	36,81	2,17	2,09	2,06	1,97	2,12	19,74	19,66	17,99	17,62	19,41	6,47	6,97	7,19	6,58	6,13	30,94	32,27	32,03	30,29	30,81
Construção	5,10	4,73	5,86	4,98	4,95	0,97	1,01	1,25	1,02	1,05	0,18	0,04	0,77	0,09	0,22	0,70	0,59	0,76	0,61	0,63	2,21	3,26	1,90	3,15	2,94
Produção e distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0,59	0,68	1,45	0,99	1,16	0,18	0,20	0,42	0,26	0,31	2,72	2,75	2,43	2,83	2,59	0,12	0,14	0,29	0,21	0,22	4,36	4,26	3,61	3,64	4,07
Comércio e serviços de manutenção e reparação	9,65	10,44	9,56	10,50	9,41	0,85	0,89	0,82	0,86	0,75	1,68	1,26	2,46	1,65	3,10	2,00	1,93	1,67	1,90	1,80	4,81	5,04	3,82	4,96	4,18
Serviços de alojamento e alimentação	1,71	1,36	1,56	1,96	1,91	0,94	0,88	1,00	1,21	1,06	0,11	0,19	0,04	0,34	0,11	0,36	0,31	0,30	0,35	0,37	3,01	2,98	3,61	3,57	3,32
Transportes, armazenagem e correio	3,95	4,87	5,24	4,89	4,91	0,82	1,04	1,12	0,98	1,01	0,84	0,19	0,54	0,08	0,06	0,93	1,04	1,06	1,05	1,00	0,29	0,17	0,29	0,25	0,02
Serviços de informação	1,54	1,97	1,66	2,07	1,78	0,43	0,54	0,46	0,52	0,47	2,02	1,66	2,19	1,91	2,01	0,52	0,62	0,59	0,68	0,59	1,40	1,21	1,15	0,98	1,23
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,20	1,86	1,62	1,95	2,04	0,29	0,26	0,23	0,28	0,28	5,27	5,23	4,19	5,10	5,16	1,16	0,93	0,80	0,96	0,96	0,31	0,14	0,40	0,08	0,08
Serviços prestados às famílias e associativos	1,54	1,33	1,21	1,22	1,24	0,61	0,55	0,51	0,51	0,51	0,98	1,07	1,09	1,20	1,19	0,41	0,35	0,31	0,33	0,34	2,23	2,43	2,72	2,50	2,43
Serviços prestados às empresas	1,88	1,92	3,76	2,60	3,08	0,43	0,43	0,84	0,57	0,64	2,52	2,53	0,72	1,99	1,70	0,69	0,82	1,15	0,92	1,06	0,83	0,43	0,50	0,22	0,19
Atividades imobiliárias e aluguel	6,58	6,05	5,97	6,42	5,58	0,64	0,63	0,62	0,71	0,64	3,66	3,59	3,10	2,59	3,07	1,24	1,12	1,11	1,16	1,02	1,28	0,65	0,57	0,88	0,13
Administração, saúde e educação públicas	17,22	16,85	15,80	16,72	16,96	1,11	1,11	1,05	1,11	1,11	1,69	1,74	1,13	1,67	1,65	2,06	2,02	1,92	2,00	2,01	8,85	8,51	7,59	8,36	8,50
Saúde e educação mercantis	1,52	1,51	1,52	1,43	1,71	0,44	0,45	0,46	0,48	0,54	1,94	1,82	1,73	1,53	1,46	0,54	0,61	0,68	0,63	0,59	1,31	0,96	0,73	0,83	1,18
Serviços domésticos	0,77	0,76	0,73	0,74	0,69	0,64	0,64	0,61	0,60	0,54	0,43	0,43	0,48	0,49	0,58	0,15	0,15	0,15	0,15	0,14	4,42	4,41	4,11	4,23	4,10

Fonte: CONAC/DPE/IBGE

Apêndice K

Tabela 11. Coeficiente locacional e de especialização do estado de Roraima em relação ao Brasil e a Região Norte

Roraima	% VAB pb					BRASIL										REGIAO NORTE									
						Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização					Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização				
	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
ANOS	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
Total	100	100	100	100	100						<b>0,3568</b>	<b>0,3781</b>	<b>0,3764</b>	<b>0,3796</b>	<b>0,3787</b>						0,4709	0,4661	0,5203	0,4935	0,4911
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	7,71	8,67	9,29	6,89	6,38	1,66	1,65	1,77	1,81	1,71	3,07	3,41	4,36	3,07	2,64	0,96	1,14	1,50	0,87	0,91	0,31	1,03	3,10	1,02	0,63
Pecuária e pesca	2,19	2,16	1,69	0,78	1,28	1,11	1,02	0,80	0,41	0,74	0,22	0,04	0,29	1,12	0,44	0,14	0,14	0,11	0,05	0,07	13,73	13,82	14,06	15,38	16,40
Indústria extrativa mineral	0,00	0,04	0,06	0,09	0,05	0,00	0,02	0,03	0,04	0,02	1,60	1,68	1,86	2,37	2,85	0,00	0,00	0,01	0,01	0,01	11,32	10,89	11,41	9,17	7,52
Indústria de transformação	3,52	2,66	3,68	2,97	2,13	0,21	0,15	0,20	0,16	0,12	13,34	15,35	15,54	15,12	15,27	0,62	0,49	0,71	0,55	0,35	2,14	2,74	1,50	2,45	3,88
Construção	7,24	10,91	4,90	6,37	7,24	1,37	2,33	1,05	1,30	1,53	1,96	6,23	0,19	1,47	2,51	0,99	1,37	0,63	0,78	0,92	0,07	2,92	2,86	1,77	0,66
Produção e distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,10	1,14	1,70	1,62	1,47	0,33	0,33	0,50	0,42	0,39	2,22	2,28	2,18	2,20	2,29	0,22	0,23	0,34	0,35	0,28	3,85	3,79	3,36	3,01	3,76
Comércio e serviços de manutenção e reparação	####	10,16	13,32	10,86	11,54	0,96	0,87	1,14	0,89	0,92	0,43	1,54	1,30	1,29	0,97	2,25	1,88	2,32	1,96	2,21	6,06	4,75	7,59	5,33	6,31
Serviços de alojamento e alimentação	1,54	1,39	0,87	1,68	1,75	0,85	0,89	0,56	1,03	0,97	0,28	0,16	0,73	0,05	0,05	0,33	0,32	0,17	0,30	0,34	3,17	2,96	4,31	3,86	3,47
Transportes, armazenagem e correio	2,38	2,37	1,93	2,33	2,73	0,50	0,51	0,41	0,47	0,56	2,41	2,30	2,77	2,63	2,12	0,56	0,51	0,39	0,50	0,56	1,86	2,33	3,02	2,30	2,16
Serviços de informação	1,62	2,03	1,64	2,34	2,16	0,45	0,56	0,45	0,59	0,57	1,94	1,59	2,21	1,63	1,63	0,55	0,64	0,58	0,77	0,72	1,33	1,14	1,17	0,71	0,84
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,10	3,13	1,70	3,48	3,20	0,28	0,44	0,24	0,49	0,44	5,36	3,96	4,11	3,57	4,00	1,11	1,56	0,84	1,71	1,51	0,22	1,13	0,32	1,45	1,09
Serviços prestados às famílias e associativos	2,20	1,19	1,18	1,34	1,39	0,87	0,50	0,49	0,55	0,57	0,32	1,21	1,12	1,08	1,04	0,58	0,32	0,30	0,36	0,38	1,57	2,57	2,75	2,39	2,28
Serviços prestados às empresas	0,98	1,01	1,04	1,31	1,52	0,22	0,23	0,23	0,29	0,32	3,42	3,45	3,44	3,28	3,26	0,36	0,43	0,32	0,46	0,52	1,74	1,34	2,22	1,51	1,38
Atividades imobiliárias e aluguel	8,52	7,27	8,30	8,06	7,58	0,83	0,75	0,86	0,90	0,88	1,72	2,37	0,77	0,94	1,07	1,61	1,35	1,54	1,46	1,39	3,21	1,87	2,90	2,53	2,13
Administração, saúde e educação públicas	####	43,25	46,65	48,42	48,03	2,96	2,86	3,09	3,22	3,14	30,44	28,13	31,98	33,37	32,72	5,49	5,18	5,68	5,79	5,68	37,60	34,91	38,44	40,05	39,57
Saúde e educação mercantis	1,40	2,00	1,37	0,79	0,81	0,40	0,60	0,41	0,27	0,26	2,07	1,33	1,88	2,17	2,36	0,49	0,81	0,61	0,35	0,28	1,43	0,47	0,88	1,47	2,08
Serviços domésticos	0,63	0,60	0,68	0,68	0,74	0,52	0,51	0,57	0,55	0,59	0,57	0,59	0,53	0,55	0,52	0,12	0,12	0,14	0,14	0,16	4,56	4,57	4,16	4,30	4,04

Fonte: CONAC/DPE/IBGE

Apêndice L

Tabela 12. Coeficiente locacional e de especialização do estado do Pará em relação ao Brasil e a Região Norte

Pará	% VAB pb					BRASIL										REGIÃO NORTE									
						Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização					Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização				
	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
ANOS	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
Total	100	100	100	100	100	1,38	1,02	0,68	0,79	0,81	0,1917	0,1930	0,1777	0,1843	0,1602	0,80	0,70	0,54	0,38	0,43	0,2858	0,2924	0,3014	0,2881	0,2915
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	6,40	5,35	3,36	3,01	3,03	3,10	3,04	2,86	3,14	3,57	4,14	4,33	3,70	4,05	4,44	0,38	0,40	0,36	0,37	0,35	9,81	9,53	10,07	10,22	11,52
Pecuária e pesca	6,11	6,46	5,68	5,94	6,16	4,13	4,00	4,24	3,38	2,60	5,02	5,15	6,23	5,86	4,64	0,59	0,63	0,71	0,90	1,00	4,70	4,06	3,32	0,94	0,03
Indústria extrativa mineral	6,62	6,87	8,15	8,32	7,53	0,68	0,66	0,70	0,68	0,79	5,39	6,08	5,83	5,76	3,60	2,02	2,21	2,59	2,27	2,30	5,80	6,53	8,22	6,91	7,79
Indústria de transformação	11,46	11,93	13,39	12,33	13,80	1,25	1,53	1,27	1,51	1,40	1,34	2,50	1,40	2,50	1,91	0,91	0,90	0,84	0,91	0,84	0,69	0,80	1,27	0,73	1,25
Construção	6,62	7,19	6,49	7,40	6,65	1,60	1,50	1,39	1,34	1,43	1,97	1,72	1,53	1,29	1,62	1,07	1,04	1,07	1,10	1,03	0,34	0,21	0,35	0,48	0,14
Produção e distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e li	5,29	5,15	5,41	5,12	5,37	0,85	0,91	1,05	0,93	0,97	1,65	1,08	0,57	0,82	0,41	2,00	1,96	2,20	2,05	2,31	4,84	5,21	6,86	5,80	6,87
Comércio e serviços de manutenção e reparação	9,68	10,61	12,59	11,33	12,10	0,77	0,65	0,95	0,96	0,90	0,41	0,54	0,07	0,07	0,17	0,30	0,23	0,29	0,28	0,31	3,31	3,33	3,65	3,98	3,60
Serviços de alojamento e alimentação	1,41	1,02	1,53	1,56	1,63	0,80	0,85	0,94	0,94	0,94	0,98	0,71	0,29	0,29	0,28	0,90	0,84	0,89	1,01	0,93	0,43	0,73	0,54	0,04	0,32
Transportes, armazenagem e correio	3,81	3,97	4,41	4,67	4,57	0,62	0,58	0,50	0,58	0,55	1,36	1,52	1,91	1,66	1,72	0,75	0,67	0,69	0,76	0,69	0,75	1,06	0,87	0,73	0,94
Serviços de informação	2,20	2,11	1,94	2,32	2,06	0,35	0,41	0,39	0,40	0,41	4,89	4,18	3,53	4,26	4,22	1,37	1,46	1,13	1,38	1,41	0,69	0,91	0,26	0,76	0,86
Intermediação financeira, seguros e previdência completament	2,58	2,91	2,28	2,80	2,98	0,67	0,64	0,72	0,74	0,69	0,84	0,86	0,64	0,62	0,76	0,45	0,41	0,42	0,48	0,46	2,08	2,22	2,27	1,93	1,99
Serviços prestados às famílias e associativos	1,69	1,54	1,67	1,80	1,68	0,61	0,42	0,56	0,51	0,49	1,70	2,56	1,96	2,24	2,43	1,00	0,80	0,77	0,83	0,81	0,01	0,46	0,74	0,47	0,54
Serviços prestados às empresas	2,70	1,89	2,52	2,35	2,35	1,15	1,18	1,18	1,20	1,18	1,55	1,70	1,66	1,81	1,52	2,22	2,10	1,99	1,95	1,87	6,48	5,93	5,34	5,28	4,73
Atividades imobiliárias e aluguel	11,78	11,34	10,74	10,82	10,18	1,21	1,24	1,18	1,19	1,12	3,28	3,68	2,66	2,85	1,90	2,25	2,25	2,11	2,14	2,03	10,43	10,45	9,11	9,54	8,75
Administração, saúde e educação públicas	18,81	18,79	17,33	17,90	17,20	0,44	0,47	0,39	0,35	0,46	1,95	1,77	1,97	1,92	1,72	0,53	0,63	0,57	0,46	0,50	1,32	0,90	0,98	1,22	1,45
Saúde e educação mercantis	1,51	1,56	1,27	1,04	1,45	1,11	1,10	1,02	1,05	0,99	0,13	0,12	0,02	0,06	0,01	0,26	0,25	0,26	0,26	0,26	3,86	3,86	3,60	3,69	3,53
Serviços domésticos	1,33	1,31	1,24	1,28	1,26																				

Fonte: CONAC/DPE/IBGE



Apêndice M

Tabela 13. Coeficiente locacional e de especialização do estado do Amapá em relação ao Brasil e a Região Norte

Amapá	% VAB pb					BRASIL										REGIÃO NORTE									
						Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização					Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização				
	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
ANOS	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
Total	100	100	100	100	100						<b>0,3186</b>	<b>0,3275</b>	<b>0,3448</b>	<b>0,3493</b>	<b>0,3613</b>						<b>0,4942</b>	<b>0,4907</b>	<b>0,5052</b>	<b>0,5095</b>	<b>0,5281</b>
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	3,16	1,88	2,17	2,10	2,65	0,68	0,36	0,41	0,55	0,71	1,48	3,38	2,76	1,71	1,09	0,39	0,25	0,35	0,27	0,38	4,86	5,76	4,02	5,81	4,36
Pecuária e pesca	1,03	1,10	1,08	1,10	1,12	0,52	0,52	0,51	0,58	0,65	0,94	1,02	0,90	0,79	0,60	0,06	0,07	0,07	0,07	0,06	14,89	14,88	14,67	15,05	16,56
Indústria extrativa mineral	1,08	1,77	0,47	0,66	0,52	0,67	1,03	0,27	0,27	0,18	0,53	0,05	1,46	1,80	2,37	0,10	0,16	0,04	0,07	0,07	10,24	9,16	11,01	8,61	7,04
Indústria de transformação	3,47	3,51	4,20	3,97	2,61	0,21	0,20	0,23	0,22	0,15	13,38	14,50	15,02	14,12	14,79	0,61	0,65	0,81	0,73	0,44	2,19	1,89	0,98	1,46	3,39
Construção	6,87	6,27	4,49	5,55	5,39	1,30	1,34	0,96	1,13	1,14	1,59	1,59	0,60	0,65	0,66	0,94	0,79	0,58	0,68	0,68	0,44	1,72	3,27	2,59	2,50
Produção e distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	1,43	1,73	1,34	1,23	0,88	0,43	0,51	0,39	0,32	0,23	1,89	1,69	2,54	2,60	2,88	0,29	0,35	0,27	0,26	0,17	3,53	3,20	3,72	3,41	4,35
Comércio e serviços de manutenção e reparação	12,15	12,98	14,02	12,97	16,15	1,07	1,11	1,20	1,07	1,29	0,82	1,28	2,00	0,82	3,64	2,51	2,40	2,44	2,34	3,09	7,32	7,58	8,29	7,44	10,92
Serviços de alojamento e alimentação	1,27	1,43	1,64	1,38	1,67	0,70	0,92	1,06	0,85	0,93	0,55	0,12	0,04	0,25	0,13	0,27	0,33	0,32	0,25	0,32	3,45	2,92	3,53	4,16	3,55
Transportes, armazenagem e correio	2,72	4,39	3,78	3,98	2,57	0,57	0,94	0,81	0,80	0,53	2,07	0,28	0,92	0,98	2,28	0,64	0,93	0,76	0,86	0,53	1,53	0,31	1,17	0,65	2,32
Serviços de informação	1,57	1,90	2,36	2,36	2,12	0,44	0,52	0,65	0,59	0,56	2,00	1,73	1,49	1,62	1,66	0,53	0,60	0,84	0,77	0,71	1,38	1,27	0,45	0,69	0,88
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	2,05	1,75	1,52	1,88	1,74	0,27	0,25	0,21	0,27	0,24	5,41	5,34	4,29	5,17	5,46	1,09	0,88	0,75	0,92	0,82	0,17	0,25	0,50	0,15	0,38
Serviços prestados às famílias e associativos	1,29	1,43	2,52	1,18	1,53	0,51	0,59	1,05	0,49	0,63	1,23	0,98	0,22	1,24	0,90	0,34	0,38	0,64	0,32	0,42	2,48	2,33	1,42	2,55	2,14
Serviços prestados às empresas	2,29	3,11	2,27	2,13	1,96	0,52	0,70	0,51	0,46	0,41	2,10	1,34	2,21	2,46	2,82	0,85	1,32	0,69	0,75	0,68	0,42	0,76	1,00	0,69	0,93
Atividades imobiliárias e aluguel	10,01	11,27	10,72	11,52	10,31	0,98	1,17	1,11	1,28	1,19	0,23	1,63	1,65	2,51	1,66	1,89	2,09	1,99	2,08	1,89	4,70	5,86	5,32	5,98	4,86
Administração, saúde e educação públicas	41,60	43,21	45,12	45,90	45,48	2,68	2,86	2,99	3,05	2,97	26,07	28,10	30,46	30,85	30,18	4,97	5,18	5,50	5,49	5,38	33,23	34,87	36,91	37,53	37,03
Saúde e educação mercantis	6,84	0,97	0,96	0,78	2,07	1,97	0,29	0,29	0,26	0,65	3,38	2,36	2,29	2,18	1,10	2,42	0,39	0,43	0,34	0,72	4,01	1,50	1,29	1,48	0,82
Serviços domésticos	1,16	1,29	1,33	1,32	1,21	0,97	1,08	1,12	1,08	0,96	0,04	0,10	0,12	0,10	0,05	0,22	0,25	0,28	0,27	0,25	4,03	3,88	3,50	3,65	3,57

Fonte: CONAC/DPE/IBGE

Apêndice N

Tabela 14. Coeficiente locacional e de especialização do estado do Tocantins em relação ao Brasil e a Região Norte

Tocantins	% VAB pb					BRASIL										REGIÃO NORTE									
						Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização					Quociente de Locacional					Coeficiente de Especialização				
	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006	2002	2003	2004	2005	2006
ANOS	100	100	100	100	100						<b>0,3288</b>	<b>0,3577</b>	<b>0,3570</b>	<b>0,3780</b>	<b>0,3392</b>						<b>0,3288</b>	<b>0,3408</b>	<b>0,3510</b>	<b>0,3443</b>	<b>0,3226</b>
Agricultura, silvicultura e exploração florestal	7,99	16,33	13,10	12,10	8,93	1,72	3,10	2,66	3,17	2,39	3,34	11,07	8,17	8,28	5,19	1,00	2,14	2,12	1,53	1,27	0,03	8,69	6,92	4,19	1,92
Pecuária e pesca	12,63	11,48	10,60	9,87	9,59	6,41	5,41	5,35	5,21	5,56	10,66	9,35	8,62	7,97	7,86	0,79	0,72	0,67	0,61	0,54	3,29	4,50	5,15	6,29	8,10
Indústria extrativa mineral	0,18	0,16	0,46	0,33	0,28	0,11	0,09	0,24	0,13	0,10	1,42	1,55	1,46	2,13	2,62	0,02	0,01	0,04	0,04	0,04	11,14	10,77	11,01	8,94	7,29
Indústria de transformação	2,63	2,22	2,71	3,30	3,78	0,16	0,12	0,14	0,18	0,22	14,22	15,80	16,51	14,80	13,62	0,46	0,41	0,52	0,61	0,63	3,03	3,19	2,47	2,13	2,23
Construção	15,24	12,52	16,29	18,13	14,35	2,89	2,67	3,20	3,70	3,03	9,96	7,83	11,19	13,23	9,61	2,08	1,57	2,10	2,23	1,82	7,93	4,52	8,53	9,99	6,45
Produção e distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	5,25	5,57	5,92	5,73	5,66	1,58	1,63	1,53	1,50	1,51	1,94	2,14	2,04	1,91	1,90	1,06	1,13	1,17	1,24	1,08	0,30	0,63	0,86	1,10	0,43
Comércio e serviços de manutenção e reparação	9,39	9,71	11,77	10,37	11,35	0,83	0,83	0,98	0,85	0,91	1,94	1,99	0,25	1,78	1,17	1,94	1,80	2,05	1,87	2,17	4,56	4,30	6,03	4,83	6,12
Serviços de alojamento e alimentação	1,38	1,00	0,81	0,81	1,24	0,75	0,65	0,51	0,49	0,69	0,45	0,55	0,79	0,82	0,56	0,29	0,23	0,16	0,15	0,24	3,34	3,35	4,37	4,73	3,99
Transportes, armazenagem e correio	2,37	2,07	2,00	1,61	2,59	0,49	0,44	0,43	0,32	0,53	2,43	2,61	2,70	3,36	2,26	0,56	0,44	0,40	0,35	0,53	1,88	2,63	2,95	3,02	2,31
Serviços de informação	1,28	1,88	2,42	2,11	2,04	0,36	0,52	0,63	0,53	0,54	2,28	1,75	1,43	1,87	1,74	0,44	0,59	0,86	0,69	0,68	1,66	1,30	0,39	0,95	0,96
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar	3,47	2,77	2,27	2,86	3,00	0,46	0,39	0,39	0,41	0,42	4,00	4,32	3,55	4,19	4,20	1,84	1,39	1,12	1,41	1,42	1,58	0,77	0,24	0,83	0,88
Serviços prestados às famílias e associativos	1,63	1,43	1,56	1,49	1,88	0,65	0,59	0,68	0,61	0,77	0,89	0,97	0,75	0,94	0,55	0,43	0,38	0,40	0,40	0,51	2,14	2,33	2,38	2,24	1,79
Serviços prestados às empresas	1,57	1,40	1,52	1,35	1,42	0,36	0,31	0,34	0,29	0,30	2,83	3,06	2,96	3,24	3,36	0,58	0,59	0,47	0,48	0,49	1,14	0,95	1,74	1,47	1,47
Atividades imobiliárias e aluguel	9,84	8,42	5,78	5,94	5,81	0,96	0,87	0,64	0,66	0,67	0,39	1,22	3,29	3,07	2,85	1,86	1,56	1,07	1,07	1,07	4,54	3,01	0,39	0,40	0,36
Administração, saúde e educação públicas	22,35	20,49	20,34	21,44	24,56	1,44	1,36	1,39	1,43	1,60	6,82	5,37	5,67	6,40	9,26	2,67	2,46	2,48	2,56	2,91	13,97	12,14	12,13	13,08	16,11
Saúde e educação mercantis	1,44	1,38	1,22	1,34	2,19	0,42	0,42	0,38	0,45	0,69	2,02	1,95	2,03	1,61	0,98	0,51	0,56	0,54	0,59	0,76	1,39	1,08	1,03	0,92	0,70
Serviços domésticos	1,36	1,19	1,21	1,23	1,36	1,13	1,00	1,00	1,01	1,07	0,16	0,00	0,00	0,01	0,09	0,26	0,23	0,25	0,25	0,28	3,83	3,98	3,63	3,74	3,42

Fonte: CONAC/DPE/IBGE

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)